Fórum Estadual de Educação - PR



Plano Nacional de Educação

2011 - 2020

COMITÉ GESTOR:

Zaki Akel Sobrinho

Reitor da Universidade Federal do Paraná – UFPR - Coordenador Geral

Flávio Arns

Vice-Governador do Estado do Paraná

Secretário de Estado da Educação do Paraná - SEED

Alípio Santos Leal Neto

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI

Romeu Gomes de Miranda

Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEE

Carlos Eduardo Cantarelli

Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Irineu Colombo

Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

Marlei Fernandes de Carvalho

Presidente da APP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

Cláudia Maria da Cruz

Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná - UNDIME

Norton Nohama

Secretário Executivo do Fórum Estadual de Educação - PR

















APRESENTAÇÃO

Após um intenso movimento de discussão que mobilizou o Estado do Paraná nos meses de maio, junho e julho em resposta a um desafio da mais alta importância para o futuro do país qual seja o debate e aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) como política de Estado para os próximos dez anos a comunidade paranaense apresenta o resultado de suas reflexões em alentado relatório que deverá se constituir em valioso subsídio para a consolidação de um projeto de PNE com as marcas das necessidades educacionais identificadas pelas sociedades.

Além de metas e estratégias ousadas para a área educacional, o relatório traduz fundamentalmente o compromisso de toda a sociedade paranaense com o desenvolvimento científico, cultural e educacional da nossa nação.

Tal tarefa nos trouxe a incumbência de a um só tempo responder aos déficits ainda observados na esfera educacional e projetar uma formação que atenda aos rumos que almejamos para o país. Um projeto desta envergadura carrega consigo a necessidade imperiosa de congregar desde a sua gênese o maior número de forças sociais e parcerias que pensem e caminhem de forma plural e articulada. E foi isso que fizemos.

As universidades paranaenses somaram-se a muitos segmentos e entidades que já vinham se reunindo para produzir contribuições ao Projeto de Lei em tramitação no Congresso Nacional e organizaram o movimento de reflexão denominado de Fórum Estadual de Educação do Paraná colocando à disposição desta construção coletiva a produção científica acumulada que cumpre sua tarefa social sempre que dialoga com as demandas que a realidade nos apresenta.

O Fórum Estadual de Educação foi constituído no dia 06 de maio de 2011 com o objetivo de conduzir os debates sobre o PNE 2011/2020, com vistas a propor alterações no projeto que venham ao encontro dos anseios do povo paranaense e articular as discussões que subsidiarão a elaboração do Plano Estadual, dos Planos Municipais e das Conferências Estaduais de Educação.

Constituem atualmente o Fórum as seguintes entidades:

- ♣ Universidade Federal do Paraná Coordenação Geral
- Secretário de Estado da Educação
- ♣ Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensinoi Superior
- Conselho Estadual de Educação
- Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Instituto Federal do Paraná
- Universidade Federal da Integração Latino-Americana
- 4 APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do estado do Paraná
- União dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná

Os debates no Estado do Paraná tiveram início no dia 23 de maio, em sessão de abertura dos debates que foi realizada no Campus Curitiba da UTFPR. Em seguida, várias cidades do Estado sediaram Sessões de Debate, e o encerramento se deu no dia 29 de junho, na UFPR, também na capital do Estado.



















Durante os encontros, foi possível contar com a participação da comunidade paranaense: representantes das instituições de ensino superior, da educação básica, da educação profissional, parlamentares, associações, entidades de classe, movimentos sociais e estudantes. Na sessão final realizada no Auditório do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da UFPR, em Curitiba, o Comitê Gestor e o Comitê Técnico-Organizador apresentaram à comunidade e entregaram ao relator do Projeto de Lei, Deputado Federal Ângelo Vanhoni, as contribuições do Estado do Paraná coletadas através desse amplo debate promovido pelo Fórum Estadual de Educação.

O novo PNE (projeto de lei 8.035/2010) é fruto de discussões realizadas desde 2009, em conferências municipais, intermunicipais, estaduais, distrital e na Conferência Nacional de Educação e foi encaminhado à Câmara dos Deputados no dia 20 de dezembro de 2010 pelo governo federal. No projeto, são definidas dez diretrizes, 20 metas e 171 estratégias para alcançá-las, bem como os princípios e os prazos da proposta.

Após aprovado pelo Congresso e durante a implementação do PNE, a União deverá promover a realização de pelo menos duas conferências nacionais de educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PNE 2011/2020 e subsidiar a elaboração do PNE para o decênio 2021/2030.

O Fórum Nacional de Educação, a ser instituído no âmbito do Ministério da Educação, articulará e coordenará as conferências nacionais de educação.

Paraná, julho de 2011.

Fórum Estadual de Educação - PR

















O Fórum Estadual de Educação - PR

Antecedentes

Em 20 de dezembro de 2010, o Governo Federal encaminhou à Câmara dos Deputados o projeto de Lei 8035/2010 que trata do novo Plano Nacional de Educação, válido para o decênio 2011-2020. No projeto são definidas as diretrizes, os princípios e os prazos da proposta.

São diretrizes do PNE 2011-2020:

- I. erradicação do analfabetismo;
- II. universalização do atendimento escolar;
- III. superação das desigualdades educacionais;
- IV. melhoria da qualidade do ensino;
- V. formação para o trabalho;
- VI. promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VII. promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII. estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
 - IX. valorização dos profissionais da educação; e
 - X. difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

O Novo PNE também apresenta uma série de 20 metas para a educação brasileira, complementadas por 171 estratégias para alcançá-las.

O Projeto de Lei do Novo PNE é fruto de um processo iniciado há dois anos, durante a preparação da Conferência Nacional de Educação, realizada entre 28 de março e 1º de abril de 2010, contando com 3000 delegados e delegadas, oriundos de todos os estados brasileiros. Esse movimento foi precedido pelas conferências municipais e intermunicipais realizadas no primeiro semestre de 2009, e pelas estaduais e distrital, no segundo semestre do mesmo ano. No momento atual o projeto de Lei é submetido á análise da sociedade, quer pelas instituições educacionais, quer pelos deputados federais, em especial o deputado Angelo Vanhoni, do Estado do Paraná, relator do projeto na Comissão Especial da Câmara, que ouvirá a sociedade também em audiências públicas.

Após aprovado e durante a implementação do PNE a União deverá promover a realização de pelo menos duas conferências nacionais de educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PNE 2011-2020 e subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio 2021-2030.

O Fórum Nacional de Educação, a ser instituído no âmbito do Ministério da Educação, articulará e coordenará as conferências nacionais de educação.

O Estado do Paraná por meio de suas Universidades Federais, Estaduais, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e demais entidades convidadas inicia amplo debate com vistas a subsidiar as alterações que se fazem necessárias no projeto de lei que cria o PNE 2011-2020, adequando-o aos interesses e necessidades da sociedade.

















No dia 06 de maio de 2011 é criado em reunião realizada na Reitoria da UFPR o Fórum Estadual de Educação - PR como o responsável pela condução dos debates e como articulador das discussões que subsidiarão a elaboração do Plano Estadual, dos Planos Municipais e das Conferências Estaduais de Educação.

Os debates regionais

Dez (10) eventos regionais deram sequência aos debates iniciados pelo Fórum Estadual de Educação na manhã do dia 23/05, no período 14-17 horas, nas instalações da UTFPR, em Curitiba deu-se a primeira reunião dos grupos de trabalho encarregados da análise e síntese da contribuição de cada grupo ao aperfeiçoamento das 20 metas que compõem a proposta do PNE 2011-2020.

A Plenária final do dia aconteceu no auditório da UTFPR no período 17:30h – 20:30h e contou no seu inicio com a presença do Deputado Federal Dr. Rosinha. Os grupos por meio de seus relatores, coordenados pela Professora Maria Amélia Sabbag Zainko da UFPR e Sonia Ana da UTFPR, apresentaram os resultados das discussões e encaminharam suas propostas de emendas aditivas, modificativas e supressivas dando lugar para destaques quando não houvesse consenso no grupo.

De maneira geral os grupos endossaram as propostas de emendas aprovadas pelo Fórum Paranaense de Defesa da Escola Pública acrescentando sempre que necessário propostas de aperfeiçoamento.

Durante os meses de maio, junho e julho as Universidades Estaduais, a Universidade Tecnológica por meio de seus diferentes campi, o Instituto Federal do Paraná, também por meio de seus campi, as entidades educacionais do Estado, a UNDIME, a APP, a SETI, a SEED por meio de seus Núcleos Regionais, e diversas entidades da sociedade civil promoveram amplo debate em 10 regiões do Estado do Paraná configurando um movimento significativo de compromisso da sociedade paranaense com a Educação, como a grande prioridade nacional.

Os eventos foram realizados nas cidades de Curitiba, Ponta Grossa, Cascavel, Guarapuava, Pato Branco, Foz do Iguaçu, Litoral/ Paranaguá, Maringá, Londrina, Jacarezinho/ Cornélio Procópio e as sínteses das discussões e das propostas podem ser melhor visualizadas nos relatórios regionais apresentados.

















COMITÊ TÉCNICO-ORGANIZADOR

- I. Universidade Federal do Paraná:
 - Andréa do Rocio Caldas Diretora do Setor de Educação
 - Maria Amélia Sabbag Zainko Pró-Reitora de Graduação
 - Paulo Vinicius B. da Silva Setor de Educação
 - Fabiana Thomé da Cruz Setor de Educação
 - Clara Kamilla B. dos Santos- Setor de Educação
 - Dieval Guizelini Setor de Educação Profissional e Tecnológica
- II. Secretaria de Estado da Educação
 - Maria Cristina Theobald Departamento de Educação Básica
 - Meroujy Giacomassi Cavet
 - Luciane Fagundes
- III. Secretaria de Estado da Ciencia, Tecnologia e Ensino Superior
 - Décio Sperandio: Assessor de Planejamento do Ensino Superior
 - Sueli Edi Rufini: Coordenadora de Ensino Superior

IV. Pró-Reitores:

- Universidades Estaduais:
 - Universidade Estadual de Londrina UEL
 - o Universidade Estadual de Maringá UEM
 - Universidade Estadual de Ponta Grossa UEPG
 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná UNIOESTE
 - Universidade Estadual do Centro-Oeste UNICENTRO
 - Universidade Estadual do Norte do Paraná UENP
 - o Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR
 - Solange Garcia Pitangueira
- UTFPR
- Sonia Ana Leszczynski Chefe do Departamento de Educação
- Tangriani Simioni Assmann Diretora-Geral Campus Pato Branco
- Denise Rauta Buiar Diretora de Graduação e Educação Profissional Campus Curitiba
- Mauricio Alves Mendes Pró-reitor de Graduação e Educação Profissional
- Flávia Dias Professora Ensino Superior Campus Curitiba
- Oséias Santos de Oliveira Professor Ensino Superior Campus Curitiba
- Samoara Viacelli da Luz Ouvidora
- UNILA
- Paulino Motter Pró-Reitor de Administração, Finanças e Infraestrutura

V. Conselheiro - CEE

• Maria Tarcisa Silva Bega - Conselheira

VI. APP Sindicato

- Lirani Maria Franco da Cruz Secretária de Gênero e Igualdade Racial
- Janeslei Aparecida Albuquerque Secretaria Educacional

VII. UNDIME

Larissa Biassio Rosa - Secretária Executiva



















Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências" - PL803510.

Presidente: Gastão Vieira (PMDB/MA)

1º Vice-Presidente: Teresa Surita (PMDB/RR)

2º Vice-Presidente: Nelson Marchezan Junior (PSDB/RS)

3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PTB/PR)

Relator: Angelo Vanhoni (PT/PR)

TITULARES	SUPLENTES		
PT			
Angelo Vanhoni PT/PR (Gab. 672-III)	Alessandro Molon PT/RJ (Gab. 652-IV)		
Emiliano José PT/BA (Gab. 481-III)	Artur Bruno PT/CE (Gab. 467-III)		
Fátima Bezerra PT/RN (Gab. 236-IV)	Biffi PT/MS (Gab. 260-IV)		
Newton Lima PT/SP (Gab. 805-IV)	Dr. Rosinha PT/PR (Gab. 474-III)- vaga do PRB		
	Gilmar Machado PT/MG (Gab. 262-IV)		
PM	DB		
Gastão Vieira PMDB/MA (Gab. 554-IV)	<u>Joaquim Beltrão</u> PMDB/AL (Gab. 717-IV)		
Lelo Coimbra PMDB/ES (Gab. 801-IV)- vaga do PMN	Luciano Moreira PMDB/MA (Gab. 831-IV)- vaga do PMN		
Raul Henry PMDB/PE (Gab. 707-IV)	Osmar Serraglio PMDB/PR (Gab. 845-IV)		
Renan Filho PMDB/AL (Gab. 907-IV)	Pedro Chaves PMDB/GO (Gab. 406-IV)		
Teresa Surita PMDB/RR (Gab. 250-IV)	Professor Setimo PMDB/MA (Gab. 550-IV)		
PSI	OB .		
Eduardo Barbosa PSDB/MG (Gab. 540-IV)	Jorginho Mello PSDB/SC (Gab. 329-IV)		
Nelson Marchezan Junior PSDB/RS (Gab. 368-III)	Mara Gabrilli PSDB/SP (Gab. 226-IV)		
Rogério Marinho PSDB/RN (Gab. 840-IV)	Raimundo Gomes de Matos PSDB/CE (Gab. 725-IV)		
P	P		
José Linhares PP/CE (Gab. 860-IV)	Esperidião Amin PP/SC (Gab. 252-IV)		
Waldir Maranhão PP/MA (Gab. 541-IV)	<u>Iracema Portella</u> PP/PI (Gab. 924-IV)		
DE	М		
Nice Lobão DEM/MA (Gab. 215-IV)	Marcos Montes DEM/MG (Gab. 334-IV)		
Professora Dorinha Seabra Rezende DEM/TO (Gab. 432-IV)	Onyx Lorenzoni DEM/RS (Gab. 828-IV)		
P	R		
Izalci PR/DF (Gab. 284-III)	Paulo Freire PR/SP (Gab. 273-III)		
Neilton Mulim PR/RJ (Gab. 639-IV)	(Deputado do PSOL ocupa a vaga)		
PS	SB .		
Ariosto Holanda PSB/CE (Gab. 575-III)	<u>Dr. Ubiali</u> PSB/SP (Gab. 543-IV)		
Gabriel Chalita PSB/SP (Gab. 817-IV)	<u>Luiz Noé</u> PSB/RS (Gab. 338-IV)		
PC	т		
Paulo Rubem Santiago PDT/PE (Gab. 423-IV)	Brizola Neto PDT/RJ (Gab. 437-IV)		
Bloco PV, PPS			



















Antônio Roberto PV/MG (Gab. 379-III)	Stepan Nercessian PPS/RJ (Gab. 517-IV)		
	PTB		
Alex Canziani PTB/PR (Gab. 842-IV)	Paes Landim PTB/PI (Gab. 648-IV)		
	PSC		
Hugo Leal PSC/RJ (Gab. 631-IV)	Andre Moura PSC/SE (Gab. 380-III)		
	PCdoB		
Alice Portugal PCdoB/BA (Gab. 420-IV)	Chico Lopes PCdoB/CE (Gab. 310-IV)		
PRB			
Márcio Marinho PRB/BA (Gab. 326-IV)	(Deputado do PT ocupa a vaga)		
	PMN		
(Deputado do PMDB ocupa a vaga)	(Deputado do PMDB ocupa a vaga)		
	PSOL		
	Ivan Valente PSOL/SP (Gab. 716-IV)- vaga do PR		

Secretária: Maria Terezinha Donati

Local: Anexo II - Pavimento Superior - sala 170-A

Telefones: (61) 3216-6215 **FAX:** (61) 3216-6225



















AGENDA DOS COMITÊS REGIONAIS:

REGIÃO	COORDENAÇÃO	LOCAL	DATA
Curitiba	UTFPR	Campus Curitiba da UTFPR	23/05/2011
Região Metropolitana		Avenida Sete de Setembro, 3.165 – Rebouças	
Litoral	UFPR	UFPR – Setor Litoral	07/06/2011
Matinhos	OFFR	Auditório "Juliano Fumaneri Weiss"	07/00/2011
Paranaguá		Rua Castro, s/n – Caiobá- Matinhos (PR)	
Sudoeste			24/05/2011
Pato Branco		Via do Conhecimento km 01 – Fraron	01/07/2011
Oeste	UNIOESTE	Auditório Colégio Estadual	20/06/2011
Cascavel		Eliodoro Ébano Pereira	
		Rua São Paulo 882- Centro	
Norte Novo	UEL	Universidade Estadual de Londrina (UEL) –	04/06/2011
Londrina		Anfiteatro do CESA	
		Rodovia Celso Garcia Cid / PR 445 Km 380	
Noroeste	UEM	UEM, Bloco 1-12	15/06/2011
Maringá			
Paraná Central	UNICENTRO	UNICENTRO	30/06/2011
Guarapuava		Campus CEDETEG	
Norte Pioneiro	UENP	UENP	11/06/2011
Jacarezinho/Cornélio		Campus de Cornélio Procópio- Rodovia PR	
Procópio		160 Km 0	
Campos Gerais	UEPG	Auditório da Reitoria	11/06/2011
Ponta Grossa		Campus Central – Praça Santos Andrade nº 1 Ponta Grossa	16/06/2011
Extremo Oeste	UNIOESTE	Colégio Estadual Monsenhor Guilherme	20/06/2011
Foz do Iguaçu		Foz Do Iguaçu	
Curitiba	UFPR	UFPR – auditório do Setor de Ciências	29/07/2011
Encerramento	J,	Sociais Aplicadas – Campus III – Jardim	
		Botânico	
		AV. Prefeito Lothário Meissner, 632, Jardim	
		Botânico	
		Curitiba – PR	

















COMITÊS REGIONAIS:

- 1. Composição do Comitê Regional Curitiba e Região Metropolitana:
 - 1.1. Membros natos:

Non	ne	Instituição de origem	Cargo que ocupa na instituição
1.	Coordenador: Maurício Alves Mendes	UTFPR	Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional
2.	Sistematizador: Sonia Ana Leszczynski	UTFPR	Chefe Departamento de Educação
3.	Sistematizador: Denise Rauta Buiar	UTFPR	Diretora de Graduação e Educação Profissional – Campus Curitiba
4.	Sistematizador: Tangriani Simioni Assmann	UTFPR	Diretora Geral – Campus Pato Branco
5.	Oseias Santos de Oliveira	UTFPR	Professor Ensino Superior – Campus Curitiba
6.	Flávia Dias	UTFPR	Professora Ensino Superior – Campus Curitiba
7.	Samoara Viacelli da Luz	UTFPR	Ouvidora

1.2. Membros convidados/colaboradores:

Non	ne	Instituição	Cargo que ocupa na instituição
1.	Cleonice Pirolla	UTFPR	Chefe de Gabinete - Reitoria
2.	Marta Rejane Proença Filietaz	UTFPR	Professora Ensino Superior – Campus Curitiba
3.	Neuci Scotten	UTFPR	Professora Ensino Superior – Campus Curitiba
4.	Joscely Maria Bassetto Galera	UTFPR	Chefe do DACEX
5.	Marielda Pryjma	UTFPR	Professora Ensino Superior – Campus Curitiba
6.	Iolanda Bueno de Camargo Cortelazzo	UTFPR	Coordenadora COTED – Campus Curitiba
7.	Roland Baschta Junior	UTFPR	Chefe Dpto. Educação – Camus Curitiba
8.	Helia Aparecida Eduardo Nerborski	UTFPR	Secretária Reitoria
9.	Arlete Santos do Carmo	UTFPR	Secretária Reitoria
10.	Cleusa da Silva Custódio Leite	UTFPR	Secretária Reitoria
11.	Gilson Eloi Mafusa	UTFPR	Assessoria de Cerimonial e Eventos
12.	Ronaldo Mansano Custódio	UTFPR	Assessoria de Cerimonial e Eventos
13.	Gumercindo Vieira dos Santos	UTFPR	Departamento de Extensão - Curitiba

Composição do Comitê Regional do Extremo Oeste – Foz do Iguaçu: 2.1. Membros natos:

No	ome	Instituição de origem	Cargo que ocupa na instituição
1.	. Coordenador Fernando José Martins	Unioeste/Foz	Diretor do Centro de Educação e Letras e Docente do Centro de Educação e Letras
2.	. Sistematizador Eliane Pinto de Góes	Unioeste/Foz	Assessora de Extensão do Centro de Educação e Letras e Docente do Centro de Educação e Letras
3.	. Sistematizador Marcos Augusto Moraes Arcoverde	Unioeste/Foz	Docente do Centro de Educação e Letras



















4.	Sistematizador Janaina Aparecida de Mattos Almeida	Unioeste/Foz	Docente do Centro de Educação e Letras
5.	Sitematizador Valdecir Soligo	Unioeste/Foz	Docente do Centro de Educação e Letras
6.	Sistematizador Josieli Kamiski Corso Ozelane	Unioeste/Foz	Docente do Centro de Educação e Letras
7.	Membro Joceli de Fátima Arruda Souza	Unioeste/Foz	Centro de Educação e Letras
8.	Membro Luiz Carlos de Freitas	Unioeste/Foz	Centro de Educação e Letras

2.2. Membros convidados/colaboradores:

Nor	ne	Instituição	Cargo que ocupa na instituição
1.	JOANE VILELA	SEMED FOZ E UNDIME PR-FOZ DO IGUAÇU	
2.	FABIANO PEREIRA SEVERINO	APP/FOZ DO IGUAÇU	
3.	SILVIO BORGES DA SILVA JUNIOR	APP/FOZ DO IGUAÇU	
4.	LORENA HERMANN MARTINS	NRE/FOZ DO IGUAÇU	
5.	ELIANA CRISINA PEREIRA SANTOS	NRE/FOZ DO IGUAÇU	
6.	ROBERTO RAFAEL DOS SANTOS	NRE/FOZ DO IGUAÇU	
7.	CRISTIANE DE BASTIANI ZOLLA	NRE/FOZ DO IGUAÇU	
8.	CARLOS NORBERTO BERGER	FACULDADE UNIAMERICA	

3. Composição do Comitê Regional do Oeste – Cascavel: 3.1. Membros natos:

Non	ne	Instituição de origem	Cargo que ocupa na instituição
1.	Coordenador Eurides Kuster Macedo Junior	Unioeste	Pró-Reitor de Graduação
2.	Sistematizador Eurides Kuster Macedo Junior	Unioeste	Pró-Reitor de Graduação
3.	Sistematizador Elenita Conegero Pastor Manchope	Unioeste	Diretora do Centro de Educação, Comunicação e Artes
4.	Membro Alcibiades Luis Orlando	Unioeste	Reitor
5.	Membro Débora Vilas Boas Talga Weiller	NRE - Assis Chateaubriand	Chefe do Núcleo Regional de Educação – Assis Chateaubriand - PR
6.	Membro Emma Gnoato	Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - AMOP	Representante
7.	Membro Janice Aparecida de Souza Salvador	Secretaria Municipal de Educação – Toledo - PR	
8.	Membro José Arilson Effgen	UNDIME – Cascavel PR	Representante



















9.	Membro	Secretaria Municipal de Educação	Representante
	Regina Maria Pinelli	 Assis Chateaubriand - PR 	
10.	Membro	NRE – Toledo - PR	Representante
	Rosana do Rosário Ossucci		
11.	Membro	APP Sindicato – Núcleo Sindical de	Presidente
	Valci Maria Mattos	Cascavel - PR	
12.	Membro	Secretário Municipal da Educação	Prefeitura Municipal de Cascavel –
	Valdecir Nath		PR
13.	Membro	NRE – Cascavel - PR	Chefe do Núcleo Regional de
	Vander Piaia		Educação – Cascavel - PR

3.2. Membros convidados/colaboradores:

Non	ne	Instituição	Cargo que ocupa na instituição
1.	Adrian Alvarez Estrada		
2.	Aparecida Darc de Souza		
3.	Camen Célia Barradas Corrêa Bastos		
4.	Dilce Maria Simões dos Santos		
5.	Edaguimar Orquizas Viriato		
6.	Edna Anita Lopes Soares		
7.	Glaucimara Pires Oliveira		
8.	Irma Maria Murara		
9.	Janete Ritter		
10.	Lilian Faria Porto Borges		
11.	Lucyelle Cristina Pasqualotto		
12.	Luiz Carlos Kanigoski		
13.	Natalina Francisca Mezzari		
14.	Rozangela Maria Casagrande		
15.	Silvia Ferreira Messias Valdameri		
16.	Simone Sandri		

4. Composição do Comitê Regional do Noroeste - Maringá:

4.1. Membros natos:

Non	ne	Instituição de origem	Cargo que ocupa na instituição
1.	Coordenador	UEM	Pró-reitor de Graduação
	Ednéia Regina Rossi		
2.	Sistematizador	UEM	Diretor de graduação
	Eduardo Radovanovic		
3.	Adriana Salvaterra Pasquini	NRE - Maringá	Funcionária
4.	Amarildo Pinheiro Magalhães	IFPR –Paranavai	Professor
5.	Odacir Zanatta	IFPR –Umuarama	Professor
6.	Ricardo Tadeu Cairas da Silva	IEPR –Paranavai	Professor
7.	Maria Eunice França Volsi	UEM	Professor
8.	Valéria Neves Domingos Cavalcanti	UEM	Diretora de Pós-Graduação



















5. Composição do Comitê Regional do Norte Novo - Londrina:

5.1. Membros natos:

Non	ne	Instituição de origem	Cargo que ocupa na instituição
1.	Coordenadora Martha Aparecida Santana Marcondes	UEL	
2.	Membro Maria Irene Pellegrino de Oliveira Souza	CECA/PARFOR/UEL	
3.	Membro Marta Regina G. Favaro	CECA/PROGRAD/UEL	
4.	Membro Nara Calegare	PROPLAN/UEL	
5.	Membro Juliano Carlos Plaça Cezar	PROPLAN/UEL	
6.	Membro Josefa J. S. Galdo	PROGRAD/UEL	
7.	Membro Carlos Archangelo	IFPR	
8.	Membro Edilomar Leonart	IFPR	
9.	Membro Larissa Bassi Piconi	UTFPR	

5.2. Membros convidados/colaboradores:

Non	ne	Instituição	Cargo que ocupa na instituição
1.	Claudia Chueire		
2.	Roberta Puccetti		
3.	Edmilson Lenardão		
4.	Márcia Bastos		
5.	Arnaldo Vicente		
6.	Paulo Bassani		
7.	Nádia Aparecida Mendes		
8.	Maria das Graças Ferreira		
9.	Adriana Farias		
10.	Gisele Maria de Andrade de		
	Nóbrega		
11.	Eliane Cleide da Silva Czernisz		
12.	Ana Lúcia Ferreira Aoyama		
13.	Zuleika Aparecida Claro Piassa		
14.	Vilze Vidotte Costa		
15.	Cleusa Erilene dos Santos Cacione		



















6. Composição do Comitê Regional do Centro-Oeste- Guarapuava

6.1. Membros natos:

Nor	ne	Instituição de origem	Cargo que ocupa na instituição
1.	Coordenadora: Márcia Terezinha Tembil	UNICENTRO	Pró-Reitora de Ensino
2.	Sistematizadora: Denise Gabriel Wiltzel	UNICENTRO	Assessora Especial da Reitoria para Assuntos Pedagógicos da PROEN
3.	Sistematizador: Daniel de Paula	UNICENTRO	Diretor do PAPE e à Ação Pedagógica
4.	Membro: Andrea Rosane de Souza	UNICENTRO	Diretora de Ensino
5.	Membro: Jane Maria de Abreu Drewinski	UNICENTRO	Vice-Chefe Departamento de Pedagogia
6.	Membro: Cláudio José de Almeida Mello	UNICENTRO	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós- Graduação

6.2. Membros convidados/colaboradores:

Nome	Instituição	Cargo que ocupa na instituição
1. Aline Peixoto Gravina	UFFS	Professor Linguística
2. Angela Helena Bona Josefi	UNICENTRO	Professor Assistente C
3. Antonio Alexandre Pereira Junior	UNICENTRO	Professor Colaborador
4. Claudia Cabral Rezende	UNICENTRO	Professor Colaborador
5. Cristine Vargas	UNICENTRO	Professor Assistente D
6. Giselli Cristiane da Silva	UNICENTRO	Professor Colaborador
7. Heliety Rodrigues Borges Barreto	UTFPR	Diretora de Graduação
8. Jefferson Olivatto da Silva	UNICENTRO	Professor
9. Jussara Isabel Stockmans	UNICENTRO	Professor Colaborador
10. Klevi Mary Reali	UNICENTRO	Professor Assistente
11. Clarice Schneider Linhares	UNICENTRO	Professor Assistente
12. Laurete Maria Ruaro	UNICENTRO	Professor Efetivo
13. Luciani Wolf	UNICENTRO	Professor Colaborador
14. Manuela Pires Weisböck Ecktein	UNICENTRO	Professor Colaborador
15. Maria Regina da Silva Vargas	UNICENTRO	Professor Auxiliar D
16. Maria Terezinha Pacco Valentine	UNICENTRO	Professor Colaborador
17. Mariulce da Silva Lima Leineker	UNICENTRO	Professor Colaborador
18. Marta Clediane Rodrigues	UNICENTRO	Professor Colaborador
19. Melissa Rodrigues da Silva	UNICENTRO	Professor Colaborador
20. Michele Hirsh de Medeiros	UNICENTRO	Professor Colaborador
Silvestri		
21. Ninon Rose Stremel	UNICENTRO	Professor Assistente D
22. Priscila Ribeiro Ferreira	UFFS	Professor Linguística



















7. Composição do Comitê Regional dos Campos Gerais – Ponta Grossa:

7.1. Membros natos:

Nom	e	Instituição de origem	Cargo que ocupa na instituição
7.	Coordenador Graciete Tozetto Goes	UEPG	Pró-Reitora
8.	Sistematizador Marli de Fátima Rodrigues	UEPG	Professora
9.	Sistematizador Esméria de Lourders Saveli	UEPG	Colegiado de Pedagogia
10.	Membro Andrea Rosane de Souza	APP	Professora
11.	Membro Antonela C. de Oliveira	NRE	Professora
12.	Membro Davi Fusão	UTFR	Professor
13.	Membro Teresa Jussara Luporini	UNDIME	representante
14.	Membro Gisele Masson	PEDAGOGIA	UEPG

7.2. Membros convidados/colaboradores:

Non	ne	Instituição	Cargo que ocupa na instituição
1.	Priscila Larocca	UEPG	Docente
1.	Jefferson Mainardes	UEPG	Docente
2.	Elenice Parise Foltran	UEPG	Docente
3.	Sydione Santos	UEPG	Docente
4.	Carlos Willians Moraes	UEPG	Docente
5.	Denise Zanon	UEPG	Docente
6.	Simone Flach	UEPG	Docente
7.	Marcelo Ubiali	UEPG	Docente
8.	Rosana Ribas Machado	NRE	Docente
9.	Carina Darcoleto	UEPG	Docente
10.	Maria Odete Vieira Tenreiro	UEPG	Docente
11.	Suzana Soares Tozetto	UEPG	Docente

















8. Composição do Comitê Regional do Norte Pioneiro – Jacarezinho/Cornélio Procópio: 8.1. Membros natos:

Nom	ne .	Instituição de origem	Cargo que ocupa na instituição
1.	Coordenadora Ana Rita Levandovski	UENP	Pró-reitora de graduação
2.	Sistematizador Silvia Alves dos Santos	UENP	Professora-UENP e Coordenadora Estadual da ANFOPE/PR
3.	Sistematizador Marci Batistão	UENP	Professora
4.	Membro Darci Perugine Gilioli	(CEE-PR)	Conselheira (CEE-PR)
5.	Membro Maria das Graças F. Saad	(CEE-PR)	Conselheira (CEE-PR)
6.	Membro Gustavo Villani Serra	IFPR	Diretor do IFPR/Jacarezinho
7.	Membro Gabriel Mathias Carneiro Leão	IFPR	Professor IFPR
8.	Membro Lucia Regina de Albuquerque Périco Assis	IFPR	Professora IFPR
9.	Membro Sidineiva Gonçalves de Lima	APP-Sindicato/Cornélio Procópio	Presidente
10.	Membro Luzia Rodrigues	UTFPR	Professora
11.	Membro Marcio Sadao Hirata	UTFPR	Professor
12.	Membro Adalgisa Denise de A. Gouveia	SEED	Chefe do NRE Cornélio Procópio
13.	Membro Lúcia Maria dos Santos	SEED	Chefe do NRE Ibaiti
14.	Membro Sheila Alvarez Ferreira	SEED	Chefe do NRE Wenceslau Braz
15.	Membro Silvia Regina Souza	SEED	Chefe do NRE Jacarezinho
16.	Membro Reginaldo Terra	UNDIME	Presidente
17.	Membro Cintia Aparecida Paião	UENP	Movimento Estudantil – UENP/CP
18.	Membro João Vicente Hadich Ferreira	SINDIPROL	Professor UENP - SINDIPROL
19.	Membro Rosa Maria Campos	SEED	Professora
20.	Membro Antônio Lopes Júnior	SEED	Coordenação de Gestão Escolar



















9. Membros convidados/colaboradores:

Non	ne	Instituição	Cargo que ocupa na instituição
1.	Fátima Aparecida da Cruz Padoan	UENP/CP	Diretora de Campus
2.	Bruno Anbrozio Galindo	UENP/CP	Vice-diretor de Campus
3.	Julia Malanchen	UENP/CP	Professora, Coordenadora Colegiado de Pedagogia
4.	Roberta Negrão de Araújo	UENP/CP	Professora
5.	Juliana Telles Faria Suzuki	UENP/CP	Professora
6.	Thiago Alves Valente	UENP/CP	Professor
7.	Vânia Regina Barbosa Flazino Machado Machado	UENP/CP	Professora
8.	Janete Bernardo do Nascimento	UENP/CP	Professora
9.	Luiz Antônio de Oliveira	UENP/CP	Professor
10.	José Ferreira de Melo	UENP/CJ	Professor
11.	Luiz Eduardo de Araujo	UENP/CP	Professor
12.	Elza Consolim Felipe	APP/Sindicato	Professora
13.	Selma Maria Ambrozio	APP/Sindicato	Professora
14.	Edmilson Lenardão	CEE-PR	Conselheiro
15.	Accacia Andrezza Vicente de Araujo	UENP	Aluna
16.	Lorena Dominique Vilela Freiberger	UENP	Aluna
17.	Antônio Marcos Sartori	UENP	Aluno
18.	Camila Pio	UENP	Aluna
19.	Jacqueline Lidiane de Souza	UENP	Aluna
20.	Pedro Ferrari	UENP/JC	Professor

10. Composição do Comitê Regional do Litoral – Matinhos/Paranaguá10.1. Membros natos:

Nom	e	Instituição de origem	Cargo que ocupa na instituição
1.	Coordenadora Francéli Brizolla	UEPG	
2.	Fabíola Soares	UNCME	
3.	Solange Maria Gomes dos Santos	FAFIPAR	
4.	Selma Camargo Meira	SEED	
5.	Archimedes P. Maranhão	CEE	
6.	Aurenice Trentim Pinheiro	APP Sindicato	
7.	Regina Lúcia Ferraz Torres	UNDIME	
8.	Elvira do Rocio Bezerra Geraldo	UNDIME	
9.	Moacir Dalla Palma	UNESPAR	
10.	Roberto Alves	IFPR	
11.	Rosana de Fátima Silveira J. Padilha	IFPR	
12.	Izabel Carolina Raittz Cavallet	IFPR	

















CONSIDERAÇÕES AO RELATÓRIO

O processo:

Os debates realizados em todo o Estado nas diversas sessões promovidas pelo Fórum Estadual de Educação do Paraná, com vistas à formulação de propostas para o Plano Nacional de Educação, ora em discussão no Congresso Nacional, produziram um conjunto consistente de proposições que se traduz como síntese dos consensos, diferenças e divergências, que este profícuo espaço de formulação de propostas ofereceu à comunidade educacional e à sociedade.

As emendas aqui relatadas demonstram um movimento bastante significativo de articulação de emendas coletivas, fruto da organização de entidades como o Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública e a Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação (ANPED) cujas propostas foram referendadas em várias sessões em todo o estado, além da proposição de entidades (aqui identificadas como contribuições individuais, para efeito de diferenciação da sistematização advinda das sessões do Fórum Estadual de Educação) como o Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com Deficiência, o Núcleo Regional de Educação (NRE) de Curitiba, o Núcleo Regional de Educação da UFPR.

As propostas:

Para o Corpo da Lei foram apresentadas propostas de alteração basicamente vinculadas aos debates realizados na CONAE (Conferência Nacional de Educação) como por exemplo, a substituição do termo "erradicação do analfabetismo" por "universalização da alfabetização e daeducação básica". Outra proposta foi que as metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência além dos censos nacionais da educação, indicadores específicos para o monitoramento e avaliação do PNE-2011/2020 e que os recenseamentos deverão coletar informações sobre todas as características do alunado, inclusive étnicoraciais, em conformidade com o art. 26 da LDB e empregando metodologia utilizada pelo IBGE. E ainda, a proposição de que o custo aluno qualidade (CAQ), seja tomado como "expressão normativa do padrão de qualidade, definido anualmente para todo o país e utilizado para financiar e avaliar a qualidade da educação básica", além de questões relacionadas à diversidade etnico-racial.

















Na Meta 1 que prevê "universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos", várias indicações surgiram entre os dez Fóruns de debate sobre o PNE no Estado do Paraná: trinta contribuições aditivas foram sugeridas, entre elas, seis em relação ao levantamento da demanda da educação infantil, quatro vezes o limite máximo de criança por professor, bem como, instituir o censo da educação infantil a cada 5 anos, duas contribuições sobre os temas: reforma curricular nos cursos de licenciatura em educação infantil, atendimento educacional especializado e ainda duas contribuições sobre o currículo. Na redação modificativa, foi proposto ampliar até 2016 a oferta de educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos. Na estratégia 1.1, quatro contribuições foram acrescentadas que reforçam o atendimento da demanda manifesta por creche na rede pública até o ano de 2020. Na estratégia 1.2 foi proposta a seguinte proporção dos investimentos: 50% por parte da União, 25% por parte dos Estados e 25% por parte dos Municípios, quatro sugestões para suprimir a estratégia 1.4 com a intenção de superar o caráter assistencialista da educação infantil e na estratégia 1.8 foi acrescentado ao texto a palavra quilombola, pois é uma realidade do Estado do Paraná.

Na **Meta 2** que se refere à universalização do ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos, as proposições de emendas estabelecem o prazo para que aconteça até o ano 2015/2016. Nas estratégias 2.6 e 2.7 também acrescentam a palavra quilombola como referência do Paraná. Na estratégia 2.11 que trata do acesso à rede mundial de computadores em banda larga, sugeriram estabelecer o prazo até 2016. Por fim, duas considerações foram feitas para que a estratégia 2.12 fosse suprimida com a justificativa de que o conteúdo será garantido na Meta/Estratégias relativas a currículo, excluindo "expectativas de aprendizagem".

A **Meta 3** trata da universalização do atendimento escolar à população de quinze a dezessete anos, com elevação da taxa líquida de matrículas no ensino médio para a população dessa faixa etária. As contribuições provenientes dos fóruns realizados no Estado do Paraná enfatizam propostas modificativas nas estratégias estabelecidas e proposição de 9 novas estratégias. Nas estratégias já definidas no projeto original do PNE, o maior número de manifestações modificativas foi evidenciado nas estratégias 3.2 e 3.10, indicando a necessidade de melhorias nas ações e programas de correção de fluxo e nas condições de oferta de programas de educação de jovens e adultos com qualificação social e profissional dos estudantes. A segunda maior ocorrência modificativa se deu na estratégia 3.4, referente

















à expansão das matrículas no ensino médio integrado à educação profissional, observandose as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas, das comunidades
quilombolas e incluindo referência às pessoas com deficiências. Manifestações de
supressão foram encontradas somente na estratégia 3.5, indicando a crítica à expansão de
oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte de
entidades privadas. Quanto à proposição de novas estratégias foram ressaltadas:
implementação de melhorias de condições do trabalho educativo com a aquisição de
laboratórios, bibliotecas, espaços esportivos e outros equipamentos destinados à melhoria
da educação; incorporação de diferentes linguagens midiáticas ao processo pedagógico,
tanto na produção como na circulação de conteúdos.

A Meta 4 que dispõe sobre a universalização, para a população de quatro a dezessete anos, do atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino. Foram apresentadas sugestões de aumento da faixa etária para ao atendimento da educação especial. Das estratégias novas apresentadas, algumas trazem especificidades: garantir o contato do aluno surdo com o professor surdo, juntamente com o professor ouvinte que tenha formação específica e atendimento de equipe multidisciplinar como assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, etc. As demais, de forma abrangente, solicitam a garantia do acesso e permanência a educação inclusiva, gratuita e de qualidade, a todos os níveis de ensino, inclusive ensino superior. Quatro sugestões indicam a proposta de incluir no cálculo do FUNDEB, as matrículas de alunos das instituições filantrópicas, comunitárias e confessionais. Foram apresentadas 5 sugestões modificativas que solicitam a implantação de salas de recursos multifuncionais e centros de atendimento especializados. Apresentamse quatro sugestões de alteração solicitando a manutenção das escolas especiais e outra de ampliação da oferta complementar ou suplementar para a Educação Especial. Outras nove proposições solicitam o aumento de recursos humanos e pedagógicos a fim de garantir o acesso e permanência dos alunos com deficiência. Uma das sugestões solicita a implantação obrigatória da disciplina de educação especial, nos cursos de licenciatura e como opcional nos cursos de formação profissional.

Para a **Meta 5**, "alfabetizar todas as crianças até os 8anos de idade", a sugestão é de que haja a criação de instrumentos específicos de avaliação e monitoramento do processo de alfabetização.

Com relação à **Meta 6**, "oferecer educação em tempo integral em cinquenta por cento das escolas públicas de educação básica, sugere-se a implantação gradativa da educação em

















tempo integral. Fundamentalmente, as várias propostas divergem sobre os prazos para a implantação do regime de tempo integral. Muitas emendas voltam-se para a necessidade da reestruturação e construção de novas estruturas, garantindo acesso a laboratório de informática com banda larga, investimentos em estruturas físicas e recursos humanos, realizado em regime de colaboração bem como, uma rede de apoio para atendimento multidisciplinar e estruturação das escolas do campo para o atendimento da educação em tempo integral. Com relação à utilização dos espaços educacionais não formais, existem algumas proposições de supressão e um debate sobre a relação com instituições privadas ou não governamentais. Há ainda, a sugestão de que a ampliação da jornada escolar aconteça associada a projetos vinculados à reorganização curricular.

Com relação à **Meta 7**, que trata das médias nacionais para o IDEB, há uma proposta de inclusão da educação infantil entre as metas. Há sugestões de supressão da meta. Outras que se referem à forma e algumas que discutem a questão de transporte escolar, valorização dos profissionais de educação, a relação entre os entes federados, a informatização, a relação com as situações de violência; a implementação do Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana (2009) e a inclusão da aprovação de lei específica para a gestão democrática, que assegure a instalação de conselhos escolares ou equivalentes. São apresentadas nove estratégias novas para essa meta. Há sugestões de: tornar a escola um espaço educativo sustentável e que se relacione com questões do meio ambiente; Inserção do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio; Estabelecimento de critérios para eliminar obras que veiculem todas as formas de preconceitos.

As propostas dirigidas à **Meta 8** apontam para o aumento da escolaridade média da população, "com destaque para a educação do campo, das regiões de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacionais". Foram apresentadas 5 ementas modificativas à meta, 3 delas propondo uma meta intermediária de aumento de média de anos de estudo para 2016 para 10 anos e em 2020 para 12 anos. Para as 6 estratégias listadas no Projeto de Lei foram apresentadas 40 emendas, 38 modificativas e 2 supressivas. Foram ainda apresentadas 9 emendas aditivas, propondo novas estratégias para a meta, que tratam de: a) levantamento da demanda potencial de jovens e adultos por educação básica, por nível de escolaridade, bairro e distrito de referência planejando a oferta de vagas; b) identificar e superar todas e quaisquer fontes diretas ou indiretas de

















incitação e indução ao preconceito e discriminação raciais presentes nos conteúdos curriculares, práticas pedagógicas, livros, materiais didáticos e comportamentos individuais; c) estabelecer igualdade de gênero; d) Assegurar o atendimento especializado de apoio às necessidades especiais de aprendizagem com profissionais especializados; e) Assegurar tratamento isonômico da educação de jovens e adultos nas definições de financiamento público especialmente nas definições do custo aluno, qualidade e FUNDEB.

As propostas de emendas relativas à **Meta 9** e suas estratégias apontam o fortalecimento da oferta pública e gratuita da Educação de Jovens e Adultos, indicando a ampliação da meta proposta no texto original, bem como a associação com programas de saúde, do trabalho, da assistência social, do meio ambiente, cultura e lazer, oferta de transporte escolar, garantia de equipes multiprofissionais, educação inclusiva e programas específicos de educação prisional. Foram apresentadas ainda propostas de criação de índices de qualidade específicos para a EJA, programas de formação para os educadores e de incremento do financiamento desta modalidade de ensino. Há a indicação da substituição da palavra "erradicação" por "superação".

Na **Meta 10** que propõe a oferta de "no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio", a maior parte das propostas enfoca questões relativas à diversidade sexual e etnico-racial, diversificação curricular, acessibilidade. Há propostas que indicam a necessidade de redução de jornada de trabalho para o alunotrabalhador. Outras proposições apontam para a relação preferencial das escolas públicas com as escolas técnicas federais e institutos federais. Com relação à educação à distância há forte polêmica, entre os que defendem e os que propõe supressão das estratégias relacionadas a esta modalidade. Igualmente na relação com as entidade privadas de formação profissional aparecem propostas de supressão e outras que indicam o acesso às estruturas físicas destas instituições.

A **Meta 11** prevê a duplicação as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta. As propostas provenientes dos fóruns realizados no Estado do Paraná apresentam uma proposta de modificação, que é justificada pela necessidade de garantir a qualidade dos cursos e não de apenas duplicar as matrículas. Neste sentido, a emenda modificativa sugere "duplicar as matrículas de educação profissional técnica, de nível médio, assegurando que a rede pública corresponda, em 2016, a 60% das matrículas e, em 2020, a 80% do total de matrículas, garantindo a qualidade total dos cursos". Quanto às estratégias inseridas no projeto original do PNE foram destacadas

















44 sugestões de alterações, sendo 26 propostas de modificação, 03 sugestões de substituição e outras 15 indicações de supressão. A maior incidência de modificações focaliza as estratégias 11.1, 11.2 e 1.10, que juntas totalizam 16 alterações no texto. No que diz respeito às emendas aditivas, foram apresentadas 13 acréscimos ao texto, sendo que estes perpassam por questões que tratam: da assistência aos estudantes do ensino Técnico e Tecnológico; da acessibilidade; da aplicação das metas propostas à rede federal às demais instituições públicas e privadas que ofertam cursos técnico-profissionalizantes; da formação continuada dos educadores; reformulação do currículo; da produção de material didático específico às disciplinas técnicas; da atenção aos aspectos estruturais das escolas e da ampliação dos estágios como parte da formação profissional.

Na **Meta 12** que busca "elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinqüenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurando a qualidade da oferta", são apresentadas ao todo, 65 proposições relacionadas com forma e conteúdo, principalmente no que tange à redação. Foram 50 proposições de caráter coletivo e 15 de caráter individual, sendo 35 emendas modificativas, 2 emendas aditivas 6 emendas substitutivas e 7 supressivas. Nessas novas propostas são acrescentadas as estratégias de número 17 a 24 e complementadas outras. O principal destaque fica por conta do aumento de 50% para 60% na taxa bruta de matricula de jovens de 18 a 24 anos e de 33% para 40% a taxa líquida de matricula na mesma faixa etária. De maneira geral houve preocupação no sentido de endossar as propostas deliberadas pelo Fórum Paranaense de Defesa da Escola Pública.

A **Meta 13** que trata da elevação da educação superior através da ampliação do número de mestres e doutores em pleno exercício nas IES. Foram apresentadas inicialmente cinco propostas de alterações do corpo da meta, das quais verificaram-se que duas podiam ser transformadas em estratégicas. Apresentamos nova proposta de redação: "Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para 75%, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo, do total, 35% doutores até 2016 e 85% e 50% respectivamente até 2020. Estes docentes devem ser todos em Regime de Dedicação Exclusiva, com atuação na pesquisa e na extensão universitária, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação superior". Do conjunto das sugestões de alterações nas sete estratégias observou-se que 22 foram incorporadas na presente sistematização, sendo a maioria modificativa e seis novas foram incorporadas. Merece destaque à unanimidade das discussões a proposta de supressão da estratégia 13.6, que sugere a substituição do ENADE pelo ENEN para

















apuração do valor agregado dos cursos de graduação, havendo entendimento unânime que são dois exames distintos e que os objetivos do ENEN não abarcam as questões da avaliação de conteúdo e qualidade do ensino superior. De maneira geral as emendas buscaram aumentar a ênfase nas propostas, seja detalhando os objetivos das mesmas, seja detalhando metas físicas ao longo do decênio. De maneira geral há concordância quanto ao pressuposto de que é necessário ampliar o número de mestres e doutores nas IES, em regime de tempo integral, cabendo ao MEC o aumento do financiamento e fiscalização da proposta. Três das estratégias aditivas aqui discutidas foram transferidas para a meta 12 e quatro para a meta 14.

A **Meta 14** que propõe a expansão do financiamento da pós-graduação *stritu sensu* por meio das agências de fomento e na discussão houve consenso que ela deveria ser mais propositiva, com a seguinte redação: "Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* de modo a atingir a titulação anual de 50 mil mestres e 18 mil doutores até 2016 e 60 mil mestres e 25 mil doutores em 2020. Para as nove estratégias foram apresentadas treze emendas modificativas, três supressivas e nove aditivas. De maneira geral a tendência das emendas é no sentido de explicitar as ações propostas, no sentido de aumentar a integração com as demais agências de fomento — CNPq e FINEP, expansão do FIES a todas as modalidades de pós-graduação *stritu sensu*, incorporação da extensão no mesmo patamar da pesquisa para financiamento, priorizar a titulação de mestres e doutores para as regiões Norte e Centro-Oeste. Entre as emendas aditivas, destacam-se: melhoria do valor das bolsas de doutoramento, fortalecer a presença da CAPES na formulação de programas de pós-graduação e na inserção de recém doutores PG para os campi do interior recém instalados, e fomentar programas voltados aos temas de raça, classe e gênero.

No processo de discussão do conteúdo da **Meta 15** "garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam" houve uma preocupação significativa com o estabelecimento de relação com as proposições da CONAE. Como o assunto foi amplamente debatido com vistas a formalização do Sistema Nacional de Educação, para o qual é necessário uma formação adequada do professor da escola básica foram encaminhadas 47 proposições de caráter coletivo e 5 de caráter individual, sendo 38 emendas modificativas,5 emendas aditivas e 3 emendas substitutivas.

















A **Meta 16** que propõe a formação dos professores da educação básica em pós-graduação e em educação continuada teve seu princípio aceito, porém a ela foram propostas três emendas modificativas que, possibilitou a produção da seguinte versão: "Formar 35% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e *stricto sensu*, até 2016, e no mínimo 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e *stricto sensu*, até 2020, e garantir, a todos, formação continuada enquanto profissionais da educação." Para as cinco estratégias propostas foram apresentadas três aditivas e 25 modificativas, sendo que a estratégia 16.5 foi a que recebeu maior número, todas no sentido de reconhecer a política de licença: bolsas de estudos, remuneração no período da licença, percentual de professores a serem qualificados e incorporação no plano de carreira. Outras emendas indicam a necessidade de se ampliarem os portais digitais, abrindo seu acesso também ao ensino superior; que na expansão dos acervos aumentem os tipos de materiais e que haja uma linha para educação técnica;e, que na proposta de expansão da formação em pós-graduação e educação continuada, haja mais programas como MINTER/DINTER voltados a esta política.

Na Meta 17 evidencia-se proposição de modificação da meta original indicando alteração da ideia de "aproximar" para "igualar" o rendimento médio dos profissionais do magistério de diferentes categorias, com vistas ao estabelecimento de um piso salarial nacional e de um plano de carreira aos profissionais da educação. São destacadas 34 contribuições de novas estratégias, sendo que a maioria apresenta ênfase na definição de um plano de carreira com diferenciação salarial de acordo com a titulação dos profissionais. Também aparecem referências à proposição de cursos técnicos e superiores aos funcionários técnicoadministrativos das escolas, realização de censo dos funcionários da educação básica incluindo a coleta de informações sobre as suas características (inclusive etnico-raciais), bem como considerar as especificidades socioculturais dos povos indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para as escolas nas suas comunidades. Nas três estratégias inicialmente estabelecidas, as principais indicações modificativas são de terminologia, sugerindo alteração de termos como "jornada de trabalho" por "carga de trabalho". Também figura menção ao estabelecimento de um prazo de dois anos para definição do plano de carreira e de jornada de trabalho em um único estabelecimento de ensino.

O destaque nas contribuições dos fóruns regionais realizados no Estado do Paraná com relação à **Meta 18** é a sua fusão à meta 17, pois ambas se referem ao plano de carreira dos profissionais da educação. No conjunto das contribuições destaca-se a indicação

















substitutiva do termo "profissionais do magistério" por "profissionais da educação", procurando-se desse modo, abranger todo o contingente de profissionais que atuam no âmbito da escola. Proposição de supressão é ressaltada na estratégia 18.2 em que se trata da instituição de um programa de acompanhamento de professores em início de carreira pública, para cumprimento de um período de estágio probatório. Sobre isso, figuram cinco manifestações de supressão indicando a estratégia como mecanismo de controle e contrária a uma política de gestão democrática, ao mesmo tempo em que subestima a competência do profissional aprovado em concurso.

Com relação à **Meta 19** e suas estratégias, há uma forte ênfase na defesa da eleição de diretores(as) como mecanismo para escolha e nomeação dos dirigentes escolares. No que diz respeito à proposta de exames e/ou cursos para diretores(as), as propostas se dividem entre aquelas que propõe a extinção dos exames e aquelas que o defendem como mecanismo complementar à eleição. No que tange aos cursos, algumas proposições os indicam como prévios à escolha do diretor(a), outras como formação continuada. Várias propostas enfatizam ainda a criação e fortalecimento de grêmios e organizações estudantis e os instrumentos colegiados na gestão escolar.

As proposições para a **Meta 20** abordam, em síntese, a questão do financiamento da educação, do aumento progressivo do investimento na educação, através da elevação do percentual do PIB. Referem-se também ao custo aluno qualidade (CAQ), à garantia de um regime de colaboração na questão do transporte escolar e ao financiamento da merenda escolar. A preocupação de garantir, em articulação com os tribunais de conta, a formação/qualificação dos/as conselheiros/as do FUNDEB em âmbito nacional, para garantir uma atuação qualificada, também está presente. Outra preocupação expressa por vários setores da sociedade é a garantia, através de reforma tributária, dos recursos necessários para a execução das metas contidas neste documento, com a ampliação dos percentuais da atual base de recursos vinculados à educação ou mesmo estender a vinculação constitucional a outros tributos.

Ao final são apresentadas **Metas Novas**, que se referem a Planos de Enfrentamento das Desigualdades (etnicorraciais, de gênero, de sexualidade) e respeito às Diversidades (entre homens e mulheres; população LGBT; população negra, povos indígenas, população cigana; populações quilombolas; populações do campo e ribeirinhas; sujeitos privados de liberdade e em conflito com a lei, sujeitos em situação de risco), Gestão Democrática, Valorização dos Profissionais de Educação e Custo Aluno Qualidade.













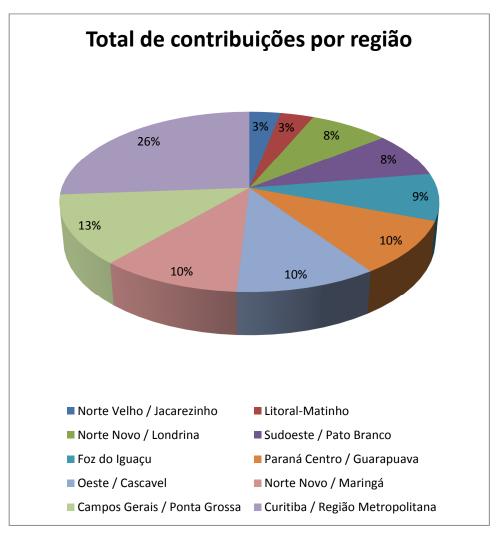




ESTATÍSTICAS DO PROCESSO

Contribuições por região

3 1	0
Região	N° de contribuições
Norte Velho / Jacarezinho	44
Litoral-Matinho	47
Norte Novo / Londrina	112
Sudoeste / Pato Branco	116
Foz do Iguaçu	120
Paraná Centro / Guarapuava	138
Oeste / Cascavel	148
Norte Novo / Maringá	148
Campos Gerais / Ponta Grossa	178
Curitiba / Região Metropolitana	373
Total Geral	1424



















Contribuições por tipo

Tipo de emenda	n° de propostas
Forma	228
Redação	1196
Total Geral	1424



















Contribuições por natureza

Total Geral	1424
Supressiva	102
Substitutiva	85
Modificativa	792
Aditiva	445
Natureza da proposta	N° de propostas













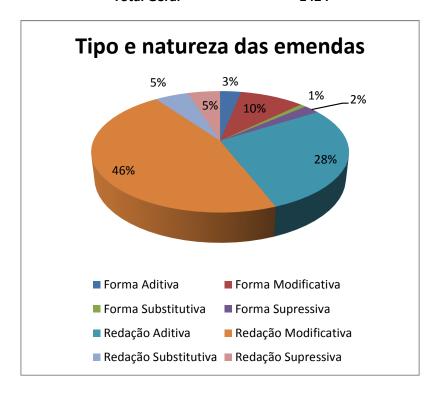






Contribuições por tipo e natureza

Tipo e natureza	N° de propostas
Forma	228
Aditiva	45
Modificativa	137
Substitutiva	13
Supressiva	33
Redação	1196
Aditiva	400
Modificativa	655
Substitutiva	72
Supressiva	69
Total Geral	1424





















Contribuições por artigo/meta

Artigo ou meta	N° propostas	Percentual
Meta 21	1	0,07%
Meta 22	3	0,21%
Artigo	29	2,04%
Meta 14	32	2,25%
Meta 16	37	2,60%
Meta 6	40	2,81%
Meta 13	41	2,88%
Nova	43	3,02%
Meta 19	44	3,09%
Meta 18	45	3,16%
Meta 5	46	3,23%
Meta 8	49	3,44%
Meta 17	57	4,00%
Meta 2	63	4,42%
Meta 10	71	4,99%
Meta 11	74	5,20%
Meta 9	74	5,20%
Meta 20	75	5,27%
Meta 3	76	5,34%
Meta 15	82	5,76%
Meta 4	87	6,11%
Meta 12	90	6,32%
Meta 1	114	8,01%
Meta 7	151	10,60%
Total Geral	1424	100,00%







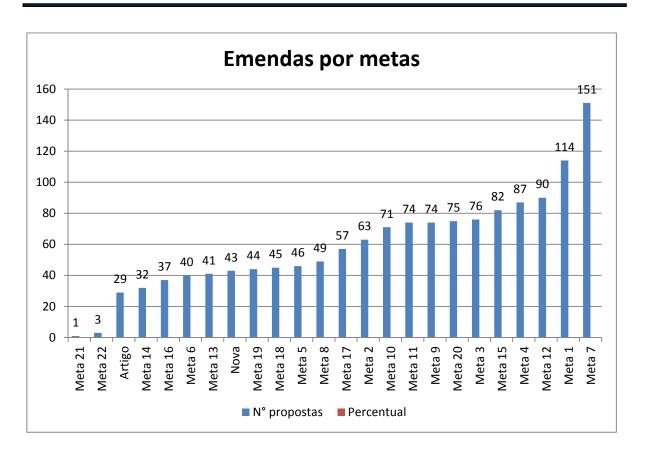






























Propostas para o Corpo da Lei

Art. 1° Fica aprovado o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 (PNE - 2011/2020) constante do Anexo desta Lei, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição.

Art. 2° São diretrizes do PNE - 2011/2020:

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais			Total		
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	8

Propostas

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	Localização	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Paranaguá) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva		Art. 2° São diretrizes do PNE - 2011/2020: I - universalização do atendimento escolar; II - universalização da alfabetização e da educação básica; III - superação das desigualdades educacionais; IV - melhoria da qualidade do ensino; V - pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho; VI - promoção humanística, científica e tecnológica do País;	A alteração em conformidade com a Constituição Federal de 1988/EC 59/2009 que amplia o direito público subjetivo da educação básica, LDB 9394/96 e em conformidade com o PL que altera lei 7347/1985 no tocante à responsabilidade educacional. Os princípios inseridos, incluindo a substituição do termo "erradicação

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	Localização	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			proporção do produto interno bruto; VIII – compromisso, articulação e responsabilização dos entes federados, em regime de colaboração, na garantia do direito à educação escolar. IX - valorização dos profissionais da educação; X - gestão democrática da educação;	do analfabetismo" por "universalização da alfabetização e da educação básica", bem como a alteração na ordem dos itens e acréscimo no item VIII da expressão "responsabilização" fundamentam- se nas deliberações presentes no Documento Final da CONAE.
(Jacarezinho)- Fórum	Forma / Aditiva	Art 2°	Artigo 2 VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação estatal como proporção do produto interno bruto.	Obs.: repete redação do PL;
, ,	Redação / Substitutiva	Art 2°	Pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e formação para o mundo do trabalho.	
(Curitiba) Fórum	Redação / Aditiva	Art 2°	Aplicação de recursos públicos na educação pública como proporção do produto interno bruto, visando o fortalecimento e a promoção de uma educação gratuita e de qualidade.	

















Art. 3° As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência do PNE - 2011/2020, desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.

Art. 4° As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

	Propostas Pro	venientes do Fórum	1	Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 1	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	Localização	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Redação / Modificativa	Art 4°	Art. 4º As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ter como referência os censos nacionais da educação básica e superior atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei, e indicadores específicos para o monitoramento e avaliação do PNE-2011/2020	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Art 4°	Parágrafo único. Os recenseamentos deverão coletar informações sobre todas as características do alunado, inclusive étnico-raciais, em conformidade com o art. 26 da LDB e empregando metodologia utilizada pelo IBGE.	



















Art. 5° A meta de ampliação progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência dessa Lei, podendo ser revista, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas do PNE - 2011/2020.

	Propostas Pro	venientes do Fórum	1	Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Propostas

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	Localização	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa		Art. 5º A meta de ampliação progressiva do investimento público em educação deve ser aferida a cada dois anos de tal forma que possa ser ajustado o seu incremento anual com vistas a atingir os percentuais do PIB destinados à educação pública previstos no anexo desta lei nos prazos ali definidos.	

Art. 6° A União deverá promover a realização de pelo menos duas conferências nacionais de educação até o final da década, com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar e monitorar a execução do PNE - 2011-2020 e subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio 2021-2030.

Parágrafo único. Parágrafo único. O Fórum Nacional de Educação, a ser instituído no âmbito do Ministério da Educação, articulará e coordenará as conferências nacionais de educação previstas no caput.

Art. 7° A consecução das metas do PNE - 2011/2020 e a implementação das estratégias deverão ser realizadas em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

















- § 1° As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.
- § 2° Os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão prever mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PNE 2011/2020 e dos planos previstos no art. 8o.

	Propostas Pro	venientes do Fórum	1	Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	Localização	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Redação / Modificativa		§ 2o Os sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão prever mecanismos para o acompanhamento e avaliação da consecução das metas o PNE -2011/2020 e dos planos previstos no Art. 8o.	



















§ 3° A educação escolar indígena deverá ser implementada por meio de regime de colaboração específico que considere os territórios étnico-educacionais e de estratégias que levem em conta as especificidades socioculturais e lingüísticas de cada comunidade, promovendo a consulta prévia e informada a essas comunidades.

	Propostas Pro	venientes do Fórum	1	Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	Localização	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Modificativa		Leia-se § 3o A educação escolar indígena e	Por valorização a cultura quilombola e afrobrasileira, devido a existência de escolas e cumprimento a lei.

- Art. 8° Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE 2011/2020, no prazo de um ano contado da publicação desta Lei.
- § 1° Os entes federados deverão estabelecer em seus respectivos planos de educação metas que considerem as necessidades específicas das populações do campo e de áreas remanescentes de quilombos, garantindo equidade educacional.
- § 2° Os entes federados deverão estabelecer em seus respectivos planos de educação metas que garantam o atendimento às necessidades educacionais específicas da educação especial, assegurando sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades.
- Art. 9° Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aprovar leis específicas disciplinando a gestão democrática da educação em seus respectivos âmbitos de atuação no prazo de um ano contado da publicação desta Lei.

















Art. 10 O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE - 2011/2020 e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 11 O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo escolar da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar.

	Propostas Pro	venientes do Fórum	1	Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	Localização	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
` ,	Redação / Modificativa	Art 11		O IDEB deve avaliar o rendimento dos alunos com necessidades especiais de forma diferenciada, a fim de não prejudicar a avaliação das escolas.
` ,	Redação / Modificativa	Art 11		O IDEB deve avaliar o rendimento dos alunos com necessidades especiais de forma diferenciada, a fim de não prejudicar a avaliação das escolas.
PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação /	Art 11	Art. 11. O custo aluno qualidade (CAQ), expressão normativa do padrão de qualidade, definido	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	Localização	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Curitiba)	Substitutiva		anualmente para todo o país, será utilizado para financiar e avaliar a qualidade da educação básica. § 1º O CAQ deverá conter os insumos e indicadores necessários para a oferta de educação básica de qualidade. § 2º O INEP empreenderá estudos para desenvolver outros indicadores de qualidade	

§ 1° O IDEB é calculado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, vinculado ao Ministério da Educação.

§ 2° O INEP empreenderá estudos para desenvolver outros indicadores de qualidade relativos ao corpo docente e à infraestrutura das escolas de educação básica.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

















Propostas para as Metas e Estratégias

Meta 1 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos.

	Propostas Prov	venientes do Fórum		Propostas individuais				Total
Aditiva: 30	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 1	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	35

















Contribuição	Emendas Aditivas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum (Ponta Grossa) - Fórum	ADITIVA		Criar e manter, em cooperação com universidades, Programa Nacional de apoio à produção de subsídios para elaboração e acompanhamento dos Projetos Pedagógicos das instituições de educação infantil, em consonância como as diretrizes curriculares nacionais vigentes e normas estaduais e municipais.	A consolidação da educação infantil como primeira etapa da educação básica exige que as instituições de educação infantil elaborem e desenvolvam seus Projetos Pedagógicos, conforme previsto na LDBEN, tendo as universidades e os entes federados responsabilidade em proporcionar apoio técnico em regime de cooperação.
		N (800).	1.11) Criar e manter, em cooperação com instituições de educação superior públicas, políticas e programas nacionais de apoio à produção de subsídios para elaboração, acompanhamento e avaliação dos Projetos Pedagógicos das instituições de educação infantil, em consonância com as diretrizes curriculares nacionais vigentes e normas estaduais e municipais.	Estabelecer parcerias entre instituições de ensino superior públicas, secretarias de educação e instituições de educação infantil visando subsidiar elaboração, acompanhamento e avaliação dos Projetos Pedagógicos das instituições de educação infantil.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Aditiva		1.2) Manter e ampliar programas nacionais de construção, reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltados à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas estipulada na presente meta, assegurando que os entes federados compartilhem responsabilidades financeiras tendo como referência para gestão pública dos	É papel dos entes federados assegurar políticas e programas nacionais voltados à expansão e melhoria da rede pública de educação infantil, bem como definir responsabilidades, inclusive financeiras, a serem compartilhadas no âmbito do regime de colaboração, buscando ampliar a

















Contribuição	Emendas Aditivas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			investimentos os percentuais de 50% por parte da União, 25% por parte dos Estados e 25% por parte dos Municípios, na proporção das unidades de ensino construídas, reestruturadas e adquiridas em seu território.	participação da União.

















Contribuição	Emendas Aditivas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Maringá) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 1 -	1.10) O Distrito Federal e os municípios deverão realizar e publicar a cada três anos, contados da aprovação desta Lei, com a colaboração técnica e financeira da União e dos Estados quando necessário, levantamento da demanda por educação infantil em creches e pré-escola, como forma de planejar e verificar o atendimento da demanda manifesta.	
(Foz do lauacu)				

Contribuição	Emendas Aditivas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Redação / Aditiva	Meta 1 - Estrat. N (105).	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do Plano, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creche.	Tais medidas visam suprir a necessidade de estabelecer mecanismos de identificação da demanda das famílias por creche, conforme previsto na Estratégia 1.1.
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - Estrat. N (98).	Garantir o acesso à educação em tempo integral para todas as crianças de 0 até 6 anos conforme a função social, pedagógica e política da educação infantil expressa nas DCNEIs (Resolução CNE 05/2009).	O Parecer CNE/CEB N. 20/2009 e o Art. 7°, das DCNEIs, Resolução CNE/CEB N° 5/2009, afirmam que a Educação Infantil – El tem função política, social e pedagógica. Ainda que esteja longe de atender à demanda, a oferta de El no Brasil nos últimos anos vem apresentando curva ascendente, marcada pelo reconhecimento do direito das crianças de 0 até 6 anos ao atendimento em estabelecimentos educacionais, e contemplando a oferta de atendimento em tempo integral, atendendo à demanda das famílias brasileiras que assim optarem. A recente alteração à Constituição Federal de 1988, através da EC 59/09 que tornou obrigatória a matrícula das crianças de 04 e 05 anos na Pré-escola vem gerando em alguns municípios um movimento de retração em relação à oferta de tempo integral com o objetivo de efetivar uma rápida ampliação do acesso, ainda que a partir de vagas de apenas um turno – manhã ou tarde. Essa Emenda visa evitar a perda de um direito já reconhecido legalmente (CF/88) das crianças e de suas

















Contribuição	Emendas Aditivas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				famílias ao atendimento em tempo integral, conforme demanda e necessidade específicas da população a ser atendida.
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - Estrat. N (103).	Extinguir progressivamente, até o final da Década da Educação, o atendimento por meio de instituições conveniadas.	A posição de extinção progressiva pauta-se no princípio de verba pública para escola pública, posição ancorada na aprovação da CONAE.
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - Estrat. N (101).	A Educação Infantil deverá ser articulada ao Ensino Fundamental no âmbito das competências dos sistemas municipais de ensino e em conformidade com o Plano Nacional de Educação, de forma a preservar as especificidades da faixa etária de 0 a 6 anos nas demandas de atendimento, com espaços físicos, materiais e brinquedos adequados.	Pela legislação vigente a educação infantil deve estar integrada aos sistemas municipais de educação e sua ação educativa deve ser apreendida nas suas especificidades e prevista as formas de integração ao Ensino Fundamental. Neste sentido, a transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental precisa ser planejada, pois ela não pode acarretar danos à primeira infância, preservando-se as orientações curriculares destinadas a este segmento em suas múltiplas linguagens, símbolos e cultura. Esta transição precisa garantir que a criança, nos seus primeiros anos de vida escolar, preserve as características específicas da sua infância e do seu desenvolvimento global garantindo seus direitos fundamentais, dentre eles o direito de ter acesso permanente a aprendizagem de forma lúdica permitindo que estas atividades permeiem os primeiros anos do Ensino

















Contribuição	Emendas Aditivas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				Fundamental Assim, compreensão das especificidades do processo de aprendizado da criança de 0 a 6 anos, implica num reordenamento da maneira como ela será acolhida nos primeiros anos do Ensino Fundamental, obedecendo-se ao ritmo de cada criança bem como as suas particularidades sociais e culturais. Neste sentido é preciso considerar as especificidades dos recursos materiais com aquisição de brinquedos, materiais e livros adequados a faixa etária, A integração deve prever, também, que o profissional de Educação Infantil deve ser incorporado aos sistemas públicos de ensino através de concurso público, como professor e deve partilhar das mesmas condições de trabalho, incluindo-se planos de cargos e salários.
(Foz do Iguaçu e Ponta Grossa) - Fórum		Meta 1 - Estrat. N (107).	Estabelecer, a partir do segundo ano de vigência do Plano, o limite máximo de número de crianças por turma e por professor/a: de 0-2 anos, cinco crianças por professor/a; de 3 anos, de oito a dez crianças por professor/a; de 4-5 anos, até 15 crianças por professor/a	A razão criança/professor(a) consta do documento da CONAE, sendo apontada como uma das estratégias que afetam diretamente na qualidade da educação e nas condições de trabalho docente
(Cascavel) -				

















Contribuição	Emendas Aditivas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fórum	Redação / Aditiva	N (473).	Estabelecer, a partir do segundo ano de vigência do Plano, o limite máximo de número de crianças por turma e por professor/a: de 0-1 ano, cinco crianças por professor/a; de 1 a 2 anos, até 8 crianças por professor/a; de 2 a 3 anos, até 12 crianças por professor/a; de 3 a 4 anos até 15 crianças por professor/a.	
(Guarapuava)				
Fórum	Redação / Aditiva		Estabelecer, o limite máximo de número de crianças por turma e por professor/a: de 0-2 anos, seis a oito crianças por professor/a; de 3 anos, até 15 crianças por professor/a.	
(Foz do Iguaçu) Fórum	Redação / Aditiva	N (108).	Assegurar mecanismos de participação no planejamento e decisões por parte dos professores, funcionários, crianças e pais/responsáveis, conforme previsto na LDB e no ECA.	O processo de democratização da educação, determinado em lei, faz-se em todas as etapas e dimensões da gestão e ato educativo, envolvendo todos os seus atores (professores, funcionários, crianças e pais/responsáveis).
(Foz do Iguaçu e Guarapuava) Fórum	Redação / Aditiva	N (110).	Promover reforma curricular nos cursos de licenciatura para a educação infantil, de forma a contemplar as orientações expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e nos documentos complementares vigentes.	A integração da educação infantil como primeira etapa da educação básica, determinada a partir da LDBEN/96, e as mudanças nas orientações legais e oficiais exigem reformular os cursos de licenciatura para educação infantil, especialmente no que se refere à educação destinada a crianças de 0

















Contribuição	Emendas Aditivas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				a 3 anos (creche).
(Pato Branco) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - Estrat. N (693).	Proporcionar capacitação para o profissional da educação infantil no atendimento educacional especializado complementar.	Além de ofertar o atendimento especializado complementar, necessita-se de profissionais especializados.
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - Estrat. N (111).	Garantir e ampliar o atendimento educacional especializado, do nascimento aos 3 anos, por meio de serviços de intervenção precoce, que otimizem o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social.	A garantia de atendimento educacional especializado nos anos iniciais é essencial para o desenvolvimento da criança e constitui a primeira etapa do processo de escolarização inclusivo.
(Foz do Iguaçu) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - Estrat. N (112).	Realizar Censo Nacional da educação infantil, atualizado a cada cinco anos.	É necessário criar mecanismos de identificação das condições de oferta, via Censo Nacional, para o planejamento das políticas nacionais e regionais.
(Guarapuava) Fórum	Redação / Aditiva		Realizar a cada 5 anos o censo nacional da educação infantil.	
(Foz do Iguaçu) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - Estrat. N (113).	Universalizar, até 2016, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação especialmente nas escolas da rede pública	É de forte importância pedagógica a conexão das escolas públicas do país à banda larga para permitir que as virtudes das TIC, como apoio metodológico e didático do trabalho docente, sobretudo no processo de comunicação – interativa e pesquisa, entrem na salas de aula. Evidentemente, para esta

















Contribuição	Emendas Aditivas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			de educação infantil.	dimensão pedagógica, torna-se necessário que os computadores estejam em salas de aula e não em salas de informática, isolados do trabalho pedagógico e coordenados por recursos humanos provenientes da informática. A integração das TIC na cultura escolar supõe formação pedagógica do professor no seu uso, bem como o apoio informático para as questões específicas da tecnologia e a necessidade de seu desenvolvimento. É trabalho de equipe, em que o professor tem o seu espaço reconhecido pela sua formação e pelo papel no processo da aprendizagem. A presente emenda adianta o esforço da implementação da banda larga para o prazo de seis anos, considerando informações correntes na mídia relativas às políticas do atual governo. A utilização das TIC é condição essencial para a inclusão social e para a melhoria da qualidade da educação básica.
(Ponta Grossa) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - Estrat. N (803).	1.14) Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/ crianças nas instituições de educação infantil, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem.	A realidade de expansão do acesso de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos às tecnologias disponibilizadas pela rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, indicam a configuração de um novo ambiente de aprendizagem em rede, que precisa ser compreendido e potencializado em todos os níveis, etapas e modalidades de

















Contribuição	Emendas Aditivas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				ensino.
(Ponta Grossa) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - Estrat. N (802).	Assegurar a elaboração e difusão de orientações curriculares, formação de pessoal, produção de programas e materiais com o objetivo de imbuir nas crianças o conhecimento, respeito e valorização da diversidade étnico-racial, compreendidos como requisito para o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania e padrão de qualidade da educação, observada a transversalidade da educação igualitária.	Considerando-se a lei 10.639/2003, a lei 11.645/2008, o parecer CNE CP 03/2004, a resolução CNE CP 01/2004 e as deliberações da CONAE, justifica- se a inclusão dessa estratégia explicitando a relação entre currículo e valorização da diversidade.
(Maringá) Fórum	Forma / Aditiva	Meta 1 - Estrat. N (219).	Definir, até dezembro de 2015, um Currículo Básico para a Educação Básica Brasileira, com direcionamento didático-pedagógico e apresentação das expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental, de maneira a assegurar a aprendizagem dos conteúdos da educação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância, da adolescência, e as particularidades funcionais dos alunos com deficiências, os novos saberes e os tempos escolares.	Há ausência de um Currículo Básico para a Educação Básica Brasileira.
(Cascavel) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - Estrat. N (472).	1.10) Garantir transporte escolar adaptado as crianças de 0 a 5 anos, em espaços rurais e urbanos, contemplando o atendimento as necessidades especiais de acessibilidade.	
(Ponta Grossa) Fórum	Redação / Aditiva		1.15) Promover na educação infantil, espaços para a reflexão sobre as diferentes linguagens midiáticas,	Desde a mais tenra idade as crianças estão mergulhadas em uma cultura midiática que



















Contribuição	Emendas Aditivas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			incorporando-as ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento de criticidade e criatividade.	atua como um segundo sistema educativo. Cabe à educação fornecer elementos de orientação para lidar com essa cultura

Procedência	Emendas Modificativas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 -	Universalizar, até 2016, o atendimento da população de 4 e 5 anos em instituições públicas que atendam a modalidade de Educação Infantil. Ampliar até 2016 a oferta de educação infantil de forma a atender a cinquenta por cento da população de até três anos. Universalizar até 2020, o atendimento para esta faixa etária.	A emenda modificativa contempla as discussões do documento da CONAE e do GEPETTO (Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho, vinculado ao Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina), no que se refere a Universalização do atendimento á demanda manifesta, até 2016 especificamente as crianças na faixa etária de 0 a 3 anos de idade (p. 68). A educação da criança de 0 a 5 anos deve se realizar, efetivamente nas instituições publicas de Educação Infantil.
(Pato Branco)		Meta 1 -	Onde se lê "Avaliar a educação infantil" Leia-se "Avaliar e financiar a educação infantil"	Não basta apenas avaliar é necessário a garantia de recursos financeiros para alternativas de melhorias















Procedência	Emendas Modificativas	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco)	Redação / Modificativa	Meta 1 -	Onde se lê "altas habilidades ou superdotação"Leia-se "altas habilidades/superdotação"	Conforme colocado pela literatura da área.

Procedência	Emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
NRE (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 1 -	Garantir a comunicabilidade entre União, Distrito Federal, Estados e Municípios frente às atividades pedagógicas e atendimentos especializados, com a finalidade de assegura aos alunos, de forma dinâmica, a continuidade dos procedimentos em andamento durante a mudança do aluno de um nível de ensino a outro.	Há uma certa morosidade e/ou interrupções de atendimentos dificultando o conhecimento imediato das dificuldades e distúrbios de aprendizagem entre outros déficits cognitivos. Muitas vezes sendo necessário reiniciar todo o processo de investigação e/ou encaminhamentos.
	Redação / Modificativa	Meta 1 -	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de quatro e cinco anos, e ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, até 2016, minimamente, a totalidade do número correspondente à demanda manifesta, bem como fomentar a matrícula das crianças desta faixa etária, de forma a incluir, até 2020, setenta e cinco por cento da população de até três anos.	A meta de atendimento de apenas cinquenta por cento da faixa etária de até três anos já era prevista no plano anterior. O insucesso dos anos escolares subsequentes está diretamente relacionado à falta de estímulo e de desenvolvimento de habilidades e oportunidades nos anos precedentes. Também conhecida é a ausência, em todo País, de vagas

















Procedência	Emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				continuamente manifestadas ao longo dos anos, para esta etapa da educação. Propor-se a mesma meta, para os futuros dez anos, seria reconhecer o fracasso do plano anterior, sem oportunizar à população infantil oferta de avanço.

1.1) - Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais					
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu,	Redação / Modificativa		Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das	A presente emenda tem por objetivo adequar a presente estratégia à meta apresentada na emenda que

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Ponta Grossa, Guarapuava e Maringá) - Fórum			nacional de qualidade compatível com as peculiaridades locais, com vistas a atender, inclusive, até 2020, a demanda manifesta por creche na rede pública.	modificou o caput da Meta 1, prevendo o atendimento da demanda manifesta por creche até o fim da década que inicia com o novo PNE. O padrão nacional deve ser a base para a expansão das redes públicas de educação infantil, atendendo as peculiaridades locais
				A emenda inclui a necessidade de expansão da rede pública de Educação Infantil até 2020. A aplicação dos recursos públicos deve ser exclusivamente destinada às instituições públicas.



















1.2) - Manter e aprofundar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 6	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

















Procedência	Tipo e Natureza emenda	da META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Redação / Modificativa		Manter programa nacional de construção, reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas estipulada na presente meta, assegurando que os entes federados compartilhem as responsabilidades financeiras da iniciativa na seguinte proporção dos investimentos: 50% por parte da União, 25% por parte dos Estados e 25% por parte dos Municípios, conforme o número de unidades de ensino de educação infantil construídas, reestruturadas e adquiridas em um respectivo território municipal, localizado em um determinado Estado.	Considerando uma demanda de 50% de cobertura em creche e universalização da pré-escola teríamos a necessidade de construção de 39 mil unidades de educação infantil, cada uma atendendo 120 crianças. O PAC 2 prevê auxílio, via Proinfância, para a construção de 6.000 unidades de educação infantil nos próximos quatro anos. É necessária uma estratégia muito mais audaciosa de apoio e que tenha participação da União e dos estados na ajuda aos municípios. Uma estratégia em regime de colaboração precisa envolver todos os entes federados neste esforço construtivo. É papel dos entes federados assegurar políticas e programas nacionais voltados à expansão e melhoria da rede pública de educação infantil, bem como definir responsabilidades, inclusive financeiras, a serem compartilhadas no âmbito do regime de colaboração, buscando ampliar a participação da União. Para atingir essa meta é necessário estabelecer os critérios do ente federado que devera financiar a educação infantil.

Procedência	Tipo e Natureza da emenda ESTRATÉGIA		PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Forma / Modificativa		Manter e aprofundar programa nacional de construção, reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede escolar pública de educação infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas estipulada na presente meta, assegurando que os entes federados compartilhem as responsabilidades financeiras.	
	Redação / Modificativa		reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede pública	A estratégia visa explicitar as responsabilidades dos entes federados para a realização da Meta, a fim de assegurar e expandir melhorias na rede física, nas instituições de educação infantil.
` '	Redação / Modificativa		Assumir a Proposta da ANPED (Ver na Lei a terminologia correta: Ed. Infantil, Creche ou CEI)	



















1.3) - Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais					
Aditiva: 1	Modificativa:6	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu e Maringá) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1.3	Instituir o Censo da educação infantil, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola, garantindo que todas as instituições de educação infantil sejam incluídas no Censo Escolar e nos demais levantamentos de dados educacionais.	A antecipação da escolarização e consequentemente das avaliações para a fase da educação infantil é inadequada para o desenvolvimento da criança nesta fase, a qual tem na brincadeira importante fonte de formação. Especialistas em países que anteciparam as avaliações têm alertado para o fato de que os jogos – inclusive material didático – estão sendo eliminados das creches e da educação infantil para dar lugar a material destinado à alfabetização, colocando em risco a formação da criança nesta idade.
(Ponta Grossa) Fórum	Forma / Modificativa	Meta 1.3	Avaliar a qualidade da oferta de educação infantil com base em padrões nacionais de qualidade e realizar Censo Nacional da Educação Infantil, atualizado a cada três anos, a fim de promover a melhoria da infraestrutura física, do quadro de pessoal, dos recursos pedagógicos e de	A avaliação a ser realizada na educação infantil deve contemplar os referenciais de qualidade da oferta desta etapa da educação básica.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			acessibilidade da creche e da pré-escola, dentre outros.	
(Guarapuava) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 - 3	Acompanhar a efetivação das políticas publicas para a educação infantil, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré escola.	O intuito é de impedir a antecipação da escolarização e a realização de provas, em nível, nacional, regional, local. Sendo esse processo inadequado, colocando em risco a formação da criança de 0 a 5 anos.
(Pato Branco) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 - 3	Onde se lê "Avaliar a educação infantil" Leia-se "Avaliar e financiar a educação infantil"	Não basta apenas avaliar é necessário a garantia de recursos financeiros para alternativas de melhorias
(Londrina) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 - 3	Assumir a Proposta da ANPED	
(Londrina) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - 3	Avaliar a educação infantil com base em instrumentos nacionais e institutir o Censo da educação infantil, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal e os recursos pedagógicos e de acessibilidade empregados na creche e na pré-escola.	E necessário que todas as instituições de educação infantil sejam incluídas no Censo Escolar e nos demais levantamentos de dados educacionais.



















1.4) - Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de certificado de entidade beneficente de assistência social na educação.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 6	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	8

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - 4	Extinguir progressivamente, até o final da Década da Educação, a política de convênios com instituições privadas (comunitárias, filantrópicas ou confessionais) para a oferta da educação infantil.	A posição de extinção progressiva se pauta no princípio de garantia de verbas públicas para escolas públicas expresso na Constituição Federal.
(Guarapuava, Maringá, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa Londrina e (Paranaguá) Fórum	Redação / Supressiva	Meta 1 - 4		A Conferência Nacional de Educação (Conae), depois de intenso debate, deliberou por uma proposta que vai pelo caminho inverso ao escolhido pelo governo federal: o investimento dos recursos públicos exclusivamente nas escolas públicas. Extinção progressiva do atendimento realizado por instituições conveniadas, até o final da Década da Educação.
				Esta estratégia deve ser suprimida de modo que a educação infantil brasileira possa superar o caráter assistencialista que predominou (muitos lugares predomina) este nível de ensino. Ao manter essa estratégia é uma forma de desobrigar o Estado na

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				garantia da Educação. Como uma modalidade da educação básica o Estado deve garantir a educação infantil gratuita.
				Atualmente, por força da Lei nº 11.494/07, é permitido à contabilização de vagas oferecidas por entidades conveniadas (comunitárias e filantrópicas) no atendimento de creche e educação especial. A contagem de matrículas para pré-escola foi válida durante os quatro primeiros anos de vigência do Fundeb. O texto propõe que um dos eixos de crescimento da oferta de vagas em creche seja o estímulo do Poder Público à oferta de matrículas em entidades privadas sem fins lucrativos. Em primeiro lugar, estímulo significa financiamento público ou, na melhor das hipóteses, isenções fiscais. Em segundo lugar, as matrículas de creche, pelos dados de 2009, já são o segmento mais privatizado da educação básica. Na área privada (comercial ou filantrópica) tínhamos 40,9% das matrículas existentes nesta etapa da educação básica. A Conferência Nacional de Educação (Conae), depois de intenso debate, deliberou por uma proposta que vai pelo caminho inverso ao escolhido pelo governo federal: o investimento dos recursos públicos exclusivamente nas escolas públicas. A emenda supressiva garante coerência entre o PL e os anseios da sociedade civil brasileira, manifestados na Conae.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				É papel do Estado a garantia de matrículas gratuitas em creches nas redes públicas. A representação não concorda com esta estratégia porque centros estão sendo construídos de acordo com a estratégia 1.1.
(Curitiba) Fórum	Modificativa	Meta 1.4	Estimular a oferta de matrículas gratuitas em creches por meio da concessão de autorização de funcionamento pelos sistemas de ensino.	A Educação Infantil não é atribuição da assistência social.



















1.5) - Fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 3	Substitutiva: 2	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) Fórum	Forma / Modificativa	Meta 1 - 5	Assegurar a formação inicial e continuada aos profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, a exclusividade de atendimento pedagógico por profissionais com formação superior, conforme a legislação vigente.	O Estado deve assegurar a formação de qualidade para todos os profissionais da educação.
(Guarapuava) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 - 5	Propiciar a formação inicial e continuada de professoras/es e demais profissionais da educação infantil.	O trabalho docente e dos demais profissionais na educação infantil requer a apropriação de saberes da área, o que demanda uma formação especifica e continuada para o desenvolvimento de práticas educativas, inovadoras e criativas para essa etapa da educação.
(Ponta Grossa)	Redação / Modificativa	Meta 1 - 5	Assegurar a formação inicial e continuada de professoras/es e demais profissionais da educação infantil.	É necessário acentuar a figura de professoras/es na educação infantil.
(Foz do Iguaçu)	Redação /	Meta 1 - 5	Assegurar a formação inicial e continuada de profissionais da educação infantil, garantindo,	Incoerente

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fórum	Substitutiva		progressivamente até 2020, a exclusividade de atendimento por profissionais habilitados e com formação superior, conforme a legislação vigente.	
(Paranaguá) Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 1 - 5	Articular e estabelecer parcerias com as instituições formadoras de professores, garantindo cursos de formação, atualização e aperfeiçoamento com adequação dos currículos à realidade onde irão atuar os futuros profissionais, ampliação de estágio em serviço, buscando concretizar o comprometimento com o processo do "ensinar" e do "aprender" em parceria aluno/professor. Assegurar o ingresso de profissionais licenciados em Educação Física e Artes para o trabalho na Educação Infantil.	É necessário acentuar a figura de professoras/es na educação infantil.
(Curitiba) Fórum	Aditiva	Meta 1.5	Garantir a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação infantil, priorizando, progressivamente o atendimento ser realizado por profissionais habilitados e com formação superior, conforme a legislação vigente.	Há necessidade de adequação a LDB.



















1.6) - Estimular a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de quatro e cinco anos.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 2	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - 6	substituir no final da meta os termos população de quatro e cinco anos por população de zero a cinco anos.	é necessário garantir a educação infantil a todas as crianças e não só aquelas de quatro a cinco anos. A educação infantil é destinada a crianças de 0 a 5 anos, portanto não cabe privilegiar a faixa etária de matrícula obrigatória. As crianças em idade anterior à matrícula obrigatória têm direito à educação de qualidade. A educação infantil é destinada a crianças de zero a cinco anos, portanto, não cabe privilegiar a faixa etária de matrícula obrigatória. As crianças em idade anterior à matrícula obrigatória têm direito à educação de qualidade.
(Guarapuava) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 - 6	Estimular a articulação entre programas de pós- graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a propiciar a produção de conhecimento científico e a construção de currículos capazes de incorporar os	A estratégia visa garantir a produção de conhecimento científico por intermédio das pesquisas desenvolvidas em nível de pós graduação. Bem como não se concebe uma fragmentação em termos etários, de modo a

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			avanços das ciências no atendimento da população de zero a cinco anos.	privilegiar uma faixa etária em detrimento da outra.
(Pato Branco) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 - 6		Não basta estimular é preciso proporcionar e garantir.
(Londrina) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 - 6	Assumir a Proposta da ANPED	
(Curitiba) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - 6	Estimular a articulação entre programas de pós- graduação stricto sensu e cursos de formação de professores para a educação infantil, de modo a garantir a construção de currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de zero e cinco anos.	A primeira infância também tem necessidades urgentes de estudos e de adequações.



















1.7) - Fomentar o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.

	Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa:	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá e Ponta Grossa, Curitiba) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 - 7	Garantir o atendimento das crianças do campo na educação infantil por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais.	é necessário garantir a educação infantil, pois a palavra fomentar é sinônimo de estimular e o estímulo não garante que as ações serão realmente realizadas. É necessário garantir o atendimento das crianças do campo na educação infantil atendendo suas necessidades peculiares. O verbo fomentar não estabelece um vinculo de responsabilidade na execução da estratégia.
(Pato Branco) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 - 7	Onde se lê "o deslocamento das crianças, de forma a atender às especificidades"Leia-se "o deslocamento das crianças e o número mínimo de alunos por turma de forma a atender às especificidades"	Respeitar um número mínimo de alunos para não correr o risco de abrir um Centro de Educação Infantil e depois não haver clientela para o mesmo. Em havendo alunos em número abaixo do mínimo, esses deverão se deslocar até o Centro mais



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				próximo.
NRE (Curitiba)	Redação / Substitutiva	Meta 1 - 7	1.7 – Garantir o atendimento das crianças do campo na Educação Infantil, em locais próximos à sua residência, de forma a atender às especificidades das comunidades rurais	A Educação Infantil deve ter a mesma qualidade do meio urbano. A necessidade é a mesma.

1.8) - Respeitar a opção dos povos indígenas quanto à oferta de educação infantil, por meio de mecanismos de consulta prévia e informada.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 1	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) Fórum	Forma / Modificativa		Respeitar a opção dos povos indígenas e viabilizar a oferta de educação infantil, por meio de mecanismos de consulta prévia e informada.	
(Pato Branco)	Redação /	Meta 1 - 8	Onde se lê "povos indígenas quanto à oferta da educação infantil"Leia-se "povos indígenas,	Pelo respeito à cultura quilombola, à diversidade cultural brasileira e à Lei. A educação infantil de



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fórum	Modificativa		quilombolas e do campo quanto à oferta de educação infantil de zero a três anos"	quatro a seis anos será obrigatória.
NRE (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 1 - 8	1.8 – Garantir a oferta de Educação Infantil a todos, inclusive aos povos indígenas, articulando metodologias condizentes com sua cultua.	A proposta é a universalização e não a exclusão de alguns grupos, devendo iniciar pela Educação Infantil.

1.9) - Fomentar o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total
Aditiva: 1	Modificativa: 5	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 1	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	9

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 1 - 9	Estabelecer mecanismos para o levantamento da demanda por educação infantil nas instituições publicas como forma de planejar e verificar o atendimento da demanda manifesta.	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu Cascavel e Ponta Grossa) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 - 9	Assegurar (Garantir) o acesso à creche e à pré- escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil.	Incoerente Deve ser garantido o direito de acesso à educação infantil de educandos com deficiência, garantindo também o seu direito de freqüentar uma escola de educação especial que atenda as suas necessidades
(Maringá) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 - 9	Garantir o acesso e dar condições de permanência à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	Diante da especificidade das diferentes deficiências faz-se necessário assegurar a condição adequada de permanência e atendimento educacional especializado, tais como: Número reduzido de alunos, professor capacitado, atendimento educacional especializado, entre outros.
(Guarapuava) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 1 - 9	Fomentar o acesso a educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar as crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial nessa etapa.	As terminologias creche, pré escola e educandos não correspondem a concepção atual de educação infantil. Que considera a criança como um sujeito histórico, social e cultural e merecedora de uma educação de qualidade independe de sua origem social.
NRE (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 1 - 9	Construir unidades escolares nos municípios para atender a demanda da educação infantil em creches e pré-escolas.	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 1 - 9	Substituir a palavra FOMENTAR por ASSEGURAR	
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 1 - 9	1.9 - Garantir o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da educação especial na educação infantil, dando as condições adequadas ao Educador para um atendimento diferenciado para o aluno com necessidades especiais, disponibilizando o suporte da Equipe Multifuncional dentro da escola.	Melhor atendimento o dia a dia.

















Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos.

	Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais			
Aditiva: 8	Modificativa: 1	Substitutiva: 2	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	11

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa)- Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 -	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos até 2015.	Alteração em consonância com a Emenda Constitucional 53/2006.
(Foz do Iguaçu e Jacarezinho)- Fórum	Forma / Substitutiva	Meta 2 -	Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda população de seis a quatorze anos até 2016.	Não há posicionamento contrário a universalização prevista na meta. Porém, a proposta governamental é muito tímida. Pelos dados da PNAD, em 2009 existiam 731 mil crianças fora da escola nesta faixa etária. Por isso a meta de 10 anos para universalizar o atendimento é demasiado longa. A presente emenda modificativa estabelece um prazo de cinco anos para que esta universalização aconteça. A educação brasileira carece de maior velocidade na melhora de seus indicadores básicos.
(Foz do Iguaçu)- Fórum	Redação / Aditiva	Meta 2 - Estrat. N (128).	Ampliar programa nacional de transporte escolar, tornando a participação percentual da União em relação ao custeio médio nacional do serviço na ordem de 50% do aplicado pelos estados e	Está ausente do texto enviado pelo Executivo uma estratégia clara sobre o Programa Nacional de Transporte Escolar e a revisão do peso da participação da União no custeio do serviço.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			municípios em 2015 e 80% em 2020.	Pesquisa realizada pelo governo federal demonstrou que a participação dos recursos da União no financiamento da manutenção do transporte escolar é de apenas 15%, em média. Os gastos com transporte escolar representam um importante limitador para a ampliação da rede escolar e do padrão de qualidade da rede existente. É necessário maior participação da União e maior parceria dos estados no financiamento dos alunos estaduais que são transportados pelos municípios. A presente emenda aditiva busca estabelecer um percentual de participação da União ao financiamento do transporte escolar. Esta estratégia é fundamental para que os municípios possam investir seus recursos na melhoria dos salários dos professores e no aperfeiçoamento da infraestrutura das escolas.
(Maringá, Cascavel e Ponta Grossa)- Fórum	Forma / Aditiva	Meta 2 - Estrat. N (230).	Ampliar programa nacional de transporte escolar, tornando a participação percentual da União, em relação ao custeio médio nacional dos serviço, na ordem de 40% do aplicado pelos Estados e Municípios em 2015 e 60% em 2020.	Atendendo as particularidades regionais e dificuldades de acesso a escola, é necessário ampliação do programa de transporte escolar além de fixar percentuais para e efetivar o regime de colaboração sobre o financiamento aos estados e municípios.
(Guarapuava)- Fórum	Redação / Aditiva	Meta 2 - Estrat. N (531).	Garantir o papel fundamental da escola, enquanto disseminadora do conhecimento científico, incentivando a pesquisa.	Não se pode eximir a escola de sua real responsabilidade.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 2 - Estrat. N (532).	Incluir no quadro da equipe escolar, profissionais da área da Psicologia, Assistência Social e Pedagogia, visto que as demandas do mundo atual assim exigem.	Acrescentar profissionais à equipe escolar, para atender as necessidades atuais da escola.
(Londrina)- Fórum	Redação / Aditiva	Meta 2	Incorporar a estratégia 2.13 do texto do Fórum Paranaense de Escola Pública	
(Londrina)- Fórum	Redação / Aditiva	Meta 2	Incorporar a estratégia 2.13 do texto da ANPED	



















2.1) Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental.

	Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais			
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá)- Fórum	Forma / Modificativa	Meta 2 - 1	Criar mecanismos e condições para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino fundamental, no que se refere à apropriação dos conteúdos escolares das diferentes áreas do conhecimento que compõem o currículo escolar, prevendo profissionais da educação habilitados e lotados nos estabelecimentos de ensino para isso.	É fundamental que a escola cumpra sua função na socialização do conhecimento científico aos alunos.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 1	Criar mecanismos para o acompanhamento institucional da qualidade do ensino fundamental.	Acompanhamento individual é inviável pelo número de alunos em âmbito nacional. Os mecanismos, como exemplo do PDE escola, fazendo diagnóstico do processo ensino-aprendizagem na instituição, dando subsídios para verificação da qualidade da aprendizagem dos alunos em todos os anos do fundamental.
Individual (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 2 - 1	Criar mecanismos para o acompanhamento individual de cada estudante do ensino	É impossível dar atendimento individual com uma sala de 35 a 40 alunos ou mais.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			fundamental, desde que reduza o número de alunos por turma o máximo possível (fazendo cumprimento da LDB), que ainda está em projeto de lei já executado na rede municipal de Curitiba.	

2.2) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa freqüência e garantir, em regime de colaboração, a freqüência e o apoio à aprendizagem.

	Propostas Provenientes dos Fórum				Propostas individuais			
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 1	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Curitiba)	Redação / Aditiva		monitoramento, através de critérios, ligado à SEED	apoio pedagógico aos discentes e docentes.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração com assistentes sociais, psicólogos e/ou psicopedagogos, a frequência e o apoio à aprendizagem.	

2.3) Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

	Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu e Ponta Grossa)- Fórum	Redação / Modificativa		pela educação e os órgãos das áreas de assistência social e saúde.	Embora as pesquisas e os censos indiquem expansão das matrículas, considerando a educação como um direito subjetivo, é necessário garantir o acesso e a permanência de todas as crianças e jovens na escola, cabendo aos órgãos educacionais identificá-las, em regime de cooperação com os órgãos da saúde e assistência, que dispõem de

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				cadastros dessa população.
				É papel dos órgãos públicos responsáveis pela educação promover a busca ativa de crianças fora da escola.
(Guarapuava)- Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 3	Promover a busca ativa de crianças fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, garantindo a permanência das mesmas na escola.	Mais importante que a busca é proporcionar condições para que a criança permaneça na escola.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 3	Onde se lê "busca ativa de crianças () assistência social e saúde"Leia-se "busca ativa de crianças e adolescentes () assistência social, saúde e conselho tutelar."	A evasão escolar ocorre com maior frequência na faixa etária da adolescência. O conselho tutelar possui atribuições para garantir o direito das crianças e adolescentes.
(Curitiba)- Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 3	Garantir a busca ativa de crianças fora da escola, através de uma assistente social lotada na escola, em parceria com a rede de proteção à criança e o adolescente.	A burocracia toma muito tempo que poderiam ser utilizados na efetiva melhora do ensino aprendizagem.



















2.4) Ampliar programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, com os objetivos de renovar e padronizar a frota rural de veículos escolares, reduzir a evasão escolar da educação do campo e racionalizar o processo de compra de veículos para o transporte escolar do campo, garantindo o transporte intracampo, cabendo aos sistemas estaduais e municipais reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 2 - 4	Ampliar programa nacional de aquisição de veículos para transporte dos estudantes do campo, com os objetivos de renovar e padronizar a frota rural de veículos escolares, reduzir a evasão escolar da educação do campo e racionalizar o processo de compra de veículos para o transporte escolar do campo, garantindo o transporte intracampo, cabendo aos sistemas estaduais e municipais reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento a partir de suas realidades, criando mais escolas e repassando a verba destinada sistematicamente para o transporte escolar.	Devido a falta de mais escolas e a falta do repasse de verbas.

















2.5) Manter programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como de produção de material didático e de formação de professores para a educação do campo, com especial atenção às classes multisseriadas.

	Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 5	Suprime-se a expressão "com especial atenção às classes multisseriadas" na estratégia 2.5	
(Ponta Grossa)- Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 5	Garantir programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como de produção de material didático e de formação de professores para a educação do campo, com especial atenção às classes multisseriadas.	É necessária a permanência e melhoria dos programas relacionados.
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 2 - 5	Manter programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas do campo, bem como de produção de material didático e de formação contínua de professores para a educação do campo, com especial atenção às classes multisseriadas.	Para melhorar a prática do professor e melhor remuneração



















2.6) Manter programas de formação de pessoal especializado, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos para educação escolar nas comunidades indígenas, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena.

	Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais			
Aditiva:	Modificativa: 5	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava, Foz do Iguaçu, Pato Branco e Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 6	Manter programas de formação de pessoal especializado, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos para educação escolar nas comunidades indígenas e quilombolas, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena e quilombola.	A comunidade quilombola está presente na diversidade cultural nacional e também deve estar contemplada no PNE. O reconhecimento da identidade cultural das comunidades quilombolas nos últimos anos significou um importante avanço nas políticas públicas educacionais, devendo ser esta uma meta reafirmada no PNE. Nesse sentido, a Conae reafirmou amplamente a necessidade de valorização da educação nas comunidades indígenas e quilombolas, com adequação dos conteúdos, dos materiais didático-pedagógicos e das formas de gestão. Outro ponto diversas vezes destacado no texto final da Conae é a necessidade de formação superior de professores(as) para atuar nas

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				comunidades indígenas e quilombolas. Valorização da cultura quilombola. Considerando-se a lei 10.639/2003, a lei 11.645/2008, o parecer CNE CP 03/2004, a resolução CNE CP 01/2004 e as deliberações da CONAE, o parecer CNE CEB 07/2010 e a resolução CNE CEB 04/2010, que institui as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica (e nela contemplam a educação escolar quilombola como uma modalidade de ensino) justifica-se a proposição modificativa desta estratégia incluindo as comunidades quilombolas.
Maringá)- Fórum	Forma / Modificativa	Meta 2 - 6	Manter programas de formação de pessoal especializado, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos para educação escolar nas comunidades indígenas, quilombolas e para a educação de pessoas com deficiência, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, quilombolas e o atendimento das necessidades específicas das pessoas com deficiência.	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 2 - 6	Manter programas de formação dos próprios indígenas e de pessoal especializado, de produção de material didático e de desenvolvimento de currículos e programas específicos para educação escolar nas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena.	Falta de pessoal especializado.

2.7) Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação do campo e da educação indígena.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá)- Fórum	Forma / Modificativa		Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, em prol da educação do	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			campo, educação indígena, quilombolas e da educação especial, entendida como atendimento educacional especializado essencial ou permanente.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 7	combinem, de maneira articulada, a organização	A comunidade quilombola está presente na diversidade cultural nacional e também deve estar contemplada no PNE.
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 2 - 7	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, com a disponibilização de pessoal especializado e capacitado para tal fim, em prol da educação do campo e da educação indígena.	Sem pessoal qualificado e capacitado para o acompanhamento dessa tecnologia desenvolvida, não haverá o resultado esperado e permanente.



















2.8) Estimular a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais.

	Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava)	Redação / Modificativa	Meta 2 - 8	Garantir a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais.	A retirada do aluno de sua comunidade faz com que este perca sua identidade cultural, comprometendo sua aprendizagem.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 8	Onde se lê "comunidades rurais".Leia-se "comunidades rurais, desde que haja demanda para o funcionamento de uma escola local".	Garantir uma educação de qualidade, evitando a criação excessiva de escolas pequenas e sem um número significativo de alunos.
(Ponta Grossa)- Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 8	2.8) Estimular a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais com a devida infraestrutura necessária.	Para que ocorra a oferta dos anos iniciais do ensino fundamental para as populações do campo nas próprias comunidades rurais é necessário garantir as condições básicas para o seu bom desenvolvimento.

















2.9) Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local e com as condições climáticas da região.

	Propostas Provenientes do Fórum				Propost	as individuais		Total
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
` ,	Redação / Modificativa	Meta 2 - 9	Substituir "sistema de ensino" por "SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO".	Visa a criação de um sistema nacional de educação onde possa ser estabelecida política nacional de educação, deixando esta de ser fragmentada.
`	Redação / Modificativa	Meta 2 - 9	Onde se lê "Disciplinar".Leia-se "Normatizar"	O termo normatizar deixa mais flexível a estratégia e o termo disciplinar traz com ele a noção de rigidez.



















2.10) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediantes certames e concursos nacionais.

	Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
(Guarapuava e Maringá) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 10	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades.	Não é necessário a estimulação da competitividade e individualismo.	
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 2 - 10	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	O estímulo deve ser à busca do conhecimento, busca de novas descobertas e não somente a habilidades.	



















2.11) Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

	Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu e Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 11	Universalizar, até 2016, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação especialmente nas escolas da rede pública de educação infantil e ensino fundamental.	É de forte importância pedagógica a conexão das escolas públicas do país à banda larga para permitir que as virtudes das TIC, como apoio metodológico e didático do trabalho docente, sobretudo no processo de comunicação – interativa e pesquisa, entrem na salas de aula. Evidentemente, para esta dimensão pedagógica, torna-se necessário que os computadores estejam em salas de aula e não em salas de informática, isolados do trabalho pedagógico e coordenados por recursos humanos provenientes da informática. A integração das TIC na cultura escolar supõe formação pedagógica do professor no seu uso como também apoio informático para as questões específicas da tecnologia e a necessidade de seu desenvolvimento. É trabalho de equipe, em que o professor tem o seu espaço reconhecido pela sua formação e pelo papel no processo da aprendizagem. Já estava contemplado no PNE anterior e não foi

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				efetivado, por isso deve ser estabelecido. Sugere-se o prazo de 5 anos, até 2016, para sua real concretização.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 11	Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/ estudante nas escolas da rede pública de educação, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação como mais um ambiente de aprendizagem, possibilitando o desenvolvimento de criticidade, criatividade e a capacitação para a produção e circulação dos seus próprios conteúdos.	A realidade de expansão do acesso de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos às tecnologias disponibilizadas pela rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, indicam a configuração de um novo ambiente de aprendizagem em rede, que precisa ser compreendido e potencializado em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, pois, desde a mais tenra idade as crianças estão mergulhadas em uma cultura midiática que atua como um segundo sistema educativo. Cabe à educação fornecer elementos de orientação para lidar com essa cultura.
(Maringá)- Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 11	Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação, da comunicação e da tecnologia assistida.	
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 2 - 11	Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes,	A ampliação do número de computadores até se chegar no ideal de 01 por aluno, deve ser política inclusiva do governo federal, das tecnologias e



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				possíveis benefícios das informações encontradas na rede mundial.

2.12) Definir, até dezembro de 2012, expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva:	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 2	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá)- Fórum	Redação / Modificativa		Definir, até dezembro de 2012, expectativas de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental, de maneira a assegurar a aprendizagem dos conteúdos da educação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância, da adolescência, e as particularidades	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			funcionais dos alunos com deficiências, os novos saberes e os tempos escolares.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 2 - 12	Definir juntamente com o Conselho Nacional da Educação em consonância com as diretrizes da educação básica, até dezembro de 2012, os objetivos de aprendizagem para todos os anos do ensino fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum, reconhecendo a especificidade da infância e da adolescência, os novos saberes e os tempos escolares.	A palavra expectativa gera uma ideia utópica. Os objetivos devem estar em consonância com o CNE e as diretrizes da educação básica.
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 2 - 12	Suprima-se a meta 2.12, da Meta 2 do Anexo do PL nº 8.035/10;	
(Ponta Grossa)- Fórum	Redação / Supressiva	Meta 2 - 12		O conteúdo da Estratégia 2.12 será garantido na Meta/Estratégias relativas a currículo, excluindo "expectativas de aprendizagem".



















Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para oitenta e cinco por cento, nesta faixa etária.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Estratégia 3.9		Necessidade de adequação terminológica e de criação de mecanismos previstos nas redes de apoio.
(Cascavel)- Fórum	Redação / Modificativa	Estratégia 3.3		A proposição de aperfeiçoamento denota ampliação ao acesso ao ensino superior diminuindo as desigualdades sociais.
(Cascavel) - Fórum	Redação /		3.2) Reestruturar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do	Reestruturar tendo em vista que se deve analisar a realidade e as particularidades do

















Procedência	Tipo e META/ Natureza da emenda ESTRATÉGIA		PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
	Modificativa	Estratégia 3.2	acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de praticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.	aluno e assim como da equipe que o acompanha no desenvolvimento deste ensino aprendizagem.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 -	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 70% em 2016 e 90% em 2020, nesta faixa etária.	Em conformidade com a obrigatoriedade definida na EC/59, é fundamental estabelecer meta intermediária referente a elevação da taxa líquida de matrícula do ensino médio em 2016 e elevação mais significativa até 2020.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 3 – Estratégia 3.8	3.8) Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, pelos órgãos responsáveis pela educação, incluindo parcerias com as áreas de assistência social e saúde.	Referenda doc ANPEd	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 3 -	Meta 3 -Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos e elevar a taxa líquida de matrículas no ensino médio para setenta por cento em 2016 e noventa por cento em 2020, nesta faixa etária.	mudança no caput da meta	

Novas Estratégias

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 3 - Estrat. N (240).	A elevação da taxa de escolarização líquida no ensino médio dos jovens de 15 a 17 anos deve aproximar os percentuais do quinto mais pobre da população ao do quinto mais rico e incluir, até 2016, nesta etapa da educação básica, pelo menos 50% dos jovens da supracitada faixa etária que vivem na área rural ou sejam oriundos de populações tradicionais.	Inclusão da população rural e das populações tradicionais.
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 3 - Estrat. N (241).	Instituir política de ampliação e melhoria das condições do trabalho educativo com aquisição e manutenção de laboratórios básicos de todas as áreas de conhecimento trabalhados no ensino médio e laboratórios específicos para os cursos técnicos profissionalizantes, bibliotecas escolares, quadras poliesportivas e outros equipamentos necessários à qualidade da educação.	Garantia de condições de trabalho.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 3 - Estrat. N (533).	A elevação da taxa de escolarização líquida no ensino médio dos jovens de 15 a 17 anos deve aproximar os percentuais do quinto mais pobre da população ao do quinto mais rico, diminuindo o hiato para 30% e incluindo, até 2016, nesta etapa da	Frente as desigualdades sociais, garantir escolarização de jovens oriundos de áreas rurais e populações tradicionais.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			educação básica, pelo menos 50% dos jovens da supracitada faixa etária que vivem na área rural ou sejam oriundos de populações tradicionais.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 3 - Estrat. N (534).	Instituir política de ampliação e melhoria das condições do trabalho educativo com aquisição e manutenção de laboratórios específicos de todas as áreas dos conhecimentos trabalhados no ensino médio, bibliotecas escolares, quadras poliesportivas e outros equipamentos necessários à qualidade da educação.	Fortalecimento da estrutura física e operacional.
(Jacarezinho) - Fórum		Proposições de duas	3.2 Manter e ampliar ações pedagógicas para o estudante do ensino fundamental e médio, que apresentar defasagem no rendimento escolar, pela prática de acompanhamento individualizado, aulas de reforço no turno complementar e estudos de recuperação, garantindo a sua aprendizagem e aprovação.	
			3.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e rendimento escolar por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência, garantindo em regime de colaboração, a frequência e a aprendizagem.	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 3 - Estrat. N (887).	3.13 A elevação da taxa de escolarização líquida no ensino médio dos jovens de 15 a 17 anos deve aproximar os percentuais do quinto mais pobre da população ao quinto mais rico, diminuindo o hiato para 30% e incluindo, até 2016, nesta etapa da educação básica, pelo menos 50% dos jovens da supracitada feia etária que vivem na área rural ou sejam oriundos de populações tradicionais, tais como, quilombolas e indígenas.	Como em 2009, segundo a PNAD, os mais ricos já possuíam 72,5% de freqüência líquida de ensino médio, é razoável que sejam estabelecidas estratégias para tornar a evolução da taxa liquida mais acelerada para os jovens mais pobres (31,3%), para os que vivem no campo (35,7%) e para os que vivem na região norte (39,1%). Esta emenda garante que as estratégias da Meta 3 estejam sintonizadas com a equidade social no atendimento.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 3 - Estrat. N (888).	3.14 Instituir política de ampliação e melhoria das condições do trabalho educativo com aquisição e manutenção de laboratórios específicos de todas as áreas dos conhecimentos trabalhados no ensino médio, bibliotecas escolares, quadras poliesportivas e outros equipamentos necessários à qualidade da educação.	É importante que o PNE já defina aqueles insumos básicos que devem ser assegurados a todas as escolas públicas do país, assegurando-lhes condições de ofertas adequadas para o ensino de qualidade.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 3 - Estrat. N (889).	3.15. Promoção a reflexão critica sobre as diferentes linguagens midiáticas, incorporando-as ao processo pedagógico com a intenção de possibilitar o desenvolvimento crítico e criativo, além da produção e circulação de conteúdos.	A reflexão e sobretudo a promoção sobre as linguagens midiáticas no processo pedagógico é condição essencial para a inclusão social e para a melhoria da qualidade da educação básica.
PPGE/Setor de	Redação / Aditiva	Meta 3 - Estrat. N (1286).	3.13 A elevação da taxa de escolarização líquida no	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Educação da UFPR (Curitiba)			ensino médio dos jovens de 15 a 17 anos deve aproximar os percentuais do quinto mais pobre da população ao do quinto mais rico, diminuindo o hiato para 30% e incluindo, até 2016, nesta etapa da educação básica, pelo menos 50% dos jovens da supracitada faixa etária que vivem na área rural ou sejam oriundos de populações tradicionais.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	, ,	, ,	3.14 Instituir política de ampliação e melhoria das condições do trabalho educativo com aquisição e manutenção de laboratórios específicos de todas as áreas dos conhecimentos trabalhados no ensino médio, bibliotecas escolares, quadras poliesportivas e outros equipamentos necessários à qualidade da educação até 2016.	

















3.1) - Institucionalizar programa nacional de diversificação curricular do ensino médio, a fim de incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões temáticas, tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 1	incentivar abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em dimensões de conteúdos de acordo com a realidade, tais como ciência, trabalho, tecnologia, cultura e esporte,	* Falta de identidade do Esino Médio. A dualidade do ensino. * O trabalho como princípio da educação. * Expansão e melhoraria da estrutura física. * Aumento do número de profissionais. * Alterar as dimensões temáticas para dimensões de conteúdo. * Incluir a manutenção dos equipamentos * Incluir a formação inicial do professores.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 3 - 1	3.1 – Institucionalizar, até 2014, programa nacional de diversificação curricular do ensino médio a fim de incentivar abordagens estruturadas pela relação entre teoria e prática e pela interdisciplinaridade, discriminando-se conteúdos obrigatórios e conteúdos eletivos articulados em torno do eixo ciência, trabalho, tecnologia e cultura, apoiado por meio de ações de aquisição de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.	

















3.2) - Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 2	Manter e ampliar programas e ações de acompanhamento individualizado do estudante do ensino fundamental e do ensino médio com rendimento escolar comprometido de modo a assegurar a sua adequação idade/série bem como sua permanência na escola e a qualidade se sua formação.	Proposta apresentada tendo em vista que "ações de correção de fluxo", históricamente, em especial no Paraná, demonstrou ser prejudicial ao Ensino Público de Qualidade.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 2	A correção de fluxo não se justifica somente na intenção de melhoria de estatísticas; Manter e ampliar programas de acompanhamento individualizado ao estudante com rendimento escolar defasado, em contraturno escolar.	Os demais programas: correção de fluxo e progressão parcial só melhoram índices, não efetivam a qualidade da aprendizagem e construção do conhecimento.
(Ponta Grossa) -	Redação /	Meta 3 - 2	Manter e ampliar programas e ações de	É necessário garantir o acesso e a

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fórum	Modificativa		acompanhamento individualizado do estudante do ensino fundamental e do ensino médio com rendimento escolar comprometido de modo a assegurar a sua permanência na escola e a qualidade de sua formação.	permanência de todas as crianças e jovens na escola, cabendo aos órgãos educacionais identificá-las, em regime de cooperação com os órgãos da saúde e assistência, que dispõem de cadastros dessa população.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 2	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental por meio do acompanhamento individualizado do estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, com uma avaliação mais criteriosa de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade e com os conhecimentos.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 3 - 2	Manter e ampliar programas e ações de acompanhamento individualizado do estudante do ensino fundamental e do ensino médio com rendimento escolar comprometido de modo a assegurar a sua permanência na escola e a qualidade de sua formação.	As ações de correção de fluxo para adequação aluno/série não garantem e não levam em conta a qualidade do processo de aprendizagem, caracterizando-se mais como medida certificadora de índices quantitativos.
NRE(Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 3 - 2	Manter e ampliar programas e ações acompanhamento individualizado do estudante do ensino fundamental e do ensino médio com	A alteração é necessária pois amplia o atendimento individualizado para além do ensino fundamental e prevê que existam

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				profissionais para atendimento "à demanda".
	Redação / Modificativa		3.2 Manter e ampliar programas e ações de acompanhamento individualizado dos estudantes do ensino fundamental e médio com rendimento escolar comprometido de modo a assegurar sua permanência na escola e a qualidade de sua formação.	



















3.3) - Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 2	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 3	Utilizar Exame Nacional do Ensino Médio como critério de acesso à Educação Superior fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio.	As últimas informações da Estratégia 3.3 estão confusas, há necessidade de maior clareza.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 3	Aperfeiçoar o exame nacional do ensino médio como forma de ingresso à educação superior, de modo a ampliar os mecanismos de acesso definindo critérios que considere a diminuição das desigualdades sociais, econômicas, regionais e étnico raciais.	O que se propõe modificar na estratégia 3.3 é a retirada de: "e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame", uma vez que esta matéria não precisa estar no PNE. Ela constitui procedimento normal do padrão tecnológico.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 3	Utilizar exame nacional do ensino médio como critério de acesso à educação superior, fundamentado em matriz de referência do conteúdo	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam a comparabilidade dos resultados do exame, bem como o histórico escolar como um todo.	
(Maringá) - Fórum	Forma / Substitutiva	Meta 3 - 3	Aperfeiçoar o exame nacional do ensino médio como forma de ingresso à educação superior, de modo a ampliar os mecanismos de acesso definindo critérios que considere a diminuição das desigualdades sociais, econômicas, regionais e etnicorraciais.	Aperfeiçoar o exame nacional e ampliar seu papel junto aos mecanismos de acesso ao ensino superior.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 3 - 3	Aperfeiçoar o exame nacional do ensino médio como uma das formas de ingresso à educação superior, de modo a ampliar os mecanismos de acesso definindo critérios que considerem a diminuição das desigualdades sociais, econômicas, regionais e etnicorraciais.	O acesso ao ensino superior precisa ser ampliado e democratizado por meio de políticas públicas que garantam igualdade de acesso.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 3 - 3	3.3 Aperfeiçoar o exame nacional do ensino médio como forma de ingresso à educação superior, de modo a ampliar os mecanismos de acesso definindo critérios que considere a diminuição das desigualdades sociais, econômicas, regionais e étnico-raciais	



















3.4) - Fomentar a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas e das comunidades quilombolas.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 6	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 4	Expandir as matrículas do ensino médio integrado à educação profissional, garantindo que em 2016 esta modalidade represente 30% e, em 2020, 50% do total de matrículas nesta etapa, observando-se as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas e das comunidades quilombolas.	
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 3 - 4	Expandir as matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas, das comunidades quilombolas, e das pessoas com deficiência.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 4	Expandir as matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, garantindo que em 2016 esta modalidade represente 30% e, em 2020, 50% do	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			total de matrículas nesta etapa, observando-se as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas e das comunidades quilombolas.	comunidades do campo, indígenas e quilombolas.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 4	Substituição do termo "fomentar" por "garantir" e acrescentar ao público-alvo: a Educação Especial.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 4	Garantir a expansão das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, garantindo que em 2016 esta modalidade represente 30% e, em 2020, 50% do total de matrículas nesta etapa, observando-se as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas e das comunidades quilombolas.	representava apenas 17% das matrículas do ensino profissional. Por sua vez, o ensino profissional integrado representava
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 4	Expandir das matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, garantir a qualidade, observando-se as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas, das comunidades quilombolas e das pessoas com deficiências	
PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação /	Meta 3 - 4	3.4 Expandir as matrículas de ensino médio integrado à educação profissional, garantindo que	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Curitiba)	Modificativa		em 2016 esta modalidade represente 30% e, em 2020, 50% do total de matrículas nesta etapa, observando-se as peculiaridades das populações do campo, dos povos indígenas e das comunidades quilombolas.	

3.5) - Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino médio público.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 5	Substitutiva: 0	Supressiva: 2	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	8

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 3 - 5	Expandir a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional, inclusive das entidades privadas sem fins lucrativos, de atendimento a pessoas com	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			deficiência, de forma concomitante ao ensino médio público.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 5	Substituir o verbo "fomentar" por "garantir".	Entende-se o verbo "fomentar" como estímulo e não como garantia de direito.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 5	Garantir até 2015 que sejam gratuitas todas as matrículas de educação profissional técnica de nível médio ofertadas por parte das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (Sistema S).	contribuições sociais pagas pelo conjunto
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 5	Assegurar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio por parte das entidades privadas de formação profissional inclusive as instituições de educação especial, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino médio público.	
(Curitiba) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 5	Garantir até 2015 que sejam gratuitas todas as matrículas de educação profissional técnica de nível médio ofertadas por parte das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical (Sistema S).	
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 3 - 5	supreção da estratégia 3.5	Caso se mantém esta sugestão, corre-se o risco da transferência de dinheiro público

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				para a iniciativa privada em detrimento da educação pública, pois entendemos que o sistema público de ensino deve garantir uma educação pública de qualidade e não buscar vagas nas instituições privadas.
`	Redação / Supressiva	Meta 3 - 5		3.5) Ao transferir responsabilidade para sistema que não é o público para assumir a educação formal fica implícita a transferência de recursos público para o atendimento da formação que neste caso é a profissional. Acreditamos que o dinheiro público destinado à educação deve ser investido em educação pública tendo em vista garantir a qualidade da educação
	Redação / Modificativa	Meta 3 - 5	3.5 Garantir até 2015 que sejam gratuitas todas as matrículas de educação profissional técnica de nível médio.	

















3.6) - Estimular a expansão do estágio para estudantes da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa		da educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, assim como a adequação dos estabelecimentos de ensino, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo	A substituição do termo "estimular" por "garantir" pela necessidade de aperfeiçoamento de laboratórios de acordo com a evolução tecnológica, dando melhores condições de qualificações para estudantes.



















3.7) - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa		· ·	Assegurar a conclusão da educação básica.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 7	acesso e da permanência, assegurando a conclusão na educação básica, de modo a conter o abandono escolar no	Direito assegurado na LDB, baseada no direito universal à educação para todos, também consubstanciado na Constituição Federal.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			freqüência e o apoio a aprendizagem.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 3 - 7		
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Substitutiva	Meta 3 - 7	3.7 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência, assegurando a conclusão na educação básica, de modo a conter o abandono escolar no ensino público, conferindo especial atenção aos beneficiários de programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio a aprendizagem.	



















3.8) - Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, em parceria com as áreas da assistência social e da saúde.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 8	anos fora da escola, pelos órgãos responsáveis pela	É papel dos órgãos públicos responsáveis pela educação promover a busca ativa de crianças fora da escola.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 3 - 8	3.8 Promover a busca ativa da população de quinze a dezessete anos fora da escola, pelos órgãos responsáveis pela educação, incluindo parceria com as áreas de assistência social e saúde.	

















3.9) - Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 3 - 9	Capacitando os profissionais atuantes nas escolas para garantir eficácia na desconstrução de todas as formas de preconceito com relação à identidade de gênero ou orientação sexual.	Na prática percebe-se que ainda há preconceito e falta de informação.
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 3 - 9	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e etnicorracial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	Inclusão a questão etnicorracial.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 9	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e	Incluir questões etnicorraciais.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			etnicorracial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 9	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação de natureza étnico-racial, à orientação sexual ou à identidade de gênero, ou qualquer outra que limite a dignidade humana, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 9	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero étnico racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 3 - 9	3.9 Implementar políticas de prevenção à evasão, inclusive, motivada por preconcei-to e discriminação de natureza étnico-racial, à orientação sexual ou à identidade de gênero ou qualquer outra decorrente de conteúdos ou condutas incompatíveis com a dignidade humana, criando rede de proteção formas associadas de exclusão.	

















3.10) - Fomentar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de quinze a dezessete anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 6	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	9

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Aditiva	Meta 3 - 10	Que sejam ainda abertas possibilidades de abertura de novas turmas na comunidade do campo, ainda que a demanda esteja aquém do estipulado pelo governo, oportunizando acesso educativo aos jovens das comunidades mais distantes e de difícil acesso.	Não há oportunidade para pessoas de comunidades de difícil acesso de frequentar a Educação de Jovens e Adultos.
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 10	Fomentar – substiui por "garantir"	Há necessidade de se criar mecanismos que obriguem os gestores a garantirem e não apenas fomentar.
` ,	Redação / Modificativa	Meta 3 - 10	Garantir programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de quinze a dezessete anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idadesérie.	é necessário garantir a educação infantil, pois a palavra fomentar é sinônimo de estimular e o estímulo não garante que as ações serão realmente realizadas.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 10	Garantir programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de quinze a dezessete anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idadesérie.	é necessário garantir a educação infantil, pois a palavra fomentar é sinônimo de estimular e o estímulo não garante que as ações serão realmente realizadas.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 10	Substituir o verbo "fomentar" por "garantir".	
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 10	Implementar políticas e programas para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.	Compete aos poderes públicos estabelecer políticas e programas direcionados a população na faixa etária de 15 a 17 anos que esteja fora da escola ou em defasagem idade/série.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 10	Assegurar programas de educação de jovens e adultos para a população urbana e do campo na faixa etária de 15 a 17 anos, com qualificação social e profissional para jovens que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.	
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 3 - 10	Sugere-se o termo "ofertar" em substituição à "fomentar".	Os órgãos ligados à educação pública, tem por dever oferecer programas de EJA.
PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Modificativa	Meta 3 - 10	3.10 Implementar políticas e programas de Ed. Jovens e Adultos para a população urbana e do	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Curitiba)			campo, assegurando formação geral e qualificação profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.	

3.11) - Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública de ensino médio.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 4	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Aditiva		Indicar o sistema e/ou rede de ensino responsável pela universalização e quem irá gerenciar e manter este programa.	
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa		Universalizar, até 2016, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, especialmente nas unidades escolares públicas que ofertam ensino médio.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 11	Universalizar, até 2016, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, especialmente nas unidades escolares públicas que ofertam ensino médio.	Estabelecer prazos para desenvolvimento da estratégia.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 11	Universalizar, até 2016, o acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computador/ estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação, especialmente nas escolas da rede pública de ensino médio, urbanas e do campo, como mais um ambiente de aprendizagem.	A realidade de expansão do acesso de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos às tecnologias disponibilizadas pela rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade, indicam a configuração de um novo ambiente de aprendizagem em rede, que precisa ser compreendido e potencializado em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 11	Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica,	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			promovendo a utilização pedagógica das tecnologias assistivas da informação garantindo a acessibilidade e da comunicação nas escolas da rede pública de ensino médio bem como recursos humanos e manutenção para tal.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 3 - 11	3.11) Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública de ensino médio como mais um ambiente de aprendizagem.	Referenda doc ANPEd
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 3 - 11	3.11 Universalizar o acesso à rede mundial de computadores em alta velocidade e aumentar a relação computadores/ estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação nas escolas da rede pública de ensino médio como mais um ambiente de aprendizagem, ate 2016.	



















3.12) - Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 3 - 12	turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial e alterações climáticas significativas das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda	Considerando a necessidade de adaptação em regiões onde há alterações climáticas significativas que modificam o dia-a-dia da população, inclui-se a palavra "alterações climática" ao texto

















Meta 4 - Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transfornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Propostas Provenientes do Fórum	Propostas individuais						Total		
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 3	Supressiva: 0	Aditiva: 1	Modificativa: 3	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	11	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Forma / Modificativa		Universalizar para a população, dos 6 meses a dezessete anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superlotação na rede regular de ensino	Garantir a estimulação essencial das pessoas com deficiência desde a entrada nos Centros de Educação Infantil evitando assim um atraso no seu desenvolvimento.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Substitutiva		Assegurar sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida para pessoas com deficiência nos termos da convenção sobre os Direitos das Pessoas com	É preciso que todos os professores e de todas as disciplinas sejam obrigados a saber Libras. Os materiais didáticos para ensino de Libras devem conter primeiro imagem LIBRAS e depois palavras

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			Deficiência, garantindo aos Surdos o acesso à Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais – Libras, como primeira língua e Língua Portuguesa, na modalidade Leitura e Escrita como segunda língua.	próprias da Língua Portuguesa. Libras deve ser matéria/disciplina obrigatória desde a Educação Infantil tanto para surdos quanto para ouvintes até a Universidade. É preciso que as famílias, mediante diagnóstico de surdez da criança se mobilize, primeiro procurando todas as informações necessárias; depois estimulando o bebê surdo de acordo com a necessidade, logo após o nascimento, através da Língua de Sinais. É importante que o bebê surdo desenvolva seu cognitivo primeiro na Língua de Sinais e somente depois tenha contato com a Língua Portuguesa.
Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com Deficiência (Curitiba)		Meta 4 -	Garantir, na escola, através da equipe interdisciplinar, o acolhimento e esclarecimento às famílias de todas as informações necessárias do diagnóstico, do acesso aos programas de atendimento bem como a reflexão da importância	A família da pessoa com deficiêncai deve ser atendidas em todas as suas necessidades, pois do bem estar dela dependerá a independencia e o empoderamento da pessoa com deficiência.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			da parceria escola x família, garantindo o início efetivo bem como a terminalidade na inserção social.	
Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com Deficiência (Curitiba)		Meta 4 -	matriculados na rede pública de ensino regular e garantir a	Instituções que atendem a pessoa com deficiencia como
(Ponta Grossa, Curitiba) - Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 4 -	Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos ou mais, atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, e outras necessidades educativas especiais na rede regular de ensino, realizando censo específico.	·
Fórum Paranaense de	Redação /	Meta 4 -	Garantir o atendimento escolar	A população que demanda esta



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Entidades de Pessoas com Deficiência (Curitiba)	Substitutiva		aos estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou Superdotação, independente da idade, na rede regular de ensino ou serviço especializado (Classes especiais, Escolas Especiais, Salas de recurso, Salas Multi-Funcionais, atendimento domiciliar ou hospitalar) garantindo o atendimento.	universalização, em especial aqueles com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, chega à escola e permanece num processo de aprendizagem que necessita de um tempo maior de permanência na escola, portanto, a faixa etária de quatro a dezessete anos não é suficiente para garantir-lhes o direito de acesso a escolarização.

Novas Estratégias

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva		municípios da União, transporte escolar adaptado para os	A maioria dos alunos com deficiência vem sendo transportada para a escola de maneira indigna.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (147).	Garantir a educação bilíngüe para surdos – língua de sinais LIBRAS/Língua Portuguesa escrita, conforme o Decreto Federal 5626/2005.	Fazer cumprir-se o Decreto em respeito ao movimento Surdo
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (150).	Ampliar a equipe de profissionais para o atendimento educacional especializado nas escolas públicas regulares ou específicas garantindo professor de apoio, intérprete/tradutor, guia interprete, professor de Libras, equipe multidisciplinar, visando a permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no processo de escolarização.	Necessidade de uma equipe multidisciplinar viabilizando assim a educação para todos.
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (246).	Expandir o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino que assegurem a alfabetização das pessoas com	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			deficiência, considerando as suas especificidades, e que favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (247).	do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na	para atendimento das outras necessidades desses estudantes faz-se necessário o trabalho dos profissionais citados acima.
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (249).	Assegurar sistema educacional inclusivo em todos os níveis, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, para pessoas com deficiência, nos termos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, garantindo aos surdos o acesso à educação	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			bilíngüe – língua brasileira de sinais (Libras) como primeira língua e língua portuguesa, na modalidade escrita como segunda língua.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva		Garantir o pleno desenvolvimento do potencial humano das pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, por meio do acesso e ingresso na escola envolvendo a família na escolha da modalidade de atendimento para seus filhos com deficiência, especialmente com deficiência intelectual, múltipla e com surdez.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva		Garantir educação básica inclusiva gratuita e de boa qualidade, assegurando o máximo desenvolvimento possível nos aspectos físicos, linguísticos. cognitivo, emocional, intelectivos e sociais, além das	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			características da personalidade, dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiência, por meio da flexibilização e adaptação curricular, bem como da utilização de Libras para estudantes surdos.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva		Garantir a permanência em condições adequadas do AEE essencial oferecido nas escolas especiais, para pessoas com deficiência que dele necessitarem por suas características pessoais e/ou sociais e a oferta do aprendizado ao longo de toda a vida.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva		Garantir o acesso ao ensino superior, à EJA, à educação para o trabalho e treinamento profissionalizante, respeitados os interesses, habilidades e preferências de cada pessoa com deficiência, assegurada a presença tradutores / intérpretes e do guia intérprete	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSICÃO			
			nas escolas e instituições de ensino superior (IES) que atendam a surdos e a surdocegos.			
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (256).	Garantir que as escolas de surdos promovam educação bilíngue desde a creche e préescola, propiciando a imersão na língua de sinais como a primeira língua.			
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (258).	Garantir o contato de alunos surdos com professores surdos os quais, juntamente com professores ouvintes tenham formação sobre história, cultura, identidade e comunidades surdas do Brasil e do mundo, bem como fluência em Libras.			
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (259).	Garantir que a inclusão de surdos em escolas de ouvintes só ocorra em municípios onde a população de surdos não comportar a existência de classes ou escolas especiais, mas que seja estimulada a			

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			criação de espaços para o compartilhamento da língua de sinais e demais aspectos culturais.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (260).	Escolas especiais de surdos devem garantir o ingresso de surdos com outras deficiências associadas, em consonância com a educação inclusiva, assegurado o direito à educação em língua de sinais como a primeira língua.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (262).	Oficializar a profissão de tradutor/intérprete de Libras para surdos e do guia intérprete para surdo-cegos.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (487).	4.7) Ampliar a oferta de formação a nível de Graduação e Pós-Graduação em Educação Especial contemplando as necessidades educacionais especiais enquanto área de conhecimento específico	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (488).	4.8) Garantir atendimento escolar aos alunos com necessidades educacionais especiais que necessitam de tempo de escolarização ampliado para que se atinja os objetivos a educação básica.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (489).	4.9) Ampliar o atendimento educacional especializado na educação profissional de nível técnico e continuado contemplando essa formação a partir das series finais do ensino fundamental em consonância com o ensino regular	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (553).	Criação e ampliação de centros de avaliação e acompanhamento multiprofissional vinculados às redes de ensino.	
(Jacarezinho) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (679).	4.4 Manter, ampliar e aprofundar programa nacional de acessibilidade 4.7 Implantar e manter equipe multiprofissional para avaliação	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			e acompanhamento do aluno encaminhado para o atendimento educacional especializado na educação básica, em regime de colaboração educação, saúde e assistência social. 4.8 Implantar, manter e fomentar programa de prevenção da deficiência, TGD e TFE em regime de colaboração educação, saúde e assistência social.	
(Londrina) – Fórum e Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com Deficiência (Curitiba)			especialização nos cursos de	É preciso fomentar a formação dos docentes que atuam na Educação Especial
(Londrina) - Fórum	Forma / Aditiva		Agilizar o processo de retomada do Benefício de Prestação	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			Continuada quando beneficiário tem seu beneficio suspenso por motivo de dispensa de trabalho.	
Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com Deficiência (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (1002).	Garantir o acesso de tecnologias inovadoras que possibilitem a acessibilidade da pessoa com deficiência à aprendizagem.	Garantir que a pessoa com deficiencia tenha acesso a o que é inovador no mercado no que diz respeito a tecnologia.
Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com Deficiência (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (1004).	Garantir flexibilização, adaptação curricular e terminalidade especifica às pessoas com deficiência que freqüente a rede regular ou escola especial.	As pessoas com deficiêncai intelectual e ou com Transtornos Globais do desenvolvimento dificilmente atingirão todos os contúdos exigidos para a conclusão do seu curso ou série, bem como precisam deinumeras adaptações e adequações para terem acesso ao curriculo, desta forma deve-se garantir que tenha um certificado condizente com o seu conhecimento.
Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com Deficiência (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 4 - Estrat. N (1006).	Garantir que a pessoa com deficiência tenha novamente o direito ao beneficio continuado caso seja dispensada de suas atividades laborais, ficando o	O fato de não ter a garantia do Beneficio caso seja dispensado do seu emprego, impossibilita a família e o beneficiado a abrirem mão deste recurso e buscarem o



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			beneficiários do BPC, sob	emprego,uma vez que correm o risco de serem dispensados da empresa a qualquer momento.
Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com Deficiência (Curitiba)	Aditiva		Profissionalizante e o EJA para toda pessoa com deficiência.	A pessoa com deficiência tem que ter o direito de profissionlizar-se e alfabetiuzar-se, em instituições própria e personalizada às sua necessidades, inde-pendente da sua idade.

















4.1) - Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 5	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava, Maringá) – Fórum e Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com Deficiência (Curitiba)	Forma / Modificativa		Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei n° 11.494, de 20 de junho de 2007.	
(Guarapuava) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 4 - 1		ser o do custo real dos alunos matriculados também no ensino especial.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 4 - 1	Excluir o termo "educação regular".	
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 4 - 1	Considerar, para fins de cálculo do valor por aluno no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	duplamente as matrículas de

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			da Educação – FUNDEB, o custo real do atendimento de estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado complementar e suplementar.	complementar, mas de apresentar o custo real da promoção de diferentes tipos de serviço e em diferentes níveis de apoio, o que pode superar, em muito, o valor do índice de ponderação do FUNDEB para a educação especial. Ressalte-se que o valor deveria estar assentado em pesquisas comprobatórias da média de custo para atender alunos com diferentes necessidades educacionais especiais originadas por deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 4 - 1	Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			especializado complementar e suplementar sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.	

4.2) - Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.

Propo Proven do Fó	ientes			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiv	/a: 1	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Aditiva		de todos os professores que atuam na rede regular; Garantir Educação Básica Inclusiva gratuita ao máximo desenvolvimento possível aos	Com a inclusão, é necessário que todos os professores recebam capacitação para efetivar um trabalho de qualidade com os alunos com necessidades educacionais especiais.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			sociais, além das características da personalidade, dos talentos e da criatividade das pessoas com deficiências, por meio da flexibilização e adaptação curricular, bem como da utilização de Libras para estudantes surdos.	
(Foz do Iguaçu, (Cascavel, Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 4 - 2	4.2) Implantar salas de recursos multifuncionais e garantir a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado complementar, nas escolas urbanas e rurais.	Para que o professor tenha mais subsídio para um trabalho pedagógico voltado às necessidades do aluno.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 4 - 2	salas de recursos multifuncionais e centros de atendimento especializados	São 3 ações específicas para que a universalização do atendimento ao público-alvo da educação especial seja viabilizada.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			formação continuada de professores do ensino regular para o atendimento em salas comuns de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas urbanas e rurais.	
Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com Deficiência (Curitiba)			multifuncionais e fomentar a	Garantir aos alunos surdos a convivência e apropriação da cultura que lhe é própria.

















4.3) - Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.

Propostas Provenientes do Fórum	Propostas individuais T						Total		
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5	,

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá, Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		Garantir a existência da escola especial e a oferta do aprendizado ao longo a vida, para a pessoa com deficiência, particularmente as que apresentam eficiência intelectual e múltipla.(E escola de educação bilíngüe para surdos: inclusão sugerida pelo Fórum de Ponta Grossa).	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa			com Altas Habilidades/Superdotação.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Substitutiva		Garantir a permanência do AEE essencial, oferecido nas Escolas Especiais para pessoas com deficiência que dele necessitarem por suas características pessoais e/ou sociais e a oferta da aprendizagem ao longo de toda a vida. Acrescentar: atendimento educacional especializado complementar e suplementar.	
Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul (Curitiba)	Redação / Modificativa		No item 4.3 ao invés de ampliar colocar: OFERTAR a todos que apresentam DEF, TGD e AH/SD.	

















4.4) - Manter e aprofundar programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngue em língua portuguesa e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Propostas Provenientes do Fórum		Propostas individuais						Total	
Aditiva: 2	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 2	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	10)

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva		atendimento educacional especializado nas escolas	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
			ensino regular.		
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 4 - 4	Acrescentar o termo "adaptado" logo após as referências no texto juntamente com a palavra "acessível".Não há menção sobre o Deficiente Visual, Baixa Visão e os surdos e cegos, que não foram mencionados.		
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 4 - 4	Manter e aprofundar programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica e disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva		
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 4 - 4	4.4) Manter e aprofundar programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível e adaptado e, disponibilização	Em relação ao transporte acessível todos são. A questão principal é a necessidade dos transportes serem adaptados. Em relação ao enriquecimento curricular, muitos professores desconhecem sobre características do aluno com altas habilidades/superdotação e deixam de	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			e metodologias adequadas, com propostas de enriquecimento curricular e aceleração de conteúdos para	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			deficiência e ensino regular.	
	Redação / Modificativa	Meta 4 - 4	Manter e ampliar o programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível, disponibilização de material didático acessível e recursos de tecnologia assistiva.	Garantir ao surdo e ao surdo-cego uma educação bilíngüe tendo a Língua Brasileira de Sinais LIBRAS como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda, assim como escolas e profissionais bilíngües.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa		Manter e aprofundar programa nacional bem como estabelecer uma política em nível estadual e municipal na implantação e implementação das ações que assegurem a acessibilidade física na eliminação das barreiras arquitetônicas das escolas públicas, oferta de transporte adaptado, disponibilização de material didático pedagógico adaptado, mobiliários, recursos de tecnologia assistiva, Braille, projeto de enriquecimento e a oferta da educação bilíngüe em língua portuguesa e língua Brasileira	

















Procedência	Tipo e META/ Natureza da emenda ESTRATÉGIA		PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			de sinais - LIBRAS.	
Individual - (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 4 - 4	O material acessível para o aluno com deficiência visual, cegueira, deve estar no formato Braille ou meio digital, e com as figuras, gráficos e tabelas transcritos em texto pelo autor ou editor.	A impressora Braille ou o programa que converte o material no formato texto ou meio digital não codificam as fotos/figuras/gráfico/tabela/quadros, ou seja, há necessidade de quem prepara o livro/apostila/ou qualquer material impresso a tinta, de transcrever em palavras, antes de ser enviado para a impressão em Braille ou converter em arquivo digital. Pois, isto possibilita melhor compreensão nas disciplinas de matemática, física e outras.
Individual (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 4 - 4	na graduação, ao menos obrigatórias nos cursos de licenciaturas, e também, no mínimo como opcional, para os cursos de formação profissional que terão contato com alunos com deficiência ou público em geral de PcD,	Se temos a visão de escola universalizada/inclusiva, seja no ensino regular/médio ou superior, os futuros professores devem conhecer o universo da sala de aula inclusiva, ou seja, atualmente, somente alguns cursos como de pedagogia e psicologia têm a disciplina de PNE/Educação Especial na grade curricular como obrigatória. Falta a oferta da disciplina de PNE/Educação Especial nos cursos específicos de licenciatura, como nos cursos de matemática/química/física e outros que possibilita melhor preparação e formação de professores. Assim como, a opção da disciplina de PNE para os cursos

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				relacionados a saúde,ciências humanas e exatas; as instituições de ensino superior devem preparar os futuros profissionais a atuarem em ambiente universalizado de, pelo menos, ter uma noção de atendimento às pessoas com necessidades especiais.
	Modificativa		No item 4.4 ao invés de MANTER E APROFUNDAR, substituir por DESENVOLVER O PROGRAMA nacional de acessibilidade nas escolas públicas mantendo assistência a todas as ofertas	
Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com Deficiência (Curitiba)	Redação / Modificativa		Manter e aprofundar programa nacional de acessibilidade nas escolas públicas para adequação arquitetônica, oferta de transporte acessível e adaptado, disponibilização de material didático e mobiliários acessível e adaptado, assim como recursos de tecnologia assistiva, e oferta da educação bilíngüe em língua	Além de possibilitar a acesso é necessario também garantir que a acessibilidade seja adaptada a cada necessidade, assim como prover a manutenção dos recurso inclusive os que exigem acompanhamento terapêutico como por exemplo o implante coclear.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Assim como tecnologia assistiva de manutenção dos recursos tecnológico e assistência no processo da avaliação diagnóstica e tratamento diferenciado (implante coclear, ASSI e sistema FM)	

4.5) - Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 1	Modificativa: 6	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 1	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	11]

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) -	Redação /		·	Garantir processo educativo de maior qualidade e o atendimento

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fórum	Aditiva		aluno com déficit intelectual. Retirar o termo "fomentar" e substituir por "garantir".Substituir o termo "ensino regular" por "Educação Básica".Adicionar o termo "suplementar", logo após o termo "complementar".Adicionar "sala de recursos" antes do termo "sala de recursos multifuncionais".Retirar o termo" da própria escola ou em instituições especializadas" e substituir por "educação básica".	
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 4 - 5	Expandir a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado ofertado pó meio de diferentes formas de atendimento complementar e/ou suplementar.	
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 4 - 5	Garantir a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 4 - 5	4.5) Expandir e estruturar a educação inclusiva, garantindo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado em todas as suas especificidades ofertado em período contra turno da própria escola ou em instituições especializadas.	Mudança de fomentar por expandir, pois fomentar seria apenas discussões formais. Acrescentar garantir para que efetive o acesso.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 4 - 5	Promover a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ou suplementar, ofertado na própria escola ou em instituições especializadas.	A Educação Inclusiva já vem sendo fomentada há aproximadamente vinte anos.
(Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 4 - 5	Expandir a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar e	O termo "expandir" é mais adequado a um Plano Nacional de Educação do que o termo "fomentar".

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.	
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 4 - 5	Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola centro de atendimento, e ou em instituições especializadas.	
Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com Deficiência (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 4 – 5	Fomentar a educação inclusiva, promovendo a articulação entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado complementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas que ofertem escola especial. Garantir ainda que a educação inclusiva e a articulação com ensino regular, deverá ficar a critério de cada	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			estabelecimento de ensino, previsto em sua Proposta Pedagógica, com respaldo financeiro por parte dos órgãos governamentais, nas esferas Federal. Estadual e Municipal.	
Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 4 – 5	No item 4.5 ao invés da palavra FOMENTAR - substituir para GARANTIR a educação inclusiva	
Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 4 – 5	No item 4.5 substituir a palavra EXPANDIR por GARANTIR a educação inclusiva	



















4.6) - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola por parte dos beneficiários do benefício de prestação continuada, de maneira a garantir a ampliação do atendimento aos estudantes com deficiência na rede pública regular de ensino.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 1	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Aditiva		"Definir estratégias para monitoramento", sugere-se como início do texto acima da estratégia, e, como final de texto: "aos estudantes público- alvo da Educação Especial".	Os professores não têm capacitação para trabalhar com alunos portadores de deficiência, especialmente a severa.
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa		4.6) Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência a escola por parte dos beneficiários do beneficio de prestação continuada de maneira a garantir a ampliação do atendimento as pessoas com deficiência na rede publica de ensino.	Fortalecer não somente o acesso mas também a permanência dos beneficiários do BPC a escola, garantindo a ampliação em todas as modalidades.

















Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças até, no máximo, os oito anos de idade.

F	Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Substitutiva		criar, com a assessoria técnica e financeira da União, instrumentos específicos para	O texto da meta não define a responsabilidade, não delimita o objetivo (claramente) e não explica porque apenas 50% das escolas.



















Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em cinquenta por cento das escolas públicas de educação básica.

Propostas rovenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 2	Modificativa: 2	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 6 -	Oferecer educação de qualidade em tempo integral, em 50% das escolas públicas de educação básica. E após o período de 10 anos, seja reavaliada esta meta e que ela chegue à 100% no próximo plano Nacional	O texto da meta não define a responsabilidade, não delimita o objetivo (claramente) e não explica porque apenas 50% das escolas.
(Curitiba) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 6 -	6.7) Revisar a legislação educacional vigente prevendo as especificidades da educação em tempo integral	Garantir legitimidade e legalidade às propostas previstas nesta meta.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 6 -	Oferecer educação em tempo integral em vinte e cinco por cento das escolas públicas de	Necessidade de estimar percentuais de crescimento gradativo, tendo em vista

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			educação básica até 2016, e cinquenta por cento até 2020.	planejamento orçamentário para infraestrutura.
(Londrina e Curitiba) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 6 -	Oferecer escola em tempo integral em 50% das escolas públicas de educação básica. (com qualidade social: inclusão sugerida pelo Fórum de Curitiba)	No enunciado da meta mudar o termo "educação" para o termo "escola".
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 6 -	Implementar educação em tempo integral de forma gradativa, conforme a realidade e necessidade do município. Oferecer e manter educação em tempo integral em cinquenta por cento das escolas públicas de educação básica.	Educação em tempo integral, tem um custo muito alto, requer planejamento e adequações físicas para a implementação/implantação da mesma.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 6 -	Oferecer educação em tempo integral, em pelo menos, trinta por cento das escolas públicas de educação básica até 2016 e 50% até 2020.	altera o caput da meta 6

Novas Estratégias

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva		Garantir o acesso e a permanência do aluno em tempo integral na escola para atividades de apoio, no sentido da oferta de transporte, alimentação, estrutura didáticopedagógica, inclusive no que se refere a laboratórios de arte (que atendam às diferentes linguagens artísticas) e de ciências (exatas e naturais), bibliotecas e quadras poliesportivas, equipados com os mais variados instrumentos, materiais e jogos pedagógicos para atendimento às mais diversas necessidades no processo de formação integral do aluno.	Não basta ofertar os programas integrais, é necessário dar condições para sua operacionalização.

















6.1) - Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa		: Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de efetivo trabalho pedagógico e interdisciplinar, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a totalidade dos alunos	Uma escola integral em tempo integral deve ser oferecida a todos os alunos.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			matriculados no programa na seguinte proporção: até 2015 50% dos alunos matriculado, até 2020 100% dos alunos matriculados.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa		de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento	"Garantir". Estender não garante a efetivação do programa. Apoia-se a Emenda Modificativa da UNE/UBES e busca-se atender a totalidade dos alunos
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa		Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada	Assegurar que a ampliação do tempo, bem como a realização de outras atividades ocorram no

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa.	
NRE(Curitiba)	Redação / Modificativa		Estender progressivamente o alcance do programa nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser	Buscar a educação de real qualidade.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas contempladas pelo programa: observando, respeitando e ampliando o Porte da escola, levando em consideração a sua especificidade.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 6 - 1	6.1 Estender progressivamente a ampliação da jornada escolar, mediante oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola ou sob sua responsabilidade passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, buscando atender a pelo menos metade dos alunos matriculados nas escolas.	

















6.2) - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 6 - 2	() laboratórios de informática com acesso à internet banda larga()	() pelo fato de que existem muitas escolas que têm acesso à internet, mas é muito falho ()
(Cascavel, Maringá Guarapuava) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa		entre os sistemas de ensino, programa nacional de ampliação e reestruturação das	Para evitar que se desresponsabilize os sistemas de ensino quanto à estruturação das escolas. Mantém a emenda modificativa acrescido de "entre os sistemas de ensino".

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	
	Redação / Modificativa	Meta 6 - 2	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, auditórios, cozinhas (quallidade dos alimentos; substituindo alimentos "enlatados e embutidos" por alimentos naturais), refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	Qualidade de vida, saúde e consequentemente melhor desempenho escolar.

















6.3) - Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 2	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	8	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa		Estimular a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários e culturais, bibliotecas, universidades, praças, parques, museus, teatros e cinema, garantindo as condições para transporte e ingresso gratuito e acompanhamento dos alunos com segurança.	Garantir condições para o uso dos diferentes espaços de aprendizagem.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa		Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários,	Essa articulação é importante para atividades eventuais, porém a escola necessita de espaço próprio para as oficinas

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema; porém, a escola necessita de espaço próprio para as oficinas em tempo integral.	em tempo integral.
(Curitiba) - Fórum	Redação / Modificativa		Fomentar atividades complementares ao processo educativo por intermédio da articulação e parceria da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinema e instituições de ensino superior, resguardando a função primeira destes espaços.	
(Cascavel e Guarapuava) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 6 - 3		É importante que se instrumentalize a escola para garantir a educação integral. Atividades em espaço fora da escola não garantem o alcance da meta.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 6 - 3	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema e também a integração com pólos e/ou postos de saúde, prevendo também atendimento psicológico ao educador e ao educando.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 6 - 3	6.3 Desenvolver a articulação da escola com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros e cinema.	6.3 Substituir o verbo "fomentar" por "desenvolver".



















6.4) - Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

F	Propostas Provenientes do Fórum	nientes Propostas individuais								Total
	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 3	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	5	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Modificativa		Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica sob responsabilidade do Governo Federal e Estadual, em parceria com as entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical.	
(Cascavel, Londrina e Guarapuava) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	5	Meta 6 - 4		É importante que se instrumentalize a escola para garantir a educação integral.Trata-se de educação pública, e entende-se que sua

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA		
				oferta e manutenção são de responsabilidade do poder público.		

6.5) - Orientar, na forma do art. 13, § 10, inciso I, da Lei no 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

Propostas Provenientes do Fórum		Propostas individuais							Total
Aditiva: 1	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 3	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	5	

Procedência	Procedência Tipo e Natureza da emenda Pato Branco) - Fórum Redação / Aditiva Meta 6 - 5		PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	•		organização curricular da proposta pedagógica.	O importante é oferecer ao educando subsídios, reforço ou seja recurso que visa a melhoria na qualidade do ensino, nessa ampliação da jornada, tornar significativa esse tempo adicional na escola.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel,Londrina,Gu arapuava) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	. to day at a	Meta 6 - 5		Propõe-se a supressão, pois o grupo defende que se tomem medidas que inibam a privatização e a mercantilização da Educação Brasileira.

6.6) - Atender as escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.

Propostas Provenientes do Fórum	Propostas individuais							Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3	_

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa			tempo integral necessita de melhoria na estruturação da

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Redação / Substitutiva		Atender as escolas do campo, bem como as comunidades tradicionais e escolas localizadas em espaços periféricos na oferta de educação em tempo integral, considerando as peculiaridades locais.	Todas as escolas têm suas peculiaridades que devem ser levadas em consideração, por isso não é adequado estabelecer apenas para as escolas do campo.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa		6.6 Garantir a oferta de educação em tempo integral, em escolas do campo e quilombolas, considerando as peculiaridades locais.	



















Meta 7 - Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2011	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	4,6	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	3,9	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	3,7	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 3	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	8	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Aditiva		7.28) – Incentivar as escolas a tornarem-se espaços educadores sustentáveis, caracterizados por prédios de reduzido impacto ambiental e pela inserção da sustentabilidade socioambiental na gestão, na organização curricular, na formação de	O desenvolvimento ambiental sustentável e a educação ambiental requerem que as escolas tornem-se espaços educadores sustentáveis, caracterizados por prédios de reduzido impacto ambiental e pela inserção da sustentabilidade socioambiental na gestão, na organização curricular, na formação de professores, nos materiais didáticos e no fomento da cidadania.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			professores, nos materiais didáticos e no fomento da cidadania.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 7 -	7.29) Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental e o trato desse campo de conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, a partir de uma visão sistêmica e por meio de políticas, programas e ações que promovam junto a comunidade escolar a implementação de espaços educadores sustentáveis.	A educação ambiental não tem recebido o devido tratamento curricular, com foco na sustentabilidade socioambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, nos termos da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 7 -	7.31) Inserir na avaliação de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e Programa Nacional Biblioteca da Escola	A definição de critérios e parâmetros para aprimoramento dos livros torna-se necessária para possibilitar a crianças, adolescentes, jovens e adultos estudantes, assim como aos/às profissionais de educação a desconstrução dos preconceitos e reconstrução de novos conceitos acerca da sexualidade. Desta

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			(PNBE) critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos referentes às questões de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, ou a quaisquer outras formas de discriminação; e critérios seletivos para obras que adotem conteúdos sobre gênero, identidade de gênero e orientação sexual numa perspectiva de reconhecimento das diversidades sexuais e identidade de gênero.	forma será estimulada a vivência de relações sociais mais harmoniosas no ambiente escolar, assim como nos demais espaços de convivência em sociedade.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 -	Incluir Educação Infantil.	A Educação Básica, conforme LDB 9394/96, compõe a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Foi incluída a Educação Infantil visando à Avaliação Institucional nas dimensões de Corpo Docente e Infraestrutura física e pedagógica.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 -	Meta 7: Atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB, utilizando-se como	Para avançarmos na qualidade da educação básica, faz-se necessário institu o CAQ, tendo em vista corrigir distorções

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			parâmetro a qualidade, implantando o custo aluno/qualidade (CAQ).	regionais e entre os entes federados.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 -	Anos finais do ensino fundamental 5,8 para 2021. Ensino Médio 5,5 para 2021.	Anos finais do ensino fundamental 5,8 para 2021. Ensino Médio 5,5 para 2021.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 7 -	Meta 7 -Implantar custo aluno qualidade, expressão normativa do padrão de qualidade, definido anualmente para todo o país, por meio do aumento progressivo do investimento público em educação, garantindo a oferta de educação básica de qualidade para todos.	Modifica o caput da meta 7



















Novas Estratégias

Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Redação / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (283).	Implantar uma política geral de melhoria da remuneração dos professores, igualando os proventos aos de outras carreiras do setor público.	Os melhores salários atraem mais jovens para a carreira e valoriza os que já a exercem.
Redação / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (284).	Melhorar a seleção e o processo de avaliação periódica do profissional da educação.	As avaliações mais minuciosas e com controle de órgãos externos melhorariam o nível dos selecionados. A avaliação periódica é uma ótima ferramenta de orientação para o crescimento do profissional e não necessita ter um caráter punitivo.
Redação / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (285).	Aprimorar e elaborar escores diferenciados para as séries iniciais e finais do Ensino Fundamental.	Os conteúdos para cada segmento são distintos e possuem graus de complexidade igualmente distintos, consequentemente exigem avaliação equivalente.
Redação / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (599).		A super lotação das salas de aula inviabilizam a qualidade de

















Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
		conforme o nível de ensino, visando a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.	ensino.
Forma / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (932).	7.27) Implementar políticas de acesso, inclusão e permanência na educação básica para jovens e adultos que se encontram privados de liberdade.	
Redação / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (1082).	7.26) Os sistemas de ensino promoverão os valores da tolerância e do respeito a diversidade nas escolas, respeitando-se o principio da laicidade do Estado, com a proibição de práticas de proletismo religioso e de ensino religioso confessional, vedando-se ainda a ostentação de símbolos religiosos nas escolas publica.:	
Redação / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (1083).	7.27) Implementar políticas de acesso, inclusão e permanência na educação básica para jovens	

















Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
		e adultos que se encontram privados de liberdade.	nesse sentido o compromisso com esses jovens e adultos apenados precisa estar em evidência neste plano.
Redação / Aditiva	, ,	caracterizados por prédios de reduzido impacto ambiental e pela inserção da sustentabilidade socioambiental na gestão, na organização	O desenvolvimento ambiental sustentável e a educação ambiental requerem que as escolas tornem-se espaços educadores sustentáveis, caracterizados por prédios de reduzido impacto ambiental e pela inserção da sustentabilidade socioambiental na gestão, na organização curricular, na formação de professores, nos materiais didáticos e no fomento da cidadania.
Redação / Aditiva		e o trato desse campo de conhecimento como uma prática educativa integrada,	A educação ambiental não tem recebido o devido tratamento curricular, com foco na sustentabilidade socioambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, nos termos da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

















Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
		meio de políticas, programas e ações que promovam junto a comunidade escolar a implementação de espaços educadores sustentáveis	
Redação / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (1086).	7.30) Inserir na avaliação de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) critérios eliminatórios para obras que veiculem quaisquer tipo de preconceitos.	A educação ambiental não tem recebido o devido tratamento no tocante a infraestrutura, com foco na sustentabilidade socioambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, nos termos da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.
Redação / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (1331).	7.26 Os sistemas de ensino promoverão os valores da tolerância e do respeito à diversidade nas escolas, respeitando-se o princípio da laicidade do estado, com a proibição das práticas de proselitismo religioso e de ensino religioso confessional.	
Redação / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (1332).	7.27) Implementar políticas de acesso, inclusão e permanência	

















Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
		na educação básica para jovens e adultos que se encontram privados de liberdade.	
Redação / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (1333).	7.28 – Incentivar as escolas a tornarem-se espaços educadores sustentáveis, caracterizados por prédios de reduzido impacto ambiental e pela inserção da sustentabilidade socioambiental na gestão, na organização curricular, na formação de professores, nos materiais didáticos e no fomento da cidadania.	
Redação / Aditiva		7.29 Assegurar a inserção curricular da educação ambiental com foco na sustentabilidade socioambiental e o trato desse campo de conhecimento como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, a partir de uma visão sistêmica e por meio de políticas, programas e ações que promovam junto a comunidade escolar a	

















Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
		implementação de espaços educadores sustentáveis	
Redação / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (1335).	7.30 – Incentivar as escolas a tornarem-se espaços educadores sustentáveis, caracterizados por prédios de reduzido impacto ambiental e pela inserção da sustentabilidade socioambiental na gestão, na organização curricular, na formação de professores, nos materiais didáticos e no fomento da cidadania.	
Redação / Aditiva	Meta 7 - Estrat. N (1336).	7.31 Inserir na avaliação de livros do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos referentes às questões de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, ou a quaisquer outras formas	



















Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
		de discriminação; e critérios seletivos para obras que adotem conteúdos sobre gênero, identidade de gênero e orientação sexual numa perspectiva de reconhecimento das diversidades sexuais e identidade de gênero.	

7.1) - Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

Propostas Provenientes do Fórum	Propostas individuais						Total		
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 1	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Curitiba) - Fórum	Redação / Substitutiva		Formalizar e executar os planos para a educação básica pública com ações articuladas de apoio	·

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			técnico, financeiro, pedagógico e infraestrutura física para melhorar a gestão educacional, em conjunto com a sociedade ao à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Supressiva		Implantar custo aluno qualidade, expressão normativa do padrão de qualidade, definido anualmente para todo o país, por meio do aumento imediato à promulgação da Lei do investimento público em educação, garantindo a oferta de educação básica de qualidade para todos.	O PNE é um plano de Estado e requer metas que traduzam concepções mais abrangentes, como é o caso da qualidade da educação básica. Para avançarmos na qualidade da educação básica, faz-se necessário instituir o CAQ, tendo em vista corrigir distorções regionais e entre os entes federados. Além disso, é fundamental garantir concepção ampla de avaliação que incorpore o atributo da qualidade como função social da instituição educativa e a articulação entre os sistemas de

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				ensino em todos os níveis, etapas e modalidades por meio do Sistema Nacional de Educação.
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 7 - 1	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação e valorização de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar	Valorização dos profissionais da educação reflete maior qualidade do ensino.

















7.2) - Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica e dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Propostas Provenientes do Fórum	Propostas individuais						Total		
Aditiva: 1	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	3	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Aditiva		7.2) Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica e dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, priorizando a qualidade dos indicadores.	Visando a validade e confiabilidade dos dados.
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 7 - 2	Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica e dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito	Os profissionais da educação necessitam conhecer os critérios do IDEB para pautar inclusive sua prática pedagógica nestes quesitos. Também um trabalho de conscientização dos

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			Federal e dos Municípios. Realizar campanhas para explicar o IDEB e implantar uma cultura de busca da melhoria por parte dos profissionais da educação.	profissionais para que busquem esta melhoria.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Supressiva		7.2 Fixar, acompanhar e divulgar bienalmente os resultados do IDEB das escolas, das redes públicas de educação básica e dos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	não consta

















7.3) - Associar a prestação de assistência técnica e financeira à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.

Proposta Provenien do Fórur	tes			Propostas in	dividuais				Total
Aditiva:	1 Modificativa: 6	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	8	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Paranaguá, Foz do Iguaçu,Maringá, Ponta Grossa,Guarapuava, Pato Branco Londrina) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva		7.3) Associar a prestação de assistência técnica e financeira da União, prevista no artigo 211 da Constituição Federal de 1988, à fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidas conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com IDEB abaixo da média nacional.	Garantido na CF/88.



















7.4) - Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	4	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu,Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa		Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino das Ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 7 - 4	Suprime-se essa estratégia	O PNE como política de Estado deve assegurar concepções e, nessa ótica, não deve se restringir programas em andamento. A existência de

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				diversos instrumentos de avaliação direcionadas à educação básica requer a estruturação de um subsistema nacional de avaliação da educação básica. O conteúdo desta estratégia será retomado na Meta específica de avaliação
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	٠ .	Meta 7 - 4	7.4) Aprimorar continuamente os instrumentos de avaliação da qualidade do ensino fundamental e médio, de forma a englobar o ensino de ciências nos exames aplicados nos anos finais do ensino fundamental e incorporar o exame nacional de ensino médio ao sistema de avaliação da educação básica.	



















7.5) - Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 7	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	10)

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
, ` •	Modificativa		Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação integral da frota de veículos e financiamento compartilhado da atividade, com regulação e controle social. De acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sendo que a participação da União nos	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			custos de investimento e manutenção do serviço deve corresponder a 30% até 2016 e 40% em 2020.	

7.6) - Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava, Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba) e	Modificativa		Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
NRE Curitiba			acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	

7.7) - Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6	

	e Natureza emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Redaç Fórum Modifio	ção / Meta 7 - ficativa		Garantir o fomento ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa		Garantir o desenvolvimento democrático, com a participação dos professores do ensino básico, de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	seja, a partir da experiência
(Guarapuava e Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa		Garantir o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	Foi substituído pela palavra fomento, visando à efetividade desta estratégia.
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa			Inserir o verbo garantir e subsidiar no intuito de efetivar a proposta.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Redação / Modificativa		7.7 Garantir o fomento ao desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes.	

7.8) - Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.

Prove	ostas nientes fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditi	iva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	4	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Forma / Modificativa		financeiramente a gestão	Desde que geridos por órgão superior (Secretaria de Educação, MEC, MPOG, TCU), o acesso às verbas por parte

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva. Propiciando a criação de linhas de crédito que sejam acessadas diretamente pelos gestores escolares.	dos gestores escolares é muito eficiente com aplicação muito mais direcionada e rápida das verbas.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 8	Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.	Devido a necessidade de se realizar a prestação de contas dentro da legislação.
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 7 - 8	Garantir apoio técnico e estabilidade financeira à gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação	Inserir a palavra estabilidade com vistas a garantir justiça na distribuição de recursos.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Supressiva	Meta 7 - 8	7.8) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.	não consta

















7.9) - Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 9	7.9) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático – escolar, transporte, alimentação e, em conjunto com Ministério da Saúde prestar assistência à Saúde.	Para que a verba destina à educação seja usada na educação.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 9	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da	Visto da necessidade de atendimentos de todas as áreas no processo de qualidade do processo ensino e aprendizagem.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, profissionais especializados, transporte, alimentação, e assistência à saúde.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 7 - 9	Ampliar políticas e programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte rural em todos os municípios e urbano em município de médio e grande porte, alimentação e assistência à saúde.	Os programas suplementares são expressões de políticas no âmbito da educação básica.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 9	7.9) Ampliar politicas, programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas	O PNE como política de Estado deve assegurar concepções e, nessa ótica, não deve se restringir a programas de governo.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 7 - 9	Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da Educação Básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, gratuidade de transporte escolar, alimentação, assistência social e à saúde.	Subsidiar a melhoria de qualidade de seu aprendizado e permanência na escola.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 7 - 9	7.9 Ampliar políticas e programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	



















7.10) - Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa		nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos	Retirada do termo de "Regime de Colaboração", por não haver especificação do mesmo. A inserção dos termos atualizar e efetivar visando a garantia de que o programa realmente aconteça.

















7.11) - Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 7	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	9	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 11	Prover, manter e atualizar equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 11	Prover, ampliar, manter e renovar equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio.	Visto o sucateamento dos equipamentos tecnológicos, necessitam ampliação, manutenção e renovação.
(Pato Branco) - Fórum	Redação /	Meta 7 - 11	Prover equipamentos e	Definir a origem do recurso.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Modificativa		recursos tecnológicos digitais, COM FINANCIAMENTO PELO PROINF, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de ensino fundamental e médio.	
(* ************************************	Forma / Modificativa	Meta 7 - 11	7.11) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas de Educação Básica.	

















7.12) - Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa		Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e diretriz curricular nacional comum, agregando os conteúdos de noções do mundo do trabalho, novas tecnologias e esportes, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa		Pedagógicas para a Educação	Substituiu-se Parâmetro para que a educação tenha uma Diretriz.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		7.12) Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e parâmetros curriculares nacionais comuns, agregando novas tecnologias e esportes respeitada a diversidade regional, estadual e local.	O sistema Nacional de Educação tem necessidade de ter estabelecidas as sua diretrizes curriculares que, respeitando a diversidade regional, estadual e local, orientarão e fixarão princípios, objetivos e metas para o ensino em todo o país, permitindo a unidade na diversidade.
(Curitiba) - Fórum	Redação / Modificativa		Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação básica e diretrizes curriculares nacionais comuns, agregando os conteúdos de noções do mundo do trabalho e novas tecnologias esporte e cultura.	
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa		Estabelecer diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e diretrizes curriculares nacionais comuns, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	Diretrizes estabelecem subsídios para realidades menos estruturadas.
PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação /		7.12 Estabelecer diretrizes pedagógicas para a educação	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Curitiba)	Modificativa		básica e diretriz curricular nacional comum, agregando os conteúdos de noções do mundo do trabalho, novas tecnologias e esportes, respeitada a diversidade regional, estadual e local.	

7.13) - Informatizar a gestão das escolas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Modificativa		educação dos Estados, do	as escolas na totalidade até 2020 para que a escola não fique à margem da sociedade.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			100% até 2020, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria de Educação.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		7.13) Informatizar em 50% ate 2012, 75% ate 2016 e 100% ate 2020 todas as gestão das escolas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	Ampliar o processo de informatização da gestão de todas as escolas e secretarias de educação, garantindo políticas e programas de formação do pessoal técnico administrativo.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa		7.13) Informatizar toda a gestão das escolas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, através de politicas que garantam a capacitação dos profissionais e a manutenção dos equipamentos.	deve assegurar concepções e, nessa ótica, não deve se restringir a programas de
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa		Informatizar em 100% até 2016 a gestão das escolas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como manter programa nacional de	Necessidade de agilizar a informatização e assegurar a manutenção dos equipamentos

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação, assegurando a manutenção dos equipamentos e atualização dos softwares.	

7.14) - Garantir políticas de combate à violência na escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.

Propostas Provenientes do Fórum	Propostas individuais						Total		
Aditiva: 0	Modificativa: 7	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	9	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
, ,	Redação / Modificativa		Informatizar em 100% até 2020, toda a gestão das escolas e das secretarias de educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; bem como manter programa nacional de	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			formação inicial e continuada.	
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 14	Garantir políticas de combate a todas as formas de violência na escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 14	Garantir políticas e programas de combate a violência na escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	Foi incluído programas visando possibilidade de investimentos.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 14		atendimento

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 7 - 14	7.14) Garantir políticas para a identificação e superação de todas as forcas de violência física, moral e simbólica na escola, inclusive nos conteúdos e praticas pedagógicas, favorecendo a criação de uma cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	A violência não é um fenômeno escolar, esta relacionada com o contexto social e com as desigualdades. Há vários tipos de violência que se expressam na escola,os quais devem ser considerados nas implementações das políticas educacionais. Justifica-se, por tanto, a modificação dessa estrategia afim de torna-lá mais imperativa.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 14	7.14) Garantir políticas para identificação e superação de todas as formas de violência física, moral e simbólica na escola, inclusive nos conteúdos e praticas pedagógicas, favorecendo a criação de uma cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	A violência não é um fenômeno somente escolar, ela está relacionada com o contexto social, cultural e político mais amplo e com as desigualdades. Há vários tipos de violência que se expressam na escola, os quais devem ser considerados na implementação das políticas educacionais.
(Curitiba) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 14	O Estado devera garantir um conjunto de políticas publicas educacionais que promova a articulação da comunidade	Garantir participação da comunidade na colaboração e efetivação de ações voltadas ao combate da violência, de acordo

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			escolar para que em conjunto estabeleçam planos de ação de combate à violência na escola e construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade escolar.	
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 7 - 14	construção de uma cultura de	Necessidade de maior segurança nas escolas, contribuindo para minimizar a evasão escolar.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 7 - 14	7.14 Garantir políticas para a identificação e superação de todas as formas de violência física, moral e simbólica na escola, inclusive nos conteúdos e práticas pedagógicas, favorecendo a criação de uma cultura de paz em um ambiente escolar dotado de segurança	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			para a comunidade.	

7.15) - Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.

Propostas Provenientes do Fórum	Propostas individuais						Total		
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa		Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de risco/vulnerabilidade, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			1990.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa		7.15) Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para crianças, adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de risco assegurandose os princípios do Estatuto da Criança e do adolescente de que trata a Lei 8069, de 13 de julho de 1990, sendo assistidos por uma rede de apoio e proteção especializados formada para esse fim.	Substitui-se situação de rua por situação de risco por que há crianças e adolescentes que estão em situação de risco e não estão na rua.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa		Implementar políticas e programas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de risco, assegurandose os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.	Que outros órgãos públicos devem ser corresponsáveis por atender estas necessidades, que as ações não sobrecarregue a escola.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa		Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de risco, assegurando-se os princípios de Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº8069, de 13 de julho de 1990.	Modificar redação da Estratégia 7.15.
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa		Implementar políticas de inclusão e permanência para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, com programas educacionais específicos e assistência de equipe multiprofissional nas escolas, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.	A escola não apresenta estrutura para assegurar à resocialização destes jovens, colocando em risco a comunidade escolar.
PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Modificativa	Meta 7 - 15	7.15 Implementar políticas de inclusão e permanência na	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Curitiba)			escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de risco, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990.	

7.16) - Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.

Propostas Provenientes do Fórum	Propostas individuais						Total		
Aditiva: 0	Modificativa: 5	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa		Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			indígena, nos termos da Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei no 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral, assegurando-se a implementação do Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnicorracionais e para o Ensino de Historia e Cultura Afrobrasileira e Africana (2009).	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 16	7.16) Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei 11645, de março de 2008, pro meio de ações colaborativas com Fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em	de História e Cultura Afrobrasileira e Africana.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			geral, assegurando-se a implementação do Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana (2009).	
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 7 - 16	história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade	segmentos sociais envolvidos, como parte de implementação do Sistema Nacional da Educação.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa		étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.	Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.já estão em curso justifica-se a proposição
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa		Garantir o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008 por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade	Modificar redação da Estratégia 7.16.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			etnicorracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral, assegurnado-se a implementação do Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana (2009).	
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 7 - 16	cultura afro-brasileira e	

















Procedência Natı	Tipo e tureza da menda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR Modific (Curitiba)	3		7.16 Orientar, articular e subsidiar Estados, Distrito Federal Municípios para a efetiva implementação do art. 26 da LDB (modificado pelas Lei nº 10.639/03, e da Lei nº 11.645/08), garantindo o ensino da história e cultura afrobrasileira e indígena, dando cumprimento ao Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, por meio de ações colaborativas com o Fórum Nacional de Educação, os Fóruns de Educação para a Diversidade Etnicorracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral.	



















7.17) - Ampliar a educação escolar do campo, quilombola e indígena a partir de visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.

Propostas Provenientes do Fórum	Propostas individuais						Total		
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Forma / Modificativa	Meta 7 - 17	Ampliar a educação escolar do campo, quilombola, indígena, e das pessoas com deficiência a partir de visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 17	Garantir a educação escolar do campo, quilombola e indígena a partir de visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.	
(Curitiba) - Fórum	Redação /	Meta 7 - 17	Universalizar o atendimento a	Somente a ampliação pode não

















Procedência Tipo e Naturez da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Substitutiva		, ,	dar conta do atendimento da totalidade

7.18) - Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica para a instalação de conselhos escolares ou órgãos colegiados equivalentes, com representação de trabalhadores em educação, pais, alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os	A emenda objetiva precisar a lei especifica (Gestão Democrática) de modo a assegurar a instalação de conselhos de educação, órgãos colegiados,

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			gestão democrática que assegure a instalação de conselhos escolares ou órgãos colegiados equivalentes, com representação de trabalhadores em educação, pais alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares.	escolares ou equivalentes.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 18	7.18) Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica para gestão democrática que assegure a instalação de conselhos de educação, órgãos colegiados, escolares ou equivalentes, com representação de trabalhadores em educação, pais, alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares.	A emenda objetiva precisar a lei específica (Gestão Democrática) de modo a assegurar a instalação de conselhos de educação, órgãos colegiados, escolares ou equivalentes.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 7 - 18	7.18 Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			Municípios que tenham aprovado lei específica para a gestão democrática que assegure a instalação de conselhos de educação, órgãos colegiados, escolares ou equivalentes, com representação de trabalhadores em educação, pais, alunos e comunidade, escolhidos pelos seus pares.	



















7.19) - Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.

F	Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
	Aditiva: 0	Modificativa: 6	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa		Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes e praticas corporais diversas; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA		
			laboratórios das Ciências.			
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 7 - 19	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, com atuação exclusiva na modalidade de educação especial, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de falta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes, acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.			
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 19	7.19) Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica aágua	Acrescentou-se práticas corporais diversas por entender que abrangem outras práticas não		

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso à biblioteca; acesso à espaços para a prática de esportes e práticas corporais diversas; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratório de ciências.	esportivas.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 19	Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; criação, manutenção e acesso a bibliotecas e laboratórios de ciências; acesso a espaços para prática de esportes e	Pois em muitas realidades de escolas públicas ainda não sema biblioteca e os laboratórios de ciências.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			práticas corporais diversas; acesso a bens culturais e à arte.	
(Forma / Modificativa	Meta 7 - 19	7.19) Assegurar, imediatamente após a promulgação desta lei a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.	Faz-se necessário que se firme a questão do tempo de promulgação da lei para que se edifique os pontos propostos
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 19	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico, energia elétrica e acesso à rede mundial de	Modificar redação da Estratégia 7.19

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			computadores em banda larga de alta velocidade, acessibilidade à pessoa com deficiência, acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes e práticas corporais diversas; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 7 - 19	7.19 Assegurar, a todas as escolas públicas de educação básica, água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços para prática de esportes e práticas corporais diversas; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			laboratórios de ciências.	

7.20) - Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 4	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	6	,

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 7 - 20	suprimir estratégia 7.20	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 7 - 20		A educação deve ser de responsabilidade do Estado.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 7 - 20	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de	A educação básica deve ser assumida sob responsabilidade dos órgãos públicos.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	
(Londrina) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 7 - 20		Suprimir Estratégia
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 7 - 20	setores da sociedade civil,	A mobilização dos segmentos citados contribuirá para o fortalecimento do controle sobre as políticas públicas.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Supressiva	Meta 7 - 20	7.20)Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida	não consta

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	

7.21) - Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.

Propostas Provenientes do Fórum	Propostas individuais							Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Modificativa: 2 Substitutiva: 0 Supressiva: 0 Aditiva: 0 Modificativa: 3 Substitutiva: 0 Supressiva: 0 5							

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Forma / Modificativa		7.21) Promover a articulação de políticas e programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social,	deve assegurar concepções e

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa		da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras	deve assegurar concepções e, nessa ótica, não deve se restringir a programas de governo.
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa		Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias, priorizando	Pais ausentes, filhos abandonados resultando em déficit de aprendizagem.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			a presença da mãe em casa no sentido de acompanhar a vida escolar dos filhos e garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 7 - 21	7.21 Promover a articulação de políticas e programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.	



















7.22) - Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa		Universalizar, mediante articulação entre órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, em caráter de urgência.	Modificar redação da Estratégia 7.22

















7.23) - Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.

Propostas Provenientes do Fórum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 23	Estabelecer e garantir ações efetivas especificamente voltadas para a prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e moral dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade do ensino.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 7 - 23	7.23) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental moral dos profissionais da educação como condição para a melhoria	O acréscimo da palavra "promoção" objetiva garantir que os profissionais tenham orientação para ter uma vida saudável.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			da qualidade do ensino.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa		ações efetivas especificamente	

7.24) - Orientar as políticas das redes e sistemas de educação, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, procurando reduzir a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.

Propostas Provenientes do Fórum			l	Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	3	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Paranaguá) -	Redação /	Meta 7 - 24	7.24) Orientar as políticas das	Não queremos equiparar e sim

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fórum	Modificativa			melhorar a qualidade da aprendizagem
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 7 - 24	Suprime-se a estratégia	O PNE como política de Estado deve assegurar concepções e não deve se restringir a programas de governo ou índices que poderão ser objetivo de alterações.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Supressiva	Meta 7 - 24		não consta



















7.25) - Confrontar os resultados obtidos no IDEB com a média dos resultados em matemática, leitura e ciências obtidos nas provas do Programa Internacional de Avaliação de Alunos - PISA, como forma de controle externo da convergência entre os processos de avaliação do ensino conduzidos pelo INEP e processos de avaliação do ensino internacionalmente reconhecidos, de acordo com as seguintes projeções:

PISA

2009 2012 2015 2018 2021

Média dos resultados em matemática, leitura e ciências

395 417 438 455 473

Prove	ostas nientes órum			ı	Propostas in	dividuais				Total
Adit	iva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 2	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	3	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 7 - 25		Suprimir, pois já possuímos um índice de referência da educação – IDEB, não havendo necessidade de utilizar um processo avaliativo externo – PISA como indicativo de qualidade.
(Londrina) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 7 - 25		Suprimir Estratégia
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Supressiva	Meta 7 - 25		não consta

















Meta 8 - Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Curitiba) - Fórum	Redação / Substitutiva		Meta 8) Elevar a escolaridade média da população de dezoito a vinte e quatro anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, das regiões de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.	,
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	, ,	de 15 anos de modo a alcançar mínimo de 10 anos de estudo em 2016 e 12 anos de estudo em 2020 para toda a população brasileira, com destaque para	Compromisso efetivo e enfático para o destaque dessa meta.(para toda a população brasileira, com destaque para a educação do campo, das regiões de menor escolaridade no país)



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacionais	

Novas Estratégias

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	, ,	8.7) Os estados e municípios deverão realizar e publicar no segundo, quinto e oitavo ano de vigência desta lei, com a colaboração técnica e financeira da União, levantamento da demanda potencial de jovens e adultos por educação básica, por nível de escolaridade, bairro e distrito de referência planejando a oferta de vagas com vistas a atender adequadamente a demanda identificada e realizando a chamada escolar pública dessa população ao menos uma vez a cada ano.	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 8 - Estrat. N (613).	Os estados e municípios deverão realizar e publicar no segundo, quinto e oitavo ano de vigência desta lei, com a colaboração técnica e financeira da União, levantamento da demanda potencial de jovens e adultos por educação básica, por nível de escolaridade, bairro e distrito de referencia, planejando a oferta de vagas com vistas a atender adequadamente a demanda identificada e realizando a chamada escolar pública dessa população ao menos uma vez a cada ano.	Para não perder a identidade do local de referencia social.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 8 - Estrat. N (614).	Garantir políticas públicas de acesso e permanência da população feminina dos segmentos populacionais considerados.	Ampliar o acesso e permanência na educação de grupos de mulheres com baixa escolaridade, visto que em sua maioria encontram-se no referidos segmentos.
(Jacarezinho) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 8 - Estrat. N (678).	8.7 concordamos com a CAMPANHA.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 8 - Estrat. N (967).	8.7 – Identificar e superar todas e quaisquer fontes diretas ou indiretas de incitação e indução ao preconceito e discriminação raciais presentes nos conteúdos curriculares, práticas pedagógicas, livros, materiais didáticos e comportamentos individuais no espaço escolar, a fim de reduzir a desigualdade educacional	Com base nas leis:10.639/03, 11.645/08, os pareceres: CNE/CP 03/2004, CNE/CP 07/2010 e as resoluções CNE/CP 01/2004 e CNE/CP 04/2010 que instituem as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica(e nela contemplam a educação escolar quilombola como modalidade de ensino), justifica-se a proposição dessa estratégia aditiva com vistas a

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			entre negros e brancos.	articular políticas e práticas pedagógicas de superação das desigualdades sociais e raciais.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa	` '	Meta 8: Elevar a escolaridade média da população a partir de dezoito anos de modo a alcançar mínimo de doze anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, homens e mulheres, com vistas à redução da desigualdade educacional.	Limitação para a idade de 18 anos, incluindo gênero.
(Jacarezinho) - Fórum	Redação / Modificativa	,	Meta 8 Concordamos com a CAMPANHA em defesa da escola pública. 8.1 Concordamos com o FÓRUM 8.2 Concordamos com o FÓRUM	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva		8.7 Os estados e municípios deverão realizar e publicar no segundo, quinto e oitavo ano de vigência desta lei, com a colaboração técnica e financeira da União, levantamento da demanda potencial de jovens e adultos por educação básica, por nível de escolaridade, bairro e distrito de referência, planejando a oferta de vagas com vistas a atender adequadamente a demanda identificada e realizando a chamada escolar pública dessa população ao menos uma	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			vez a cada ano.	

8.1) - Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 6	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	9

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 8 - 1	Elevar a escolaridade média da população maior de 15 anos de idade de modo a alcançar um patamar mínimo de 10 anos de estudo em 2016 e doze anos de estudo em 2020 para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos vinte e cinco por cento mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional.	A mudança de focalização em faixas etárias para concepção de uma política de educação que considere toda população como tendo direito a educação deve se expressar nessa meta de elevação da escolaridade. Por tanto faz-se necessário a defesa de posição, em relação a forma como a educação de jovens e adultos deve ser tratada nos sistemas públicos de ensino, deixando de ser ofertada por programas e se constituir em política pública.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para adequação idade-série, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 1	8.1) Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para adequação idade série, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	Necessário contemplar os grupos indígenas e diminuir a idade para conclusão da escolaridade. Substituiu-se "correção de fluxo" por "adequação idade série" por considerar seu caráter pedagógico.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para adequação idade-série, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especifidades dos segmentos populacionais considerados, assim como a formação continuada dos profissionais da educação de acordo com cada segmento.	Oferecer capacitação e formação continuada a todos os profissionais da educação para estarem aptos a desenvolver sua função de acordo com cada especificidade.
(Ponta Grossa) -	Forma /	Meta 8 - 1		A emenda aditiva a estratégia 8.1 prevê a institucionalização da EJA como política pública

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fórum	Modificativa		ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam o público jovem de 18 a 29 anos, tais como: a) Gestão pedagógica e administrativa específicas; b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada para atendimento aos jovens; c) Currículos diferenciados e apropriados aos sujeitos da EJA; d) Suporte de infra-estrutura, como transporte, merenda escolar e materiais apropriados para a produção do conhecimento com estes sujeitos; e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos alunos trabalhadores na escola. f) Articulação intersetorial e intergovernos para a concretização da expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros.	com vistas a superar as propostas de programas compensatórios e aligeirados. Neste sentido foram acrescentados os itens de A) a F). Os quais propõem materializar questões objetivas que precisam ser consideradas pelas redes públicas de ensino para a organização do EJA nas Secretarias de educação Estaduais e Municipais.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar esrtudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificades dos segmentos populacionais considerados, e efetiva capacitação dos profissionais da educação.	Modificar redação da Estratégia 8.1.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
` '	Redação / Modificativa	Meta 8 - 1	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados, assegurando proficiência agregada que não fique a quem dos índices apresentados pelos cursos comuns que haja certificação	A garantia da qualidade da educação
NRE(Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 8 - 1	Institucionalizar e investir em programas que garantam a adequação idade-série, desenvolvendo tecnologias que otimizem o trabalho pedagógico, com profissionais especializados e remunerados, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, consideradas as necessidades dos segmentos populacionais considerados.	as tecnologias devem ser recursos que melhorem o trabalho pedagógico e não constituir um fim em si mesma.Os profissionais não podem ser apenas qualificados, pois corre-se o risco de não serem especialistas ou remunerados para tal
	Redação / Modificativa	Meta 8 - 1	8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para adequação idade-série, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados.	

















8.2) - Fomentar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 5	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	9

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 8 - 2	adultos com financiamento público na rede pública para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e	A institucionalização da EJA como política pública implica na sua materialidade nas redes de ensino, para tanto as condições objetivas do funcionamento da modalidade, É preciso garantir financiamento adequado para SUA ampliação
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 2	Fomentar programas de educação de jovens e adultos, garantindo mecanismos de acesso e permanência (transporte e merenda escolar, propostas pedagógicas adequadas, entre outros) para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.	
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 8 - 2	Garantir programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			com defasagem idade série.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 2	8.2) Garantir programas de educação de jovens e adultos por meio de mecanismos de acesso e permanência (transporte e merenda escolar, propostas pedagógicas adequadas, materiais didáticos, entre outros) para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série.	Não se deve apenas fomentar, mas garantir para que realmente aconteça.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 2	adultos, garantindo mecanismos de acesso e permanência (transporte, inclusive intracampos, merenda escolar, propostas	A oferta do transporte deve contemplar as escolas do campo para as similares. A educação de jovens e adultos, necessita de reformulação no PPP para garantir seu pleno desenvolvimento e conhecimento.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 2	Fomentar e garantir a implementação de programas de educação de jovens e adultos.	Modificar redação da Estratégia 8.2.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 8 - 2		A emenda modificativa proposta na estratégia 8.1, contempla a estratégia 8.2 e aborda o conteúdo de forma mais clara.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
NRE(Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 8 - 2	merenda escolar, propostas pedagógicas adequadas, atendimento especializado entre	garantir também a essa população transporte e merenda escolar, propostas adequadas, atendimento especializado (psicólogos, psicopedagogos, fonoaudiologos),uma vez que até o momento são prioridades da educação regular)
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 8 - 2	8.2 Garantir programas de educação de jovens e adultos, assegurando mecanismos de acesso e permanência (transporte e merenda escolar, propostas pedagógicas adequadas, dentre outros) para os segmentos populacionais considerados que estejam fora da escola e com defasagem idade-série.	



















8.3) - Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 3		Grande parte dos municípios não oferta a terminalidade do final de ensino fundamental e médio.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		ensino fundamental, ensino médio e ensino médio integrado a educação profissional aos jovens.	A estratégia 8.3 reforça a necessidade de compreensão da EJA a partir de uma política de educação de jovens e adultos pautada pela ênfase na oferta gratuita de cursos, estimulando a população a retornar ao processo de construção do conhecimento e não a busca de certificação aligeirada da escolarização.
` ,	Redação / Modificativa	Meta 8 - 3	Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio.	Essa garantia é direito subjetivo.

















8.4) - Fomentar a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 5	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Aditiva		gratuitas de educação profissional técnica por parte	É preciso que as instituições garantam o seu autofinanciamento para essa modalidade de ensino.
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa		Garantir a expansão da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino público, para os segmentos populacionais considerados.	















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 4	populacionais considerados no caput da meta 8,	Utilizou-se o termo "expandir" para que se efetive a ação e também a oferta dos cursos por parte das entidades privadas porque já dispõem de recursos próprios.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 4	Expandir a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica para os segmentos populacionais considerados no caput da META 08, inclusive por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, as quais não poderão utilizar os recursos constitucionalmente vinculados à educação.	Recursos públicos devem ser destinados à educação pública.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 8 - 4	gratuitas de educação profissional técnica por parte das entidades públicas com ênfase na proposta de	A proposta de currículo integrado para a EJA significa a introdução de forma integrada dos conhecimentos produzidos pelo campo da educação profissional à formação básica já presente na EJA.
(Curitiba) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 4		Porque as entidades filantrópicas gozam de desconto no Imposto de renda.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			considerados.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 8 - 4	8.4 Expandir a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica para os segmentos populacionais considerados no caput da META 08, inclusive por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, as quais não poderão se utilizar dos recursos constitucionalmente vinculados à educação.	

















8.5) - Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa freqüência e colaborando com Estados e Municípios para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa		acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificando motivos de ausência e baixa freqüência e colaborando com estados e municípios para garantia de freqüência e	principalmente as que localizavam no campo, dificultando o acesso destes as escolas.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		regulem a oferta da educação profissional pelo	Essa estratégia visa tornar cada vez mais públicos o acesso dos trabalhadores à infra estrutura adquirida pelos representantes dos Sistemas Sindicais.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			para a formação profissional.	
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 8 - 5	Fortalecer acompanhamento e monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, garantindo o traslado com segurança, identificando motivos de ausência e baixa freqüência e colaborando com estados e municípios para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.	
NRE(Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 8 - 5	considerados, identificando motivos de ausência e baixa freqüência e colaborando com estados e	



















8.6) - Promover busca ativa de crianças fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais					
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Modificativa		pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência	Devido a falta de formação acadêmica de alguns membros do conselho tutelar para atendimento aos adolescentes.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa			O público alvo mais adequado para estratégia é o adolescente.
,	Redação / Modificativa		Promover busca ativa de crianças fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social e saúde, criando um sistema integrado de informações.	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 8 - 6	-	O público alvo desta estratégia não tem nenhuma relação com a meta em questão.



















Propostas de Novas Metas

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 8 -	publicar no segundo, quinto e oitavo anos de vigência desta lei, com a colaboração técnica e financeira da União, levantamento da demanda potencial de jovens e adultos por educação básica, por nível de escolaridade, bairro e distrito	O recenseamento da demanda e chamada pública são instrumentos de planejamento e mobilização nacional previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei de diretrizes e Bases da educação Nacional, tendo como objetivos adequar a oferta escolar aos objetivos de ampliação do acesso aos jovens e adultos, como previstos no presente PNE.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 8 -		Para esta modalidade não fique descoberta, sem atendimento especializado.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 8 -	, ,	Busca igualdade de financiamento para esta modalidade de ensino.

















Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais para noventa e três vírgula cinco por cento até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em cinquenta por cento a taxa de analfabetismo funcional.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total
Aditiva: 5	Modificativa: 5	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 1	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	11

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Aditiva			
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 9 -	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com organizações governamentais (municipal, estadual e federal) e garantir a continuidade da escolarização básica.	Atribuir as parcelas de responsabilidade correspondente às três esferas administrativas e às suas vias de efetivação das ações.
(Ponta Grossa e Curitiba) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 9 -	Garantir o transporte escolar ao aluno de EJA às localidades de difícil acesso e passe escolar.	Deve ser garantido a esta modalidade de aluno o mesmo tipo de direito dado aos demais estudantes, pois não lhe fora dado

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				em seu tempo correto.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 9 -	9.6) Democratizar o acesso com a garantia do transporte gratuito.	Para que o estudante possa ter acesso e permanência nas instituições de ensino
(Guarapuava,Curitiba,Ponta Grossa,Londrina) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Modificativa	Meta 9 -	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e superar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	por superar, sendo esta uma ação
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 9 -	colaboração entre os entes federados, a taxa de	Especificar o regime de colaboração e o papel de cada ente federado.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 9 -	9.1) Assegurar, nos três turnos, a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Que o atendimento seja oferecido em outro períodos.

















Novas Estratégias

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 9 - Estrat. N (197).	Construir um sistema de avaliação de educação de jovens e adultos que vialibize índices de desenvolvimento escolar.	Garantir um sistema de avaliação semelhante ao IDEB.
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 9 - Estrat. N (198).	Promover a integração da EJA com setores da saúde (fonoaudiólogo, psicólogo), do trabalho, da assistência social, do meio ambiente, cultura e lazer, dentre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos, ampliando o sistema de atendimento da modalidade.	Melhorar a qualidade de ensino para os alunos de EJA.
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 9 - Estrat. N (199).	Promover a integração da EJA com setores da saúde (fonoaudiólogo, psicólogo), do trabalho, da assistência social, do meio ambiente, cultura e lazer, dentre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos, ampliando o sistema de atendimento da modalidade. Assegurar tratamento isonômico da educação de jovens e adultos nas definições de financiamento público, especialmente na definição do Custo Aluno Qualidade e FUNDEB.	Garantia de recursos equiparados e valorização da modalidade.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	Meta 9 - Estrat. N (289).	Proporcionar assistência social e psicológica à educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Observa-se que muitos jovens e adultos deixam de frequentar as aulas por não conseguir separar os problemas pessoais e familiares. A escola passa a ter prioridade secundária diante das responsabilidades e preocupações.
(Cascavel,Curitiba,Guarapuava, Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	Meta 9 - Estrat. N (375).	9.6) Assegurar, até o terceiro ano de vigência deste Plano, a oferta de educação escolar às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, na modalidade EJA e integrada à formação profissional, assegurando-se a formação específica de profissionais e a implementação, em regime de colaboração, das Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Prisionais.	Em consonância com XXX Sessão Plenária do FÓRUM PARANAENSE
(Cascavel, Guarapuava e Curitiba) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR		Meta 9 - Estrat. N (376).	9.7) Assegurar tratamento isonômico da educação de jovens e adultos nas definições de financiamento público, especialmente na definição do Custo Aluno Qualidade e FUNDEB.	Em consonância com XXX Sessão Plenária do FÓRUM PARANAENSE
(Cascavel) – Fórum PPGE/Setor de	Redação /	Meta 9 - Estrat. N (377).	9.8) Promover a integração da EJA com setores da saúde, do trabalho, da assistência	Em consonância com XXX Sessão

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Educação da UFPR	Aditiva		social, do meio ambiente, cultura e lazer, dentre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos, ampliando o sistema de atendimento da modalidade.	Plenária do FÓRUM PARANAENSE
(Guarapuava e Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 9 - Estrat. N (619).	Assegurar, até o terceiro ano de vigência deste Plano, a oferta de educação escolar às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, na modalidade EJA e integrada à formação profissional, assegurando-se a formação específica de profissionais e implementação, em regime de colaboração, das Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Prisionais.	Pela necessidade de atendimento a todos os estabelecimentos prisionais.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 9 - Estrat. N (621).	Promover a integração da EJA com setores da saúde, do trabalho, da assistência social, do meio ambiente, cultura e lazer, dentre outros, na perspectiva da formação integral dos cidadãos, visando atender suas demandas, ampliando o sistema de atendimento da modalidade	Atendimento das demandas.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 9 - Estrat. N (622).	Expandir a educação inclusiva, garantindo aos educandos da EJA o atendimento educacional especializado complementar,	Atendimento das necessidades específicas da demanda de EJA

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			ofertado em salas de recursos da própria escola e garantir o profissional para o apoio pedagógico em sala de aula para as demais necessidades educacionais.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 9 - Estrat. N (623).		Assegurar a qualidade do processo educacional
(Londrina) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 9 - Estrat. N (1119).	Garantir a alfabetização para aqueles acima de 15 anos de idade que ingressam no sistema de Ensino Fundamental Fase I e de 18 anos de idade para a Fase II, respeitando as especificidades do sistema prisional.	Acrescentar Estratétia 9.6.
(Curitiba) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 9 - Estrat. N (1232).	9.10. Garantir a produção do material didático para estudantes da educação de jovens e adultos e sua distribuição para o inicio do período letivo	

















9.1) - Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 5	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	10

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco e Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 9 - 1		Constata-se que há a defasagem de espaços educativos e pode-se ampliar a oferta dessa escolarização
(Cascavel, Foz do Iguaçu e Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa		gratuita e da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Em consonância com XXX Sessão Plenária do FÓRUM PARANAENSE, acrescido do termo PÚBLICA, visto dá a conotação da responsabilidade efetiva do estado acerca da garantia, oferta e financiamento deste âmbito educacional.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade	A oferta gratuita não garante o atindimento das metas se não for feita da forma adequada e se não houver estímulo na medida certa.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			alunos.	
(Curitiba) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 9 - 1	Assegurar nos três turnos a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	
(Londrina) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Substitutiva	Meta 9 - 1	Institucionalizar na educação de jovens e adultos, a oferta obrigatória de alfabetização, em todas as redes públicas de ensino, criando condições de atendimento às especificidades que demandam o público a ser atendido, tais como: a) Gestão pedagógica e administrativa específicas para a mobilização das classes de alfabetização de jovens, adultos e idosos e para a continuidade de estudos com vistas a conclusão do ensino fundamental; b) Profissionais da educação com formação inicial e continuada para atendimento aos jovens, adultos e idosos nas classes de alfabetização e na continuidade de estudos; c) Processos pedagógicos e metodológicos de alfabetização diferenciados e apropriados aos sujeitos jovens, adultos e idosos; d) Suporte de infraestrutura e materiais apropriados para a produção do conhecimento com estes sujeitos; e) Criação de mecanismos de acesso, permanência e sucesso dos alunos trabalhadores na escola. f) Articulação intersetorial e intergovernos para a concretização do acesso e permanência a classes	Texto da ANPED (pág. 61) e Texto Fórum (pág. 50). Texto da ANPED.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			de alfabetização, e expansão da escolaridade da população brasileira, envolvendo as áreas da educação, saúde, trabalho, desenvolvimento social, cultura, ciência e tecnologia, justiça, entre outros.	
Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 9 - 1	Ao invés de ASSEGURAR a oferta obrigatória - substituir por GARANTIR	Para garantir a obrigatoriedade é necessário desconsiderar a Emenda 59/2009.
NRE(Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 9 - 1	Assegurar a oferta obrigatória e gratuita e da educação de jovens e adultos aos maiores de 18 anos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	Tornar obrigatória é medida para garantir a oferta a todos os jovens maiores de 18 anos.



















9.2) - Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 5	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	10

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 9 - 2	com garantia de acessibilidade e continuidade da escolarização básica, mediante parcerias entre esfera federal, estadual e municipal.	Essas ações só serão consolidadas se houver parcerias entre as três esferas. Também é necessário pensar no acesso desses alunos até as escolas.
` ,	Redação / Modificativa	Meta 9 - 2	com garantia de continuidade da escolarização básica,	Criar instrumentos para acompanhar e icentivar a permanência do aluno na escola
•	Redação / Modificativa	Meta 9 - 2		Busca de alternativas para superação do analfabetismo

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 9 - 2	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com organizações governamentais (municipal, estadual e federal) e garantir a continuidade da escolarização básica.	Atribuir as parcelas de responsabilidade correspondente às três esferas administrativas e às suas vias de efetivação das ações.
(Curitiba) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 9 - 2	9.2) Implementar, em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com garantia da sociedade civil, mobilização ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 9 - 2	9.2) Garantir o acesso gratuito a outras estratégias de continuidade de letramento, após a alfabetização inicial, aos que desejarem seguir na produção de conhecimento fora do processo de escolarização.	Em consonância com ANPEd – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO
Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 9 - 2	Completar no final \" escolarização básica, por meio da parceria entre Estado e Municípios\".	



















9.3) - Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 9 - 3	9.3) Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de classificação e reclassificação e de certificação da aprendizagem.	Inclusão dos exames de classificação.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 9 - 3	Garantir e promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e também o acesso a exames de reclassificação e de certificação da aprendizagem, além de extinguir gradativamente os programas de alfabetização tornando-os políticas públicas, visando preferencialmente a atuação de profissionais habilitados.	Tornar efetivo o esforço para a consecução desta meta assim como obter dela um maior aproveitamento real em benefício do egresso e da sociedade de um modo geral pelo maior retorno do investimento.
(Curitiba) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 9 - 3	9.3) Promover o acesso ao ensino fundamental aos egressos de programas de alfabetização e garantir o acesso a exames de reclassificação e de certificação	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			da aprendizagem, preservando autonomia dos Estados e Municípios.	
(Londrina) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Supressiva	Meta 9 - 3		Suprimir-Contemplada no texto da ANPED.

9.4) - Promover chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos e avaliação de alfabetização por meio de exames específicos, que permitam aferição do grau de analfabetismo de jovens e adultos com mais de quinze anos de idade.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 3	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(,)	Redação / Modificativa	Meta 9 - 4	remarkable bearing and bearing	Permitir diferentes acessos à escolarização



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			continuidade dos estudos.	
(Ponta Grossa, Londrina) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR		Meta 9 - 4		Devem ser tomadas medidas mais efetivas como forma de identificar a dimensão do problema social em questão.

9.5) - Executar, em articulação com a área da saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos para estudantes da educação de jovens e adultos.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 4	Aditiva: 1	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	9

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá, Guarapuava e Paranaguá) – Fórum e Nucleo Regional de Educação da Area Metropolitana Sul			saúde, programa nacional de atendimento oftalmológico e auditivo e fornecimento gratuito de óculos e de aparelhos auditivos	Observa-se que além da deficiência visual, existem estudantes que tem seu aprendizado comprometido devido a deficiência auditiva. Existe a necessidade de, além da verificação constante da acuidade visual, também da verificação da acuidade auditiva.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa, Londrina, Cascavel) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Supressiva	Meta 9 - 5		Em consonância com XXX Sessão Plenária do FÓRUM PARANAENSE
				Esta é uma responsabilidade da área de saúde.

















Meta 10 - Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 2	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Aditiva		10.9) Garantir a inserção da população de travestis e transexuais na educação profissional.	Para que haja este atendimento, faz-se necessário garantir.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 10 -	10.10) Garantir a efetivação da utilização do nome social de travestis e transexuais nos Sistemas e Modalidades de Ensino.	A identificação pelo nome e sobrenome, devendo existir em todo documento de identificação do usuário um campo para se registrar o nome pelo qual prefere ser chamado, independentemente do registro civil, não podendo ser tratado por número, nome da doença, códigos, de modo genérico, desrespeitoso ou preconceituoso.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa		Institutos Federais de Educação, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de	O desafio de ampliação do acesso dos jovens e adultos trabalhadores a uma formação integral de qualidade, que o prepare para o mundo do trabalho e não apenas para o mercado.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			finais do ensino fundamental e no ensino médio.	
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 10 -	10.8) Garantir a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores e demais profissionais da educação.	
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 10 -	Constituir um sistema público de educação para os trabalhadores, em articulação com as redes públicas federais, estaduais e municipais, garantindo, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas a jovens e adultos na forma integrada de EJA à educação profissional nos níveis fundamental e médio.	Texto da ANPED.



















Novas Estratégias

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 10 - Estrat. N (385).	trabalhadores, adquiridos para além do espaço escolar, a	Em consonância com ANPEd – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 10 - Estrat. N (628).	Garantir a oferta de cursos técnicos profissionalizantes de nível médio em estabelecimentos que ofertam a EJA	Adequar o curso ao sujeito da EJA
(Londrina) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 10 - Estrat. N (1121).	Criar uma política pública que assegure ao aluno trabalhador o acesso à Educação Profissional, garantindo-lhe carga horária compatível (empresa), possibilitando o cumprimento da carga horária curricular.	Acrescentar Estratétia 10.9.
(Londrina) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 10 - Estrat. N (1122).	Garantir a oferta de cursos de formação inicial e continuada, aperfeiçoamento e especialização dos educadores em atuação na EJA nas escolas públicas, através das Instituições Públicas de Ensino Superior.	Acrescentar Estratétia 10.11.
	Redação / Aditiva	Meta 10 - Estrat. N (1350).	10.9 Assegurar que até 2015 o Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada à educação de Jovens e Adultos – PROEJA seja ofertada	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			como política de Estado	

10.1) - Manter programa nacional de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 7	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	8

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
\	Redação / Modificativa	Meta 10 - 1	Assegurar política nacional de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica	Para ampliar a abrangência do programa.



















10.2) - Fomentar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				
Aditiva: 1	Modificativa: 7	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	9

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
` 3 ,	Redação / Modificativa			Para assegurar que o Plano seja cumprido

















10.3) - Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				
Aditiva: 0	Modificativa: 7	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	9

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu,Maringá, Guarapuava, Londrina e Curitiba) - Fórum	Modificativa		Garantir a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características e especificidades deste público, inclusive na modalidade de educação a distância.	Para assegurar que o Plano seja cumprido.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a	As estratégias para o atendimento desta meta devem ser coerentes com as expectativas, capacidades e motivações do publico alvo, devendo ser capaz de proporcionar-lhe desenvolvimento pessoal com objetivos do seu real alcance.
(Cascavel) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 10 - 3		Em consonância com ANPEd – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS- GRADUAÇÃO E PESQUISA EM



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				EDUCAÇÃO Suprime-se a estratégia 10.3
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 10 - 3	10.3 Assegurar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos.	

10.4) - Institucionalizar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais					
Aditiva: 0	Modificativa: 8	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	8

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá,Foz do Iguaçu,Guarapuava, Ponta Grossa, Paranaguá, Curitiba e	Forma / Modificativa		Institucionalizar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas, que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Londrina) - Fórum			profissional, garantindo a acessibilidade.	

10.5) - Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação e formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 7	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	8

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel, Curitiba, Guarapuava, Ponta Grossa, Paranagua, Londrina e Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa			Para assegurar que o Plano seja cumprido.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Substitutiva		on an in the product of the control	Não há até o momento material didático para o aluno



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			para avaliação e formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, bem como, material de apoio didático específico para educação de jovens e adultos.	de educação de jovens e adultos na educação básica.

10.6) - Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 8	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	9

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Redação / Modificativa	Meta 10 - 6	Garantir a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração	Para assegurar que o Plano seja cumprido.
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa		Expandir a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			entidades privadas de formação profissional, inclusive das entidades privadas sem fins lucrativos, de atendimento a pessoas com deficiência.	
• ,	Redação / Modificativa	Meta 10 - 6	Fomentar e garantir a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração.	É preciso fomentar e garantir também.
(Ponta Grossa, Curitiba e Paranagua) - Fórum		Meta 10 - 6	Garantir a oferta pública e gratuita de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.	A experiência, estrutura e metodologias destas entidades certamente podem contribuir de modo efetivo e na motivação.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 10 - 6	Garantir,na oferta pública e gratuita de formação inicial e continuada de trabalhadores integrada à educação de jovens e adultos das redes estaduais e municipais, o acesso às estruturas físicas e materiais disponíveis nas entidades privadas de formação profissional, do campo sindical ou empresarial, em regime de colaboração, com vistas a consolidar a expansão da proposta de integração entre EJA e educação profissional.	Texto da ANPED.
	Redação / Modificativa	Meta 10 - 6	10.6 Assegurar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração.	



















10.7) - Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psico-pedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Propostas

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Londrina e Curitiba) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 10 - 7	10.7) Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psico-pedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão da educação de jovens e adultos integrada com a educação profissional.	

10.8) - Fomentar a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 7	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
` ,	Redação / Modificativa	Meta 10 - 8	Garantir a diversificação curricular do ensino médio para jovens e adultos, integrando a formação integral à preparação para o mundo do trabalho e promovendo a inter-relação entre teoria e prática nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características de jovens e adultos por meio de equipamentos e laboratórios, produção de material didático específico e formação continuada de professores.	cumprido.



















Meta 11 - Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais			Total		
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Jacarezinho) - Fórum	Redação / Modificativa		Escola Pública (maio 2011).	11.11 Melhorar a qualificação dos profissionais em termos didáticos e metodológicos. 11.12 Garantir , a expansão, acesso e continuidade dos cursos da Educação Profissional.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Substitutiva		técnica, de nível médio, assegurando que a rede	É necessário não apenas duplicar as matrículas, mas garantir a qualidade dos cursos.

















Novas Estratégias

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 11 - Estrat. N (189).	Ampliar e qualificar os programas de assistência estudantil de forma a garantir o acesso e permanência do aluno na educação profissional.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 11 - Estrat. N (301).	assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação profissional.	Este tipo de ação contribui e dá apoio ao aluno que frequenta as dependências das instituições de ensino técnico, a fim de resolver e auxiliar nas questões que futuramente possam interferir na aprendizagem e aproveitamento das aulas. Também, pode ajudar em relação ao convívio social educacional e regional, permitindo a permanência e aprendizagem com sucesso do ensino técnico. O apoio psicopedagógico auxilia aos alunos que ainda não fazem parte deste ensino e que com esse apoio, possam frequentar as aulas e contribuir com o crescimento e desenvolvimento do ensino, fazer parte da sociedade e aumentar seu estímulo frente aos problemas sociais ocasionados por motivos passados.
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 11 - Estrat. N (302).	instituições de educação técnica	A infraestrutura física dos locais de educação técnica profissionalizante deve atender aos quesitos de acessibilidade a fim de que sejam,

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			profissionalizante, na forma da legislação.	efetivamente, espaço de inclusão.
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 11 - Estrat. N (303).		É coerente que o recebimento de recursos federais considere a contrapartida de oferecer a mesma qualidade de ensino almejada pelas instituições da rede federal, uma vez que se trata da mesma fonte financiadora.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 11 - Estrat. N (643).	Incorporar no Plano Nacional de Assistência Estudantil os estudantes do Ensino Técnico e Tecnológico.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 11 - Estrat. N (644).	Ampliar a oferta de programas de formação continuada para educadores das disciplinas específicas técnicas em docência, proporcionando a melhoria no processo de ensino e aprendizagem.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 11 - Estrat. N (645).	Reformular os currículos e desenvolver metodologias que atendam o aluno trabalhador, a nível estadual, e as demandas das escolas da rede pública que oferecem cursos de educação profissional, na modalidade integrada e subsequente.	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 11 - Estrat. N (646).	Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico, que contribua para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação profissional subsequente e integrada.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 11 - Estrat. N (647).	Garantir a produção de material didático específico para as disciplinas técnicas.	
(Jacarezinho) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 11 - Estrat. N (680).	11.11 Assegurar que os profissionais que atuam na educação profissional tenham formação complementar pedagógica ate 2016. 11.12 Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições publicas de educação profissional técnica de nível médio, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso. 11.13 Ampliar a oferta de estágio como parte da formação de educação profissional técnica de nível médio. 11.14 Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação profissional técnico de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei. 11.15 – Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			profissional técnico de nível médio, na forma da legislação. 11.16 – Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de educação profissional técnico de nível médio.	
(Jacarezinho) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 11 - Estrat. N (655).	da Escola Pública (maio 2011).	11.11 Melhorar a qualificação dos profissionais em termos didáticos e metodológicos. 11.12 Garantir , a expansão, acesso e continuidade dos cursos da Educação Profissional.

11.1) - Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 6	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

v.	ETA/	
Procedência Tipo e Natureza	PROPOSIÇÃO ATÉGIA	JUSTIFICATIVA















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 11 - 1	Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional, garantindo que a rede federal represente em 2016 pelo menos 20% e em 2020 represente 30% do total de matrículas da modalidade.	Mensurar o alcance da meta e fortalecer a rede pública federal de educação técnica e tecnológica.
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 11 - 1	11.1) Expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional, garantindo que a rede Federal represente em 2016 pelo menos 20% e em 2020 represente 30% do total de matrículas da modalidade.	XXX Sessão Plenária do FÓRUM PARANAENSE 11.1
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 11 - 1	técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em	O número de vagas ofertadas nos Institutos não atende à demanda existente. É necessária a ampliação a esta oportunidade de estudo.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			como a interiorização da educação profissional, garantindo que a rede federal represente em 2016 pelo menos 20% e em 2020 represente 30% do total de matrículas da modalidade.	
Fórum Estadual de Educação - Regional Sudoeste (Pato Branco) - Fórum	Modificativa	Meta 11 - 1	técnica de nível médio nos Institutos Federais de	Inclusão de Instituições Estaduais na expansão das matrículas na educação técnica profissional.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 11 - 1	técnica de nível médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na	O estado deve assumir a sua responsabilidade no contexto do desenvolvimento social e econômico como decorrência da educação profissional oferecida de forma racional.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 11 - 1	técnica de nível médio nos Institutos Federais de	O estado deve assumir a sua responsabilidade no contexto do desenvolvimento social e econômico

















Procedencia .	oo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				como decorrência da educação profissional oferecida de forma racional.

11.2) - Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

	Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais			
Aditiva: 0	Modificativa: 6	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa		Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de ensino médio integrado, subseqüente e/ou concomitante nas redes públicas estaduais de ensino, levando em consideração as demandas regionais.	Diversidade da demanda regional.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 11 - 2	Garantir a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes estaduais e municipais de ensino.	Proporcionar esta expansão além do nível médio das redes estaduais, a fim de que atinjam também as redes municipais de ensino, viabilizando a estes alunos a chance de ingressarem no mercado de trabalho através do ensino técnico qualificado.
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 11 - 2	11.2) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, garantindo que a mesma represente, no quinto ano de vigência desta Lei, pelo menos 40% e, no último ano de vigência desta Lei, represente 50% do total de matrículas da modalidade.	a ser mais imperativo.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 11 - 2	Garantir e assegurar condições estruturais (físicas e materiais) e profissionais para expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	Os estabelecimentos estaduais necessitam boas condições físicas para conseguirem ofertar cursos de qualidade que atendam o interesse e a necessidade local.
Fórum Estadual de Educação - Regional Sudoeste (Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 11 - 2	Fomentar a expansão da oferta de educação técnica de nível médio integrado nas redes públicas estaduais de ensino.	A parcela de alunos que cursou o ensino médio (geral) possa usufruir do ensino médio subsequente nos IFE's.
(Ponta Grossa) -	Forma /	Meta 11 - 2	Expandir oferta de educação profissional técnica	Em complemento à estratégia anterior, onde o

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fórum	Modificativa		de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, garantindo que a mesma represente no 5º ano de vigência desta lei, pelo menos 40% e, no ultimo ano de vigência desta lei, represente 50% do total de matrículas da modalidade.	pelos estados, é atendido de maneira mais efetiva e tem ganho mais imediato para os

11.3) - Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 3	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA		
\ J 3 /	Redação / Modificativa	Meta 11 - 3	- ·	Necessidade de garantir a qualidade no ensino a distância.		

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 11 - 3	Garantir a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente presencial, sendo que a modalidade de educação à distância poderá ser utilizada como ferramenta de aprendizagem, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.	Ofertar a modalidade ensino à distância, como uma forma de aprendizagem e garantir a viabilidade de ser presencial, a fim de que o aluno participe das aulas transmitidas, favorecendo ainda mais o entendimento das aulas e esclarecimento de dúvidas.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 11 - 3	Expandir a oferta de educação profissional técnica em nível médio na modalidade de educação à distância semi presencial, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita.	Garantir que as atividades práticas e laboratoriais sejam desenvolvidas presencialmente.
(Cascavel) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 11 - 3		As emendas supressivas 11.3, 11.4 indicam o posicionamento contrário a indicação de modalidade a distância e certificação, no campo da educação profissional técnica de nível médio que carecem de um debate mais consistente quanto a sua adequação.Suprime-se a estratégia 11.3.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 11 - 3	suprimir.	Os cursos técnicos devem possibilitar ao educando a qualificação de forma presencial.
(Pato Branco) -	Redação /	Meta 11 - 3	Retirar esta estratégia.	No nosso entendimento, o ensino técnico precisa,

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fórum	Supressiva			necessariamente, ser presencial por conta das atividades práticas que sua matriz curricular demanda. Além disso, os cursos técnicos contemplam uma base nacional comum e uma parte diversificada do currículo e os conteúdos requerem uma interação com o professor e com o objeto de estudo que o ensino à distância não permite. Por ser ensino médio, subentende-se que egressos do ensino fundamental, com 14 anos de idade, terão acesso a essa modalidade de ensino e o nosso questionamento é: esses jovens são autodidatas o suficiente para a educação à distância?



















11.4) - Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 3	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 11 - 4	Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins da certificação profissional em nível técnico por instituições públicas.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 11 - 4		As emendas supressivas 11.3, 11.4 indicam o posicionamento contrário a indicação de modalidade a distância e certificação, no campo da educação profissional técnica de nível médio que carecem de um debate mais consistente quanto a sua adequação. Suprime-se a estratégia 11.4.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 11 - 4	suprimir	Esta forma de certificação não garante a qualificação para o trabalho.
(Ponta Grossa) -	Forma /	Meta 11 - 4		O estado deve atuar de forma a atribuir efetivamente o saber de o aluno vai necessitar na sua formação. A

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fórum	Supressiva			formação profissional deve ser efetiva, uma garantia dada pela instituição. Saberes e talentos adicionais qualificam ainda mais o egresso.

11.5) - Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 1	Supressiva: 2	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		de formação profissional vinculadas ao sistema	Estratégia de efeito similar à 10.6, que não coloca dinheiro público em entidades privadas que tem a educação apenas como um negócio.
(Maringá) - Fórum	Forma / Substitutiva		Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical de modo que em 2020 represente no	instituições pública.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			máximo 20% das matrículas desta modalidade.	
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 11 - 5		Proposta incoerente.
(Cascavel) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 11 - 5		A supressão das emendas 11.5 e 11.6 reforçam a perspectiva da defesa da expansão da oferta pública de educação profissional. Suprime-se a estratégia 11.5.

11.6) - Expandir a oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 1	Supressiva: 5	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Substitutiva		integrado à formação profissional, de acordo	Isto resgata o desenvolvimento destes povos, da sua região, lhes restitui direitos, dignidade e cidadania.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			indígenas, quilombolas e povos do campo, publico e gratuito.	
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 11 - 6		Proposta incoerente.
(Maringá) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 11 - 6		Garantir a oferta do ensino técnico em instituições pública.
(Cascavel) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 11 - 6		A supressão das emendas 11.5 e 11.6 reforçam a perspectiva da defesa da expansão da oferta pública de educação profissional. Suprime-se a estratégia 11.6.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 11 - 6	suprimir.	Os investimentos devem ser direcionados exclusivamente para instituições públicas.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 11 - 6		O dinheiro público deve ser aplicado em instituições públicas e não em entidades privadas que visam o lucro.



















11.7) - Institucionalizar sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes públicas e privadas.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa		Institucionalizar sistemas de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes públicas e privadas, em todas as modalidades de ensino.	Necessitava de clareza.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		federal de educação profissional, científica e tecnológica para noventa por cento garantindo a	tipo de educação, com efetiva garantia da qualidade de ensino. Constituir estímulo à opção
(Cascavel) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 11 - 7		Encaminha-se o conteúdo desta estratégia para a meta específica de avaliação.Suprime-se a

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				estratégia 11.7.

11.8) - Estimular o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional, de acordo com as necessidades e interesses dos povos indígenas.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 1	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa		médio integrado à formação profissional,	O atendimento às comunidades quilombolas precisa ser considerado nesta oferta de ensino médio integrado à formação profissional.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa		médio integrado à formação profissional, de acordo com as necessidades e interesses dos povos indígenas.	Somente estimular não é o suficiente, mas é necessário garantir esse atendimento de qualidade, visando a formação dos jovens desses povos de acordo com as particularidades de sua cultura e características de sua linguagem.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Substitutiva			Necessidade de complementar as estratégias garantindo o atendimento destes povos.
	Redação / Supressiva	Meta 11 - 8		Os cursos possuem especificidades, o que dificultaria o processo de institucionalização de um sistema de avaliação.

11.9) - Expandir o atendimento do ensino médio integrado à formação profissional para os povos do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa			Que o governo federal assuma a responsabilidade dos CEFFA's (Centros

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				Familiares de Formação por Alternância), através da legislação específica.

11.10) - Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica para noventa por cento e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para vinte, com base no incremento de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 11 - 10	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede pública de educação profissional, científica e tecnológica, garantindo a melhoria na qualidade de formação.	É preciso concluir, porém com qualidade.
(Maringá) - Fórum	Forma /	Meta 11 - 10	Elevar gradualmente a taxa de conclusão	Para o atendimento da meta proposta, é

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Modificativa		média dos cursos técnicos de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica para noventa por cento e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para vinte, com base no incremento de programas de assistência estudantil, apoio psicossocial e mecanismos de mobilidade acadêmica, na medida do atendimento à meta de aplicar dez por cento do PIB em educação.	imprescindível a garantia dos recursos financeiros necessários à educação de qualidade por ela pressuposta. Sem condições adequadas, o alcance da meta torna-se apenas um princípio quantitativo.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 11 - 10	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica para setenta e cinco por cento e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para vinte, com base no incremento de programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica.	Acreditamos que uma taxa de aprovação tão elevada pode criar uma falta de comprometimento por parte de professores e alunos, uma vez que, pelo empenho de atingir os 90% de concluintes pode haver uma tendência de aprovar alunos que não tenham conhecimentos suficientes para atuar como profissionais, visto que, tratamos aqui de cursos técnicos.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 11 - 10	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível médio na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica para noventa por cento garantindo a qualidade profissional e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos por professor para vinte, com base no incremento de programas de assistência	Para evitar pressão através de números.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica.	



















Meta 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para cinqüenta por cento e a taxa líquida para trinta e três por cento da população de dezoito a vinte e quatro anos, assegurando a qualidade da oferta.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 2	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 12 -	Incentivar o aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	Desmembramento da estratégia 12.3
(Curitiba) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 12 -	•	Incluir preferencialmente em instituições publicas.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Substitutiva		para 60% e a taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta e a participação pública nas matrículas de pelo menos 30%	O país necessita de formação profissional de nível superior para o seu desenvolvimento social, científico e tecnológico. Educação é dever do estado e direito do cidadão.

















Novas Estratégias

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 12 - Estrat. N (401).	12.17) Alocar recursos financeiros específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas no período noturno, visando a que o número de vagas nesse período atinja, no mínimo, 1/3 (um terço) do número total de vagas.	Democratizar o acesso ao ensino superior mediante ampliação do ensino noturno em IES públicas por meio da otimização da capacidade instalada. (No documento do XXX Sessão Plenária do FÓRUM PARANAENSE, emenda 12.21.)
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 12 - Estrat. N (402).	12.18) No tocante às IFES: a) Efetivar a autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira, nos termos do artigo 207 da Constituição Federal de 1988. b) Assegurar os recursos necessários à manutenção, expansão e melhoria das universidades públicas federais, de modo a fortalecer o seu caráter público, gratuito e de qualidade. c) Estabelecer parâmetros para a distribuição dos recursos entre as instituições que considerem em seu conjunto as diversas atividades desenvolvidas, destacadamente no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.	para manutenção e expansão com qualidade.
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 12 - Estrat. N (404).		Em concordância com as deliberações da CONAE, com o Estatuto da Igualdade Racial e com a da Declaração de Durban do qual o Brasil é signatário, propõe-se essa estratégia aditiva a

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			internacional, assegurando-se programas de	fim de incrementar as políticas e programas de ação afirmativa já existentes na educação superior e possibilitar a sua ampliação.
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 12 - Estrat. N (405).	12.21) Promover expansão e reestruturação das universidades estaduais e municipais, a partir de complementação orçamentária do governo federal, de maneira a garantir a formação de profissionais em todas as áreas do conhecimento, por todo o território brasileiro.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 12 - Estrat. N (406).	recursos públicos destinados a esta iniciativa	XXX Sessão Plenária do FÓRUM PARANAENSE (No documento do FÓRUM PARANAENSE, emenda 12.18.)
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 12 - Estrat. N (407).		XXX Sessão Plenária do FÓRUM PARANAENSE (No documento do FÓRUM PARANAENSE, emenda 12.19.)
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 12 - Estrat. N (408).	Nacional e de órgão competente do Ministério da	XXX Sessão Plenária do FÓRUM PARANAENSE (No documento do FÓRUM PARANAENSE, emenda 12.20.)

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			privadas submetendo-as aos mesmos parâmetros e exigências ao setor público.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 12 - Estrat. N (973).	Alocar recursos específicos para a expansão da graduação nas instituições públicas de ensino superior no período noturno, chegando a no mínimo um terço do total de vagas ofertadas.	Em complemento à estratégia 12.3.
(Curitiba) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 12 - Estrat. N (1248).	12.17. Fomentar a oferta de educação Superior publica e gratuita para a formação de professores da Educação profissional	Pensar na formação pedagógica para os professores que atendem a educação profissional
(Curitiba) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 12 - Estrat. N (1249).	Observar a Assistência Estudantil nos casos de alunos atendidos pelo PROUNI.	
(Jacarezinho) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 12 - Estrat. N (657).	Meta 12 houve concordância das modificações sugeridas pelo Fórum Paranaense em Defesa da Escola Pública (maio 2011)	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 12 - Estrat. N (1374).	12.22 Instituir um Fundo Nacional de Assistência Estudantil, composto por 2% do orçamento global do MEC e 2% da arrecadação das IES privadas, de modo a atender estudantes das redes pública e privada e ampliar as taxas de acesso e permanência à educação superior dos egressos da escola pública, apoiando seu desenvolvimento acadêmico, definindo e implementando metas e estratégias efetivas de	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			combate à evasão e de ampliação da inclusão.	

12.1) - Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa		Expandir e otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.	
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa		Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação, oportunizando egressos de outras instituições privadas.	acesso à graduação para

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Curitiba) - Fórum	Redação / Modificativa		12.1) Ampliar e otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.	Incluir o ampliar

12.2) - Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 5	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Forma / Modificativa		interiorização da rede pública de educação superior da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas	Necessidade de contemplar todas as instituições públicas. O processo de expansão das vagas deve ser feito de maneira racional de acordo com as necessidades nacionais



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expressão no território nacional.	e regionais e da população atendida

12.3) - Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para noventa por cento, ofertar um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para dezoito, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

	Propostas Pro	ovenientes do Fórur	n		Propos	Propostas individuais		
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			terço das vagas em cursos noturnos.	pesquisa. Isso certamente traria impacto negativo para a pós-graduação e a pesquisa.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 12 - 3	Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para noventa por cento, ofertar um terço das vagas em cursos noturnos, mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 12 - 3		Suprimir "para 90% (noventa por cento)"
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 12 - 3		A estratégia foi suprimida devido o desmembramento de novas propostas.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 12 - 3	12.3 Elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas no mínimo para 80% até 2015 e para 90% (noventa por cento) até 2020 mediante e ofertar um terço das vagas em cursos noturnos, mediante adoção de políticas e ações que assegurem melhoria da qualidade de ensino e incluam estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.	



















12.4) - Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

	Propostas Pro	ovenientes do Fórur	n	Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 12 - 4	gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para	é necessário garantir a educação infantil formação, pois a palavra fomentar é sinônimo de estimular e o estímulo não garante que as ações serão realmente realizadas.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	. to day and .	Meta 12 - 4	12.4 Assegurar a oferta de educação superior pública e gratuita e com qualidade prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender o déficit de profissionais em áreas específicas.	

















12.5) - Ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico.

	Propostas Pro	ovenientes do Fórur	n	Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 5	Substitutiva: 2	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	8

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 12 - 5	Ampliar, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil instituições públicas de educação superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, realizando acompanhamento acadêmico específico.	
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 12 - 5	Constituir um plano nacional de assistência estudantil, que articule e amplie, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições de ensino superior, instituindo órgãos específicos de assistência estudantil na IES garantido um acréscimo de no mínimo 15% no orçamento de cada IES pública para a rubrica de assistência estudantil, ampliando as taxas de acesso e	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			permanência na educação superior de estudantes egressos de escola pública, apoiando seu sucesso acadêmico e definindo metas e objetivos de combate a evasão.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 12 - 5	superior, de modo a ampliar as taxas de acesso à educação superior de estudantes egressos da escola pública, nomeadamente portadores de deficiências, indígenas e negros, apoiando seu sucesso acadêmico.	Faz-se necessário nominar, no processo de inclusão, os portadores de deficiências, indígenas e negros, tendo em vista uma democratização efetiva. Portanto, em consonância com as pesquisas oficiais realizadas pelo MEC e estudos acadêmicos propõe-se essa meta modificativa a fim de explicitar segmentos sociais e étnico-raciais que se mostram sub-representados na educação superior.
	Redação / Modificativa	Meta 12 - 5	12.5. Constituir um Plano Nacional de Assistência Estudantil, que articule e amplie, por meio de programas especiais, as políticas de inclusão e de assistência estudantil nas instituições de ensino superior, criando órgãos específicos de assistência estudantil na IES, garantindo 15% do orçamento de cada IES pública para a rubrica de assistência estudantil.	

















12.6) - Expandir o financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de que trata a Lei no 10.260, de 12 de julho de 2001, por meio da constituição de fundo garantidor do financiamento, de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 4	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Redação / Supressiva	Meta 12 - 6		Suprimir a estratégia, pois não há a necessidade de expansão, apenas manutenção
(Cascavel) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 12 - 6		A CF/1988 define que os recursos públicos devem ser dirigidos às IES públicas. Além disso, de acordo com o censo da educação superior, mais de75% das matriculas já são ofertadas por IES privadas. Cabe ao estado, portanto, expandir a oferta pública de educação superior ao invés de ampliar o financiamento de IES privadas.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 12 - 6		O dinheiro público deve ser investido em escola pública. Cabe ao estado expandir a oferta publica ao invés de ampliar o financiamento de IES privadas.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Londrina) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 12 - 6		Suprimir a estratégia 12.6. Justificativa: por ser necessária a priorização do ensino público.
	Redação / Modificativa		12.6 Democratizar, aperfeiçoar e expandir o financiamento estudantil por meio da composição de fundos de financiamento ao estudante da educação superior, assegurando a constituição de fundo garantidor do financiamento de forma a dispensar progressivamente a exigência de fiador até 2014.	

















12.7) - Assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 2	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	8

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa			Os projetos de extensão universitária são importantes, mas não podem sobrepujar-se aos créditos obrigatórios de cada curso.
` '	Redação / Modificativa		do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária.	As universidades tem autonomia didático-científica conforme art. 207 da CF/1988. Além disso, os currículos dos cursos de graduação não devem ser engessados, mas estarem em concordância com as diretrizes curriculares de cada curso, como definidas pelo CNE.
,	Redação / Modificativa	Meta 12 - 7		Substituir "10%" por "5%".

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 12 - 7	Ampliar os financiamentos para as instituições públicas de ensino superior em programas e projetos de pesquisa e extensão, garantindo recursos financeiros permanentes e orientando sua ação prioritariamente para áreas de grande pertinência social.	
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 12 - 7	extensão universitária na graduação.	Acreditamos que retirar a carga horária de componentes curriculares para destiná-la à extensão não é adequado. Cabem as instituições de ensino superior proporcionar oportunidades de pesquisa e extensão aos seus acadêmicos, de acordo com o perfil profissional que os mesmos apresentam. É importante salientar que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação já trazem as determinações de carga horária para atividades complementares.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 12 - 7	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação de nível superior proporcional ao número de supervisores, com políticas de ampliação dos espaços para a realização do estágio.	

















12.8) - Fomentar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação de nível superior.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa		12.8 Assegurar a ampliação da oferta de estágio como parte da formação de nível superior.	



















12.9) - Ampliar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 12 - 9	12.9 Democratizar o acesso à Educação Superior ampliando a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	

















12.10) - Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa		12.10 Desenvolver estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.	



















12.11) - Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Redação / Modificativa		Desenvolver e subsidiar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		necessidade de articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, considerando as necessidades	O mundo da ciência, da tecnologia, do desenvolvimento humano e social é dinâmico e a formação profissional requer atualização.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 12 - 11		Substituir "fomentar" por "incentivar".

















12.12) - Consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

Propostas Provenientes do Fórum					Propostas individuais			
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 12 - 12	12.12 Consolidar e ampliar políticas, programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pósgraduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.	



















12.13) - Expandir atendimento específico a populações do campo e indígena, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a estas populações.

	Propostas Pro	ovenientes do Fórur	n		Propos	tas individuais		Total
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 12 - 13	12.13) Expandir atendimento específico a populações do campo, indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação junto a estas populações.	Considerando-se a Lei 10.639/03, a Lei 11.645/08, o Parecer CNE/CP 03/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004, as deliberações da CONAE, Parecer CNE/CEB 07/2010 e a Resolução CNE/CEB 04/2010 que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (e nela contemplam a educação escolar quilombola como uma modalidade de ensino), justifica-se a proposição modificativa dessa estratégia incluindo as comunidades quilombolas.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 12 - 13	Expandir atendimento específico a populações do campo, indígenas e quilombolas, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para a atuação junto a estas populações.	Em complemento à estratégia 12.5

















12.14) - Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.

	Propostas Pro	ovenientes do Fórur	n		Propos	tas individuais		Total
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 12 - 14	de pessoal de nível superior, considerando as necessidades do desenvolvimento do País, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica.	Apenas mapear e fomentar não são suficientes. Para suprir as necessidades do desenvolvimento do país, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica é necessário que se garanta um ensino superior de qualidade com profissionais bem formados e capazes de entender a realidade para transformá-la e formar seus alunos para essa transformação.



















12.15) - Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de graduação.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa		Institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de graduação e pós-graduação.	Incluídos também os programas de pós-graduação.

















12.16) - Consolidar processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares individualizados.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais					
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Supressiva	Meta 12 - 16		Essa estratégia fere a autonomia das universidades, conforme estabelece a CF/1988 e a LDB.Cabe às universidades definirem os seus processos seletivos.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa		12.16 Definir e implementar políticas que assegurem a democratização do acesso à educação superior, incluindo critérios e estratégias que combatam a seletividade e a elitização deste patamar educacional.	



















Propostas de Novas Metas

Garantir através de lei específica que regulamente o artigo 207 da Constituição Federal, autonomia didática, científica, pedagógica, de gestão financeira, administrativa e patrimonial, através de um Estatuto da Autonomia para a Universidade Pública e da autonomia das mantidas sobre as mantenedoras, limitando estas a 20% da representação total dos colegiados.

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 13 - Estrat. N (1385	13.10 Estabelecer mecanismos de gestão democrática nas universidades brasileiras através da composição paritária dos espaços de decisão das instituições, como conselhos universitários ou câmaras comunitárias e de eleição direta e paritária para todos os cargos de direção como também para os cargos com atribuições didático-pedagógicas, além da garantia de liberdade de organização estudantil e sindical.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 13 - Estrat. N (1386)	13.11 Constituir na forma de lei negociação paritária acerca do reajuste de mensalidade entre representações dos estudantes, dos pais e das instituições privadas de ensino, com garantia do direito a rematrícula e com critérios claros, como propõe o PL 6489/06.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 13 - Estrat. N (1387	13.12 Garantir através de lei específica que regulamente o artigo 207 da Constituição Federal, autonomia didática, científica, pedagógica, de gestão financeira, administrativa e patrimonial, através de um Estatuto da Autonomia para a Universidade Pública e da autonomia das mantidas sobre as mantenedoras, limitando estas a 20% da representação total dos colegiados.	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 13 - Estrat. N (1388).	13.13 Estabelecer nas universidades brasileiras uma gestão financeira que deverá observar transparência, o controle público, a gestão participativa e a abertura das planilhas das instituições privadas.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 13 - Estrat. N (1389).	13.14 Constituir em cada IES uma Ouvidoria, com eleição direta pela comunidade, de forma garantir a qualidade.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 14 - Estrat. N (1402).	14.12 Assegurar que os centros universitários e os institutos federais adotem critérios e parâmetros de qualidade similares aos das universidades, no tocante ao ensino, à pesquisa e à extensão, garantindo também espaços de participação aos segmentos da sociedade nos conselhos de administração universitários, com vista a ampliação das formas de controle democrático e social.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 14 - Estrat. N (1400).	Garantir recursos orçamentários para que as universidades públicas possam definir e executar seus próprios programas de pesquisa, bem como promover a melhoria progressiva da titulação do corpo docente e técnico-administrativo, dos projetos acadêmicos, da infraestrutura de laboratórios, equipamentos e bibliotecas.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 13 - Estrat. N (1392).	13.17 Promover a reestruturação acadêmica através de inovações curriculares, da adoção de novos métodos de ensino e da organização transdisciplinar dos conhecimentos da Universidade.	
PPGE/Setor de	Redação /	Meta 13 - Estrat. N	13.19 Garantir, na educação superior, a transversalidade da: a) Educação	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Educação da UFPR (Curitiba)	Aditiva	(1394).	especial, por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos alunos; b) Educação ambiental, por meio conteúdos e atividades curriculares; c) Educação e relações étnicorraciais, gênero e diversidade sexual, por meio de conteúdos e atividades curriculares.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva		Estabelecer nas universidades brasileiras uma gestão financeira que deverá observar transparência, o controle público, a gestão participativa e a abertura das planilhas das instituições privadas.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva		Constituir em cada IES uma Ouvidoria, com eleição direta pela comunidade, de forma garantir a qualidade.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)			Promover a reestruturação acadêmica através de inovações curriculares, da adoção de novos métodos de ensino e da organização transdisciplinar dos conhecimentos da Universidade.	

















Meta 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de sessenta mil mestres e vinte e cinco mil doutores.

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação Stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 50 mil mestres e 18 mil doutores até 2016 e 60 mil mestres e 25 mil doutores em 2020.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	Aditiva: 1	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Modificativa		graduação Stricto sensu de modo a atingir a titulação	Inserir o aumento gradativo, sendo mais factível sua realização.
` '	Redação / Supressiva	Meta 14 –		EAD não deve ser oferecida ao stricto sensu
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva		Meta 14 -Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 50 mil mestres e 18 mil doutores até 2016 e 60	n .



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			mil mestres e 25 mil doutores em 2020.	

14.1) - Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa		Expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento, em custeio, infra-estrutura de pesquisa e bolsas.	Acréscimo: "em custeio, infra- estrutura de pesquisa e bolsas".

















14.2) - Estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, e as agências estaduais de fomento à pesquisa.

Propostas Provenientes do Fórum					Propostas individuais			
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Substitutiva		,	Acréscimo:"CNPq e FINEP"



















14.3) - Expandir o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu, especialmente ao mestrado profissional.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 14 - 3	Expandir o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu.	Financiamento deve contemplar toda pós- graduação stricto sensu.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 14 - 3	Expandir o financiamento estudantil por meio do FIES à pós-graduação stricto sensu.	A possibilidade de financiamento estudantil é fundamental para todas as modalidades da pós-graduação.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Supressiva	Meta 14 - 3	não consta	não consta

















14.4) - Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

Propostas Provenientes do Fórum					Propostas individuais			
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa		14.4 Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando Metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil, assegurando padrão de qualidade acadêmica, sobretudo no processo de formação e de realização da pesquisa.	
(Jacarezinho) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 14 - Estrat. N (659).	Expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil, após consulta e ampla discussão com a comunidade Acadêmica, entidades representativas (sindicais e outras).	

















14.5) - Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileira, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 14 - 5	14.5) Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da extensão , da pesquisa e da Pós-Graduação Brasileira incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa e de extensão.	

















14.6) - Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	1

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Forma / Modificativa		Promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa, extensão e demais setores da sociedade.	realizadas nas instituições de educação



















14.7) - Implementar ações para redução de desigualdades regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e indígena a programas de mestrado e doutorado.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 1	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa		Implementar ações para redução de desigualdades regionais e para favorecer o acesso a programas de mestrado e doutorado.	A estratégia 14.7 na forma da redação original amplia a segregação.
(Londrina) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa		desigualdades regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das populações tradicionais a programas de mestrado e doutorado. Realizar programas	realidade da região Norte e Centro-oeste. Consenso: que haja aumento da proporção de titulados em relação ao atualmente existente na região, que é carente de
(Guarapuava) -	Redação / Supressiva	Meta 14 - 7	Suprimir	Diminuição das desigualdades regionais

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fórum				não se aplica à estratégia

14.8) - Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente o de doutorado, nos campi novos abertos no âmbito dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa			Necessidade de criação de cursos de pós-graduação nos dois níveis.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa		Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu nos campi novos abertos no âmbito dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores	Retirado " especialmente o de doutorado"



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			públicas.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa		Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu – mestrado e doutorado -nos campi novos abertos no âmbito dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas, com financiamento adequado para viabilizá-los.	

14.9) - Manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais					
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa		Manter e expandir programa de acervo digital, acessível, de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação /	Meta 14 - 9	Manter e expandir o acesso às bases do Portal de	Incluído "Portal Periódicos da

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Modificativa		Periódicos da CAPES e outros programas de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação	CAPES" é mais procedente"



















Novas Estratégias

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Redação / Aditiva	Meta 14 - Estrat. N (318).	das polsas de doutorado das agencias oficiais de	Para o aluno recém-graduado é interessante o ingresso no mestrado com o incentivo da bolsa, entretanto para o recém-mestre o valor da bolsa de doutorado não é atrativo, pois com o título de mestre ele consegue um bom emprego fora da academia. O aumento do valor da bolsa de doutorado poderia fazê-lo a se interessar por ingressar em um programa de doutorado.
	Redação / Aditiva	Meta 14 - Estrat. N (411).	14.11 Promover a reestruturação dos modelos acadêmicos da pós-graduação, orientando-os para uma maior vinculação à realidade social do país, para a integração com a graduação, incorporando o princípio da indissociabilidade ensino-extensão-pesquisa, e para uma formação docente coerente com as Diretrizes do Plano Nacional de Educação.	
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 14 - Estrat. N (568).	14.12 Instituir consultorias indicadas pela CAPES visando ao apoio à criação de cursos novos em programas de pós-graduação stricto sensu.	Fomenta a criação de cursos novos

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Jacarezinho) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 14 - Estrat. N (682).	14.13 Ampliar e manter programas de inserção e fixação de recém doutores nos campi novos abertos (do interior) com programas de pósgraduação.	
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 14 - Estrat. N (751).	14.14 Incentivar a implantação de cursos de língua estrangeira utilizando metodologias, recursos e tecnologias de EAD para alunos da Graduação e Pós-Graduação.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 14 - Estrat. N (1401).	14.15 Garantir através de concurso público a contratação de docentes para a carreira permanente, assegurando o atendimento a todas as atividades curriculares e de formação, respeitando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 14 - Estrat. N (1403).	14.16 Garantir incentivo e fomento à pesquisas que tratem do impacto do racismo e da discriminação racial no desempenho escolar, nos conteúdos curriculares, nos materiais educacionais e livros	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			didáticos e paradidáticos.	
	Redação / Aditiva		14.17 Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e sobre história e cultura afro-brasileira, africana e dos povos indígenas.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva		14.18 Desenvolver, garantir e ampliar a oferta de programas de formação inicial e continuada de trabalhadores em educação, docentes e nãodocentes, além de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado, sobre sexualidade, diversidade, relações de gênero e Lei Maria da Penha n° 11.340/03, em instituições de ensino superior.	

















Meta 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 3	Modificativa: 3	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	8

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 15 -	Reconhecer, nos programas e políticas públicas e formação dos profissionais da educação, as específicas do trabalho docente e escolar, que conduzem à articulação entre teoria e prática (ação/reflexão/ação) e à exigência de que se leve em contra a realidade da escola e do exercício da profissão de educador.	em atendimento às proposições da CONAE.
(Jacarezinho) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 15 -	15.3 Ampliar e qualificar.	15.3 Melhoria do programa. 15.10 Não possibilitar formação apressada.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 15 -	Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que todos os profissionais da Educação Básica possuam formação específica assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica no nível superior,	Na proposta da Meta.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
			obtido em curso de licenciatura presencial		
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 15 -	Implantar um Sistema Nacional de Formação e de valorização do profissional da educação garantindo, em regime de colaboração entre a União, os estados o Distrito Federal e os municípios que todos os profissionais da educação básica possuam formação específica de nível superior.	A universalização do ensino médio e da pré- escola (cf. Emenda Constitucional nº 59, Art. 214) demandará esforço nacional para a expansão de vagas em todas as licenciaturas das universidades públicas. A criação do Sistema Nacional de Formação e de Valorização dos Profissionais da Educação, em nível superior, é o caminho para a organização da formação inicial presencial articulada à formação continuada e para a valorização dos profissionais da educação, com a finalidade de responder às exigências de qualidade, tendo em vista a complexidade da educação e as diferenças regionais.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 15 -	Meta 15. Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, que todos os profissionais da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em cursos de licenciatura, preferencialmente em cursos presenciais, na área de conhecimento em que atuam até o final da década.	·	

















Novas Estratégias

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (328).	Protagonizar, em âmbito da formação dos educadores, a integração e a interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conteúdos básicos articulados com a realidade social e cultural, voltados tanto às exigências da educação básica e superior, quanto à formação do cidadão.	Em atendimento às proposições da CONAE.
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (330).	Expandir e fortalecer em termos orçamentários e de infra-estrutura pedagógica, as faculdades, institutos, departamentos e centros de educação das instituições públicas de ensino superior, para que ofertem cursos de formação inicial e continuada a profissionais da educação básica e superior.	em atendimento às proposições da CONAE.
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (331).	Ampliar vagas nas IES públicas para cursos de licenciaturas, de pós-graduação e de formação permanente, na forma presencial, com garantia de financiamento público.	em atendimento às proposições da CONAE.
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (332).	Fortalecer as licenciaturas presenciais para formação inicial dos profissionais da educação e garantir que os cursos de formação sejam prérequisitos para valorização profissional,	em atendimento às proposições da CONAE.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			materializando-se em promoção funcional por meio de plano de cargos, carreira e remuneração.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (333).	Criar programas complementares de bolsa para estudantes de licenciatura, como incentivo ao se ingresso e permanência nos respectivos cursos, com destaque a existência de um plano emergencial para a área das licenciaturas nas ciências exatas.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (334).	Implementação de programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	em atendimento às proposições da CONAE.
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (420).	15.11) Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológico superior, destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras, garantindo tal especificidade em plano de carreira.	Redação da ANPED acrescentando ao final " , garantindo tal especificidade em plano de carreira."
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (820).	Implementar a oferta de cursos técnicos de ensino médio, tecnológico e superior para a formação de funcionários de escolas, nas áreas de administração escolar, multimeios, infraestrutura, alimentação escolar e áreas afins.	Promover a formação adequada a todos os profissionais da educação e melhorar a qualidade do atndimento aos alunos.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (903).	15.11 Implementar políticas e programas específicos para a formação de professores para atuar com alunos com deficiências e superdotação, de acordo com as políticas inclusivas.	A emenda é necessária para a garantia de que a política de formação de professores contemple a prática da educação inclusiva.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (906).	15.14 Criar programas complementares de bolsas para estudantes de licenciatura, como incentivo ao ingresso e permanência nos respectivos cursos.	A criação de programas de bolsas aos estudantes nos cursos de licenciatura é fundamental visando assegurar o ingresso e permanência destes nos respectivos cursos.
(Londrina) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (1155).	Garantir que todas as disciplinas específicas da educação básica sejam ministradas por professores com licenciatura específica na área/disciplina em que se formou/atua.	Não há no documento a explicitação da garantia de formação.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 15 - Estrat. N (905).	15.13 Realizar, no prazo de dois anos de vigência desta Lei, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários de escola da educação básica. 15.14 Criar programas complementares de bolsas para estudantes de licenciatura, como incentivo ao ingresso e permanência nos respectivos cursos. 16.1 Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e garantir a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos	Oportunizar e valorizar a formação dos trabalhadores em educação assim como o acesso às carreiras específicas. Valorizar a atuação dos trabalhadores da educação por meio do conhecimento de sua identidade profissional e percurso de formação.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			Municípios. 16.3 Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura, dicionários e de formação pedagógica, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.	
(Jacarezinho) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 15 - Estrat. N (673).	15.10- Suprimir – e programas especiais	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (1414).	15.14 Reconhecer, nos programas e políticas públicas de formação dos profissionais da educação, as especificidades do trabalho docente e escolar, que conduzem à articulação entre teoria e prática (ação/reflexão/ação) e à exigência de que se leve em conta a realidade da escola e do exercício da profissão de educador.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (1417).	15.17 Ampliar vagas nas IES públicas para cursos de licenciatura, de pós-graduação e de formação permanente, na forma presencial, com garantia de financiamento público.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 15 - Estrat. N (1418).	15.18 Fortalecer as licenciaturas presenciais para a formação inicial dos profissionais da educação e garantir que os cursos de formação sejam prérequisito para a valorização profissional, materializando-se em promoção funcional por meio	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			de planos de cargos, carreira e remuneração.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)			15.20 Implementação de programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação.	



















15.1) - Atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Municípios e Distrito Federal, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa		Atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO e da capacidade de atendimento por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes nos Estados, Municípios e Distrito Federal, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.	em atendimento ao artigo 61 da L.D.B 9.394/96.
(Cascavel) -	Redação /	Meta 15 - 1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Redação da ANPED com alteração da palavra "magistério" por "profissionais

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Fórum	Modificativa			da educação"; diagnóstico em até dois anos do início do Plano

15.2) - Consolidar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo SINAES, na forma da Lei no 10.861, de 2004, permitindo inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de educação básica.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 3	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa		matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo SINAES, na forma da Lei no 10.861, de 2004,	Tornar mais claro o tempo de dedicação do profissional na atuação após término do curso, bem como esclarecer a forma de financiamento e amortização do



















Procedência	Tipo e Natureza META/ da emenda ESTRATÉGIA		PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			carga horária equivalente.	saldo devedor.
,	Redação / Modificativa		Consolidarpelo professor concursado, na rede pública de educação básica.	
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Substitutiva		universidades públicas estatais.	Ampliar os investimentos na educação pública superior gratuita, garantindo acesso a todos que concluem o ensino médio.

15.3) - Ampliar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa		Ampliar programa permanente de iniciação à docência e número de bolsas a estudantes matriculados em cursos de licenciatura,	Ampliação de programa não implica em ampliação de número

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			a fim de incentivar a formação de profissionais do magistério para atuar na educação básica pública.	de bolsas.

15.4) - Consolidar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 5	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7

Procedência	Tipo e Natureza META/ da emenda ESTRATÉGIA		PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Aditiva		Promover a utilização da plataforma nacional para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.	Nova Estratégia
` ,	Redação / Modificativa			entendemos que não basta apenas organizar é necessário garantir a todos profissionais da educação.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Modificativa		Garantir a consolidação da plataforma eletrônica tornando-a eficiente para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de professores, bem como para divulgação e atualização dos currículos eletrônicos dos docentes.	

15.5) - Institucionalizar, no prazo de um ano de vigência do PNE - 2011/2020, política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação, de forma a ampliar as possibilidades de formação em serviço.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(,	Forma / Modificativa		a ampliar as possibilidades de formação continuada	

















15.6) - Implementar programas específicos para formação de professores para as populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
()	Forma / Modificativa		Implementar programas específicos para formação de PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO para as populações do campo, comunidades quilombolas e povos indígenas.	atender ao contido no artigo 61 da L.D.B. 9.394/96.
,	Redação / Modificativa		formação de profissionais da educação para as populações do campo, comunidades quilombolas, povos indígenas e educação	É necessário abranger todos os professores da educação, melhorando a sua formação. Quanto à educação especial existe uma necessidade em ampliar os programas que dão formação aos profissionais.



















15.7) - Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, de forma a assegurar o foco no aprendizado do estudante, dividindo a carga horária em formação geral, formação na área do saber e didática específica.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Redação / Modificativa	Meta 15 - 7	15.7 Promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, de forma a assegurar o foco no aprendizado do estudante, por meio de diretrizes nacionais que garantam a formação geral e formação na área do saber, resultantes da articulação teoria e prática, e contemplando as orientações expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para todas as etapas da Educação Básica e em documentos complementares vigentes.	

















15.8) - Induzir, por meio das funções de avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas diretrizes curriculares.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total
Aditiva: 0 Modificativa: 4 Substitutiva: 0 Supressiva: 0			Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa		avaliação, regulação e supervisão da educação superior, a plena implementação das respectivas	entendemos que a palavra induzir tem caráter ditatorial, negando, portanto, uma perspectiva democrática e participativa da política educacional.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa			Consideramos que algumas diretrizes curriculares de alguns cursos não existem e de outros precisam ser reformuladas.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		instituições de ensino superior.	Garantir que a avaliação das instituições de ensino superior não seja utilizada como uma forma de controle, mas que sirva para melhorar a qualidade do ensino.



















15.9) - Valorizar o estágio nos cursos de licenciatura, visando trabalho sistemático de conexão entre a formação acadêmica dos graduandos e as demandas da rede pública de educação básica.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa			A nova redação da meta vincula a valorização do estágio ao estabelecimento de políticas.
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Substitutiva		Instituições de Ensino Superior, Secretarias Estaduais, Municipais de Educação e Distrito Federal, programas de estágio para os licenciandos	Consideramos que "valorizar o estágio" não configura uma ação efetiva. E é de grande importância a parceria entre as Instituições de Ensino Superior e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação.

















15.10) - Implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total
Aditiva: 0 Modificativa: 4 Substitutiva: 0 Supressiva: 0			Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa		assegurar formação específica em sua área de atuação aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados	De acordo com a meta 15 propõe-se que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior de licenciatura e no entanto ainda há contratações sem a devida formação.



















Meta 16 - Formar cinqüenta por cento dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.

PROPOSTA-SÍNTESE DA SISTEMATIZAÇÃO, INCORPORANDO AS PROPOSTAS ABAIXO:

Formar 35% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, até 2016, e no mínimo 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, até 2020, e garantir a todos formação continuada enquanto profissionais da educação.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa			garantir formação a todos os profissionais da educação.
` ,	Redação / Modificativa		cinquenta por cento".	O grupo sugere acrescentar a palavra "no mínimo" para possibilitar o avanço dos cinquenta por cento.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa		META 16: Formar 35% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, até 2016, e 50% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu, até 2020, e garantir a todos formação continuada em sua área de atuação.	

















Novas Estratégias

Propostas

16.1) - Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Aditiva		parte das instituições públicas de educação	Explicitar de forma positiva o compromisso da oferta de cursos gratuitos de pós-graduação por parte das Instituições Públicas.
(Forma / Modificativa		planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continua e GARANTIR	depois dos cursos de pós-graduação. A

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Curitiba)			Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	está contemplada na estratégia 15.1.
				Usar a expressão GARANTIR, tendo em vista que há o entendimento de que garantir irá efetivar de fato o que se propõe.
				Fortalecer a atuação das IES públicas valorizando a sua trajetória na construção do conhecimento e de formação dos profissionais do magistério.
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 16 - 1	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios Ampliar os cursos de pós-graduação ligados a área educacional, prioritariamente aos profissionais da educação que atuam na escola.	



















16.2) - Consolidar sistema nacional de formação de professores, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação dos cursos.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais					
Aditiva: 1	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Aditiva		3	XXX Sessão Plenária do FÓRUM PARANAENSE (FPDEP) 16.2.1, p. 71.
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa			Para garantir que todas as áreas sejam atendidas.
(Jacarezinho) - Fórum			Consolidar sistema nacional de formação de professores, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições públicas estatais e comunitárias como formadoras e processos	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			de certificação dos cursos.	

16.3) - Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa		didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem	É preciso contemplar a educação básica e as modalidades de educação e ensino.
(Cascavel) - Fórum	Redação /	Meta 16 - 3	Expandir programa de composição de acervo de livros	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Modificativa		didáticos, paradidáticos, de literatura, dicionários e textos de fundamentação teórica da área da educação sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica e cursos técnicos.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 16 - 3	didáticos, paradidáticos, de literatura, dicionários e de formação pedagógica, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede	16.3 A emenda visa contemplar, também, o acesso a materiais de formação pedagógica para os professores das escolas da rede pública de educação básica.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 16 - 3	Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado também na forma digital, para os professores das escolas da rede pública de educação básica.	
NRE(Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 16 - 3	Expandir e universalizar, programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica.	Para contemplar todas as escolas.
(Jacarezinho) - Fórum	Modificativa		Expandir programa de composição de acervo de livros didáticos, paradidáticos, de literatura, clássicos e dicionários, sem prejuízo de outros, a ser disponibilizado para os professores das escolas da rede pública de educação básica e ensino superior.	

















16.4) - Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais					
Aditiva: 1	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Aditiva		didático que envolvam parceria entre docentes do ensino superior, docentes da educação básica e licenciados.	Consideramos a importância do incentivo ao docente de educação básica como pesquisador, sendo que a parceria com as Instituições de ensino superior possam garantir uma atualização docente.
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa		Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação e formação do professor, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares.	Redação da ANPED com acréscimo da palavra "formação" após a palavra "atuação"
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa		Ampliar e consolidar portais eletrônicos para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.	Modificativa pois existem portais nacionais nas IES e também estaduais.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Modificativa		para subsidiar a atuação do professor,	A disponibilização gratuita de materiais didáticos e pedagógicos é fundamental para subsidiar a atuação do professor.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa		16.4 Ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação do professor, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares.	

16.5) - Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu.

Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 7	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	9

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação /		Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos	Valorização do profissional da

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Modificativa		Municípios, licenças remuneradas para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu.	educação em caráter formativo.
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 16 - 5	Garantir a redução em 50% da jornada de trabalho aos trabalhadores em educação, cursando especialização, e liberação de 100% da jornada de trabalho ou licença automática e remunerada, com a manutenção integral dos salários, aos profissionais da educação que estiverem cursando ou ingressarem em programas de mestrado e doutorado.	em atendimento às proposições da CONAE.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 16 - 5	Prever, nos planos de carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças remuneradas para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, bem como assegurar a ascensão funcional respectiva.	É necessário: licenças remuneradas e ascensão funcional
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 16 - 5	Prever nos planos de carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu com garantia de bolsas no padrão da CAPES.	Auxiliar os profissionais da educação com bolsas, para que tenham condições financeiras para o seu aperfeiçoamento.
(Cascavel, Ponta Grossa, Londrina) – Fórum, NRE (Curitiba) e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Forma / Modificativa	Meta 16 - 5	Prever e garantir, nos planos de carreira dos profissionais da educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação stricto sensu, considerando o efetivo exercício e sem prejuízo de	Redação do FPDEP A emenda visa resguardar a licença para qualificação profissional sem prejuízo da remuneração.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Curitiba)			remuneração.	

Novas propostas:

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	_	(173).	Elevar a qualidade do exercício docente mediante a formação continuada de professores, que deverão acontecer nas	Esta estratégia faz-se necessária para garantir que a formação contribua para a solução dos problemas educacionais no cotidiano escolar.
(Maringá) - Fórum	_		Disponibilizar editais específicos de financiamento para pesquisa na área de pós-graduação lato sensu e strictu sensu para os profissionais da educação básica.	A disponibilidade de recursos específicos para pesquisa permitiria uma maior disponibilidade de vagas nos programas de pós-graduação de forma a atender a maior demanda acarretada pelo objetivo de Formar cinquenta por cento dos professores da educação básica em nível de pós-graduação lato e stricto sensu.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) - Fórum		Meta 16 - Estrat. N (575).		Condições para capacitação na Educação Básica similares ao Ensino Superior
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 16 - Estrat. N (1426).		Visando a qualidade social dos cursos ofertados
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 16 - Estrat. N (1427).	O Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação promoverão, por meio de amplo debate envolvendo as instituições universitárias, as entidades nacionais acadêmicas e de trabalhadores da educação básica e superior, além de gestores das três esferas de governo e outros segmentos interessados no assunto, a reformulação dos currículos dos cursos de formação de professores para a educação básica, visando atualizar e aliar conceitos técnicos à diversidade cultural, com vistas a consolidar o princípio da qualidade social na educação pública.	



















Meta 17 - Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Propostas Provenientes dos Fóruns			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 1	Substitutiva: 3	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 -	Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de igualar o rendimento médio do profissional do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente, por meio de permanente aumento real do poder de compra do piso salarial profissional nacional da categoria e sua vinculação aos planos de carreira de Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como criar condições para a regulamentação do piso salarial com base no artigo 206, incisos V,VIII e parágrafo único da Constituição Federal. Assegura-se também, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira profissional a todos os trabalhadores da educação.	Fusão das metas 17 e 18.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 17 -	Valorizar o magistério público da educação básica a fim de igualar o rendimento médio do profissional do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente por meio de permanente aumento real do poder de compra do piso salarial profissional nacional da categoria e sua vinculação aos planos de carreira de Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como criar condições para a regulamentação do piso salarial com base no artigo 206, incisos V e VIII e parágrafo único da Constituição Federal. Assegura-se também, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira profissional a todos os profissionais da educação.	
(Pato Branco)	Redação / Substitutiva	Meta 17 -	Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de igualar o rendimento médio do profissional do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, por meio de permanente aumento real do poder de compra do piso salarial profissional nacional da categoria e sua vinculação aos planos de carreira de Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como criar condições para a regulamentação do piso salarial com base no artigo 206, incisos V, VIII e parágrafo único da Constituição Federal. Assegura-se também, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira profissional a todos os trabalhadores da	O assunto das metas 17 e 18 é basicamente o mesmo: "a valorização profissional", desta forma está se propondo a substituição da meta 17 por nova redação que incorpora o proposto nas metas 17 e 18. Portanto, propõe-se a fusão das metas 17 e 18 que passa a conter a redação abaixo e transpostas as Estratégias da meta 18 para 17.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			educação.	
(Pato Branco)	Redação / Substitutiva	Meta 17 -	Implementar no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para os profissionais da educação, com implementação gradual da carga de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.	Englobar na medida todos os profissionais da educação. Garantir com isso que o profissional possa criar uma identidade com a instituição na qual desempenha suas atividades educacionais.
(Ponta Grossa) - Fórum	Forma / Substitutiva	Meta 17 -	Metas 17 e 18 Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de igualar o rendimento médio do profissional do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, por meio de permanente aumento real do poder de compra do piso salarial profissional nacional da categoria e sua vinculação aos planos de carreira de Estados, Distrito Federal e Municípios,regulamentar o piso salarial com base no artigo 206, incisos V,VIII e parágrafo único da Constituição Federal. Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira profissional a todos os trabalhadores da educação.	O objetivo de fusão das metas 17 e 18 diz respeito a carreira profissional e rendimento dos trabalhadores em educação, que deve contemplar a lei do Piso e a Constituição Federal.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Substitutiva	Meta 17 -	META 17 Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de igualar o rendimento médio do profissional do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, por meio de permanente aumento real do poder de	altera o caput da meta 17 e propõe a fusão com a meta 18 -(Fusão das metas 17 e 18 que passa a conter a redação abaixo e transpostas as Estratégias da meta 18 para 17)

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			compra do piso salarial profissional nacional da categoria e sua vinculação aos planos de carreira de Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como criar condições para a regulamentação do piso salarial com base no artigo 206, incisos V, VIII e parágrafo único da Constituição Federal. Assegura-se também, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira profissional a todos os trabalhadores da educação.	



















Novas Estratégias

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (137).	Observar nos planos de carreira dos sistemas de ensino da educação básica, percentuais nunca inferiores ao estabelecido no § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738, de 2008, para a composição da carga de trabalho dos profissionais da educação	
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (139).	Estabelecer níveis para a valorização do piso salarial profissional nacional do magistério, a partir da projeção do Custo Aluno Qualidade que será constituído ao término do primeiro ano de execução deste Plano.	
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (141).	Constituir, até o segundo ano de vigência desta Lei, comissão composta por representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores em educação, a fim de elaborar proposta para regulamentação do art. 206, VIII da Constituição Federal.	
(Foz do Iguaçu) -	Redação /	Meta 17 - Estrat. N (143).	Condicionar a assinatura de contratos e os	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
Fórum	Aditiva		repasses voluntários da União para os entes federados ao cumprimento dos requisitos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e outras que tratem da valorização dos profissionais da educação.		
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (144).	Diferenciar os vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação escolar básica por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação lato sensu, e percentual compatível entre esses últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado.		
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (146).	Garantir a liberação do profissional da educação para mestrado e/ou doutorado sem prejuízo salarial ou de carreira		
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (342).	Assegurar remuneração condigna a todos os trabalhadores da educação e equiparar os vencimentos de careira dos profissionais de acordo com os níveis de formação OBTIDOS POR ESTE PROFISSIONAL, INDEPENDENTE DOS REQUERIDO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.	é preciso valorizar o profissional da educação pela sua formação e não pelo nível em que atua.	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (343).	Diferenciar os vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação escolar básica por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação lato sensu, e percentual compatível entre esses últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado.	é preciso valorizar o profissional da educação pela sua formação e não pelo nível em que atua.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (344).	GARANTIR, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para o magistério, com implementação gradual da jornada de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.	consideramos o verbo implementar insuficiente para alcançar a estratégia proposta.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (345).	Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para o magistério, com implementação gradual da jornada de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar, bem como, assegurar o cumprimento do limite máximo de 2/3 (dois terço) para desempenho da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos, como previstos no art. 2, § 4º da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008.	É necessário garantir aos profissionais da educação nos Planos de Carreira que contemplem os direitos estabelecidos na Lei do Piso Salarial Profissional, não somente referente ao valor salarial, mas também as condições de trabalho e formação.	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (346).	Estabelecer níveis para a valorização do piso salarial profissional nacional do magistério, a partir da projeção do Custo Aluno Qualidade que será constituído ao término do primeiro não de execução deste Plano.	cumprimento da lei do piso salarial.	
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (347).	Condicionar a assinatura de contrato e os repasse voluntários da União para os entes federados ao cumprimento dos requisitos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e outras que tratem da valorização dos profissionais da educação.	garantir condição para devida aplicação da lei do piso salarial lei nº 11.738.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (430).	17.4) Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais, noventa por cento de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.	Mantida da ANPED	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (431).	17.5) Ofertar cursos técnicos de nível médio e cursos superior e destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de	Mantida da ANPED	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
			outras.		
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (432).	17.6) Realizar, no prazo de dois anos de vigência desta Lei, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários de escola da educação básica incluindo a coleta de informações sobre as características dos funcionários, inclusive etnico-raciais, empregando metodologia utilizada pelo IBGE.	Mantida da ANPED	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (433).	17.7) Considerar as especificidades socioculturais dos povos indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para as escolas nas suas comunidades.	Mantida da ANPED	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (434).	17.8) Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os profissionais da educação.	Mantida da ANPED	
(Pato Branco) – Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (780).	Observar nos planos de carreira dos sistemas de ensino da educação básica, percentuais nunca inferiores ao estabelecido no § 4° do art. 2° da Lei nº 11.738, de 2008, para a	Visa garantir que os planos de carreira não contrariem o dispositivo de garantia de hora-atividade previsto na Lei nº 11.738/2008.	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	Natureza da PROPOSIÇÃO		JUSTIFICATIVA	
			composição da carga de trabalho dos profissionais da educação.		
(Pato Branco) – Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (782).	Estabelecer níveis para a valorização do piso salarial profissional nacional do magistério, a partir da projeção do Custo Aluno Qualidade que será constituído ao término do primeiro ano de execução deste Plano.	Estabelecer base salarial vinculada ao Custo Aluno Qualidade, índice mais adequado e justo.	
(Pato Branco) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (785).	Condicionar a assinatura de contratos e os repasses voluntários da União para os entes federados ao cumprimento dos requisitos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e outras que tratem da valorização dos profissionais da educação.	Evitar que os entes federados que não cumpram os requisitos da Lei 11.738/2008 continuem recebendo repasses voluntários da União.	
(Pato Branco) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (786).	Diferenciar os vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação escolar básica por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação lato sensu, e percentual compatível entre esses últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado.	Valorização progressiva de acordo com a formação e titulação do docente.	
(Pato Branco) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (822).	Observar nos planos de carreira dos sistemas de ensino da educação básica, percentuais nunca inferiores ao estabelecido no § 4º do art.	Visa garantir que os planos de carreira não contrariem o dispositivo de garantia de hora-	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	Natureza da PROPOSIÇÃO		JUSTIFICATIVA	
			2º da Lei nº 11.738, de 2008, para a composição da carga de trabalho dos profissionais da educação.	atividade previsto na Lei nº 11.738/2008.	
(Pato Branco) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (823).	Estabelecer níveis para a valorização do piso salarial profissional nacional do magistério, a partir da projeção do Custo Aluno Qualidade que será constituído ao término do primeiro ano de execução deste Plano.	Estabelecer base salarial vinculada ao Custo Aluno Qualidade, índice mais adequado e justo.	
(Pato Branco) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (824).	Constituir, até o segundo ano de vigência desta Lei, comissão composta por representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores em educação, a fim de elaborar proposta para regulamentação do art. 206, VIII da Constituição Federal.	Garantir condições efetivas para que o ensino será ministrado com base nos princípios estabelecidos na Constituição Federal.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (857).	17.5 Estabelecer níveis para a valorização do piso salarial profissional nacional do magistério, a partir da projeção do Custo Aluno Qualidade que será constituído ao término do primeiro ano de execução deste Plano.	A emenda prevê estabelecer níveis para a valorização do piso salarial profissional nacional do magistério, a partir da aprovação dos referenciais de Custo Aluno Qualidade e nunca inferiores ao definido pela Lei 11.738.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (858).	Constituir, até o segundo ano de vigência desta Lei, comissão composta por representantes da União, Estados, do Distrito Federal, dos	Da mesma forma que se pensa em valorizar o piso do magistério, é preciso também observar a necessidade de regulamentação do art. 206,	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	za da PROPOSIÇÃO		JUSTIFICATIVA	
			Municípios e dos trabalhadores em educação, a fim de elaborar proposta para regulamentação do art. 206, VIII da Constituição Federal.	VIII da Constituição como forma de garantir o reconhecimento profissional aos demais trabalhadores da educação listados no art. 61 da Lei 9.394, de 1996.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (859).	Diferenciar os vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação escolar básica por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação lato sensu, e percentual compatível entre esses últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado.	É preciso diferenciar os vencimentos no plano de carreira para que não haja perda do poder de compra.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (861).	17.9.1 Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.	Ao suprimir a expressão "do magistério" da redação original, a emenda procura adequar o PNE aos princípios do art. 206 da Constituição, que reconhecem outros profissionais da educação além dos que atuam no magistério, e que são igualmente essenciais para a qualidade da educação. A emenda mantém estreita consonância com a Resolução CNE/CEB nº 5/2010, do Conselho Nacional de Educação, que prevê o mesmo percentual de composição de cargos efetivos nas redes de ensino.	
(Jacarezinho) -	Redação /	Meta 17 - Estrat. N (662).	META 17: Reconhecer o valor dos		

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	JUSTIFICATIVA	
Fórum	Modificativa	Estratégia 17.1	Profissionais de Educação Pública Básica de acordo com os níveis profissionais de formação. 17.1) Constituir fórum permanente com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional anual em termos nacionais, para os profissionais do magistério público da educação básica. 17.3 Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para o profissionais de educação, com implementação gradual da jornada de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.	
(Jacarezinho) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 17 - Estrat. N (669).	Conceder a promoção e progressão através cursos de capacitações e avaliação de desempenho, conforme Plano de Cargos e Carreiras.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 17 - Estrat. N (1431).	17.4 Observar nos planos de carreira dos sistemas de ensino da educação básica, percentuais nunca inferiores ao estabelecido no § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738, de 2008, para a composição da carga de trabalho dos	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			profissionais da educação.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	,	17.5 Estabelecer níveis para a valorização do piso salarial profissional nacional do magistério, a partir da projeção do Custo Aluno Qualidade que será constituído ao término do primeiro ano de execução deste Plano.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	, ,	17.6 Constituir, até o segundo ano de vigência desta Lei, comissão composta por representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores em educação, a fim de elaborar proposta para regulamentação do art. 206, VIII da Constituição Federal.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	, ,	17.7 Condicionar a assinatura de contratos e os repasses voluntários da União para os entes federados ao cumprimento dos requisitos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e outras que tratem da valorização dos profissionais da educação.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	, ,	17.8 Diferenciar os vencimentos ou salários iniciais da carreira dos profissionais da educação escolar básica por titulação, entre os habilitados em nível médio e os habilitados em	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			nível superior e pós-graduação lato sensu, e percentual compatível entre esses últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado	

17.1) - Constituir fórum permanente com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Propostas Provenientes dos Fóruns				Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa		17.1) Constituir fórum permanente com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação.	Mantida da ANPED

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Substitutiva	Meta 17 – 1 Estratégia 17.2	GARANTIR a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Mudança do verbo para reforçar a proposta e torná-la mais imperativa.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 17 - 1	17.1 Constituir fórum permanente com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores em educação para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação.	



















17.2) - Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo IBGE.

Propostas Provenientes dos Fóruns			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 3	Modificativa: 1	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Aditiva	Meta 17 - 2	17.2) Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Emenda Aditiva 17.2.1) Assegurar remuneração condigna a todos os trabalhadores da educação e equiparar os vencimentos de carreira dos profissionais de acordo com os níveis de formação requeridos para o exercício da profissão.	XXX Sessão Plenária do FÓRUM PARANAENSE, p. 73.
	Redação / Aditiva	Meta 17 - 2	Assegurar a remuneração condigna a todos os trabalhadores da educação e equipar os vencimentos da carreira dos profissionais de acordo com os níveis de formação requeridos para o exercício da profissão.	Em razão de assegurar um cumprimento efetivo da meta em termos de legislação.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 17 - 2	Assegurar remuneração digna a todos os trabalhadores da educação e equiparar os vencimentos de carreira dos profissionais de acordo com os níveis de formação requeridos para o exercício da profissão.	Prever garantia legal a valorização dos trabalhadores em educação proporcional ao nível de formação.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 17 - 2	Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores econômicos obtidos e divulgados pelo IBGE.	Pesquisa deverá ser realizada a partir de indicadores que apresentem de fato o contexto econômico mais atualizado.
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 17 - 2	Assegurar remuneração condigna a todos os trabalhadores da educação e equiparar os vencimentos de carreira dos profissionais de acordo com os níveis de formação requeridos para o exercício da profissão	
(Curitiba) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 17 - 2	Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por amostragem de domicílios periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e DIEESE	



















17.3) - Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para o magistério, com implementação gradual da jornada de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.

Propostas Provenientes dos Fóruns			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 3	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 17 - 3	17.3) Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para os profissionais da educação, com implementação gradual da carga de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.	Mantida da ANPED
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 17 - 3	Implementar no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para os profissionais da educação, com implementação gradual de carga de trabalho cumprida num único estabelecimento escolar.	
(Londrina) - Fórum	Redação /	Meta 17 - 3	Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Modificativa		planos de carreira para os profissionais da educação, com implementação no prazo de dois anos a contar d vigência desta lei, da jornada de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.	
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 17 - 3	Implementar no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para os profissionais da educação, com implementação gradual da carga de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.	
(Pato Branco) Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 17 - 3	Implementar no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para os profissionais da educação, com implementação gradual da carga de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.	Englobar na medida todos os profissionais da educação. Garantir com isso que o profissional possa criar uma identidade com a instituição na qual desempenha suas atividades educacionais.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 17 - 3	17.3 Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para os profissionais da educação, com implementação gradual da jornada de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.	Ao suprimir a expressão "do magistério" da redação original, a emenda procura adequar o PNE aos princípios do art. 206 da Constituição, que reconhecem outros profissionais da educação além dos que atuam no magistério, e que são igualmente essenciais para a qualidade da educação.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa		17.3 Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para os profissionais da educação, com implementação gradual da carga de trabalho cumprida em um único estabelecimento escolar.	

















Meta 18 - Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todos os sistemas de ensino.

Propostas Provenientes dos Fóruns			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 2	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 -	dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação comissionada de diretores de escola, sendo esse um profissional de carreira da educação	A gestão democrática é princípio constitucional e estabelecido na LDB, mas que, ainda, não se encontra devidamente regulamentado nos sistemas de ensino
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 18 -		O texto da meta 18 esta contemplado na meta 17, por se tratar de carreira dos trabalhadores da educação
(Londrina) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 18 -		Supressão da Meta 18 e Fusão das Metas 17 e 18, com alteração na redação.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)			Unifique-se a META 18 à 17 do Anexo do Projeto de Lei n° 8035/10.	propõe a fusão das metas 17 e 18.

Novas Estratégias

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 18 - Estrat. N (853).	Fortalecer todas as instâncias colegiadas, que devem contar com ampla participação da comunidade escolar.	Para a plenitude do princípio da gestão democrática do ensino, previsto na Constituição Federal, é necessário fortalecer a participação da comunidade escolar nas instâncias colegiada
(Jacarezinho) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - Estrat. N (663).	META 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais de educação em todos os sistemas de Ensino 18.1). Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais da educação, noventa por cento de servidores nomeados em cargos	18.4, 18.6, 18.7 e 18.8 permanece texto da Lei

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica (18.3) O MEC deverá realizar prova nacional de credenciamento de docentes e gestores a fim de subsidiar a realização de concursos públicos de admissão pelos Estados, Distrito Federal e Municípios (18.5) - Implantar, no prazo de um ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para profissionais da educação, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino.	
(Pato Branco) Fórum	Redação / Supressiva	Meta 18 - Estrat. N (825).		O assunto das metas 17 e 18 é basicamente o mesmo: "a valorização profissional", desta forma está se propondo a substituição da meta 17 por nova redação que incorpora o proposto nas metas 17 e 18. Portanto, propõe-se a fusão das metas 17 e 18 que passa a conter a redação abaixo e transpostas as Estratégias da meta 18 para 17.
(Curitiba) Fórum	Redação / Aditiva	Meta 18 - Estrat. N (73).	Garantir aos profissionais da educação, o aproveitamento de sua linha funcional ao ingressar por meio de concurso em um outro sistema de ensino.	Garantir que os profissionais da educação, não tenham prejuízo salarial quando necessitarem mudar de sistema de ensino, adequando este profissional dentro do plano de carreiras do novo sistema.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Redação / Aditiva		17.17 Assegurar remuneração condigna a todos os trabalhadores da educação e equiparar os vencimentos de carreira dos profissionais de acordo com os níveis de formação requeridos para o exercício da profissão.	Acompanha a fusão da meta 18 com a meta 17.

18.1) - Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais do magistério, noventa por cento de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.

Propostas Provenientes dos Fóruns			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 5	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa		Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			educação básica.	
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 18 - 1	Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais DA EDUCAÇÃO, noventa por cento de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.	ampliar a garantia a todos os profissionais da educação.
(Pato Branco) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 1	Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais, noventa por cento de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.	Englobar todos os profissionais da educação.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 1	18.1) Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica prevendo a observância de critérios de escolha de diretores escolares que garantam a participação da comunidade na gestão escolar.	É preciso criar mecanismos que induzam a implementação da gestão democrática por parte dos entes federados; a utilização dos repasses voluntários do governo federal é um mecanismo importante neste sentido.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 1		Modifica-se a numeração da Estratégia 18.1 para 17.4.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Curitiba) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 1	Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais da educação, 90% de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica".	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 18 - 1	17.9 Estruturar os sistemas de ensino buscando atingir, em seu quadro de profissionais, noventa por cento de servidores nomeados em cargos de provimento efetivo em efetivo exercício na rede pública de educação básica.	Acompanha a fusão com a meta 17.

















18.2) - Instituir programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não efetivação do professor ao final do estágio probatório.

Propostas Provenientes dos Fóruns			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 5	Aditiva: 1	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Redação / Supressiva	Meta 18 - 2		A estratégia suprimida subestima a capacidade do docente, visto que este já cursou uma graduação e pode já ter experiência como docente. Entretanto deve existir outras formas de avaliação do estagio probatório que não sejam coercivas e nem alimentem um apadrinhamento, como a estratégia proposta.
(Pato Branco) Fórum	Redação / Supressiva	Meta 18 - 2		Considera-se tal proposta inviável da maneira generalizada como está colocada.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 18 - 2		A gestão democrática do sistema de ensino e da escola deve contemplar mecanismos de participação como a eleição direta para diretores.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Supressiva	Meta 18 - 2		A proposta parece ser mais um mecanismo de controle e retirada da autonomia do professor.
(Londrina) - Fórum	Forma / Supressiva	Meta 18 - 2		Reavaliar o professor já aprovado em concurso público.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	Meta 18 - 2	não consta	não consta
(Curitiba) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 2	Instituir programa de capacitação e acompanhamento ao professor iniciante, a cargo da mantenedora do sistema de ensino, a fim de subsidiar sua atuação durante o estágio probatório."	

















18.3) - Realizar prova nacional de admissão de docentes, a fim de subsidiar a realização de concursos públicos de admissão pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Propostas Provenientes dos Fóruns			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 1	Modificativa: 4	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 18 - 3		A vivência em organizações estudantis é condição básica para a cidadania.
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 3	O Ministério da Educação e Cultura - MEC poderá realizar prova nacional de admissão de docentes a fim de subsidiar a realização de concursos públicos de admissão pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.	
(Pato Branco) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 3	O Ministério da Educação e Cultura - MEC poderá realizar prova nacional de admissão de docentes a fim de subsidiar a realização de concursos públicos de admissão pelos	Garantir que o processo seja encabeçado pelo MEC.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			Estados, Distrito Federal e Municípios.	
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 3	O Ministério da Educação – MEC poderá realizar prova nacional de admissão de docentes a fim de subsidiar a realização de concursos públicos de admissão pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, por livre adesão dos mesmos.	É necessário assegurar a autonomia dos entes federados na realização dos concursos para admissão de docentes.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 3		Modifica-se a numeração da Estratégia 18.3 para 17.5, alterando a redação. Estratégia 17.5) O Ministério da Cultura – MEC poderá realizar prova nacional de admissão de docentes a fim de subsidiar a realização de concursos públicos de admissão pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 18 - 3	Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de igualar o rendimento médio do profissional do magistério ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, por meio de permanente aumento real do poder de compra de piso salarial profissional nacional da categoria e sua vinculação aos planos de carreira de Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como criar condições para regulamentação do piso salarial com base o	O texto da Lei (Constituição Federal) garante a efetividade do cumprimento.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			Artigo 206, Incisos V, VIII e parágrafo único da Constituição Federal. Assegura-se também no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira profissional a todos os trabalhadores da educação.	
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 18 - 3	17.11 O Ministério da Educação e Cultura - MEC poderá realizar prova nacional de admissão de docentes a fim de subsidiar a realização de concursos públicos de admissão pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.	Acompanha a fusão da meta 18 com a meta 17.



















18.4) - Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras.

Propostas Provenientes dos Fóruns			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 18 - 4	GARANTIR a oferta de cursos técnicos de nível médio E NÍVEL SUPERIOR destinados à formação de funcionários de escola para as áreas de administração escolar, multimeios e manutenção da infraestrutura escolar, inclusive para alimentação escolar, sem prejuízo de outras.	entendemos que tal formação deve ser garantida não somente em nível médio mas também em nível superior.
(Pato Branco) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 4	Garantir a oferta de cursos técnicos de nível médio destinados à profissionalização de funcionários de escola nas diversas áreas ofertadas através da Área de Apoio Escolar do MEC para que num prazo máximo de dez anos todos os funcionários de escolas estejam profissionalizados.	Visa a profissionalização de todos os profissionais de escola.
(Londrina) - Fórum	Redação /	Meta 18 - 4		Modifica-se a numeração da

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Modificativa			Estratégia 18.4 para 15.7.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa			Acompanha a fusão da meta 18 com a meta 17.

18.5) - Implantar, no prazo de um ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino.

Propostas Provenientes dos Fóruns			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) -Fórum	Redação /	Meta 18 - 5	SEM EMENDAS (propõe-se transpor esta estratégia para	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Modificativa		a Meta 15)	
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 5		Modifica-se a numeração da Estratégia 18.5 para 15.8.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 18 - 5	17.13 Implantar, no prazo de um ano de vigência desta Lei, política nacional de formação continuada para funcionários de escola, construída em regime de colaboração com os sistemas de ensino	Acompanha a fusão da meta 18 com a meta 17.

















18.6) - Realizar, no prazo de dois anos de vigência desta Lei, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários de escola da educação básica.

Propostas Provenientes dos Fóruns			Propostas individuais				Total	
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	4

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Pato Branco) Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 6	SEM EMENDAS (propõe-se transpor esta estratégia para a Meta 15)	
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 6		Modifica-se a numeração da Estratégia 18.6 para 15.9.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 6		Modifica-se a numeração da Estratégia 18.6 para 15.9.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 18 - 6	17.14 Realizar, no prazo de dois anos de vigência desta Lei, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, o censo dos funcionários de escola da educação básica incluindo a coleta de informações sobre as características dos	Acompanha a fusão da meta 18 com a meta 17.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			funcionários, inclusive etnico-raciais, empregando metodologia utilizada pelo IBGE.	

18.7) - Considerar as especificidades socioculturais dos povos indígenas no provimento de cargos efetivos para as escolas indígenas.

Propostas Provenientes dos Fóruns			Propostas individuais					
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Modificativa	Meta 18 - 7		Modifica-se a numeração da Estratégia 18.7 para 17.6.
	Redação / Modificativa		17.15 Considerar as especificidades socioculturais dos povos indígenas e quilombolas no provimento de cargos efetivos para as escolas nas suas comunidades.	Acompanha a fusão da meta 18 com a meta 17.

















18.8) - Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os profissionais da educação.

Propostas Provenientes dos Fóruns				Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	2

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 18 - 8		Modifica-se a numeração da Estratégia 18.8 para 17.7, alterando—se a redação. Estratégia 17.7) Priorizar o repasse de recursos de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei especifica estabelecendo planos de carreira para os profissionais da educação. Justificativa: A expressão "recursos de" foi acrescentada em função da exata compreensão por parte da população como um todo.
	Redação / Modificativa	Meta 18 - 8	17.16 Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica estabelecendo planos de carreira para os	Acompanha a fusão da meta 18 com a meta 17.



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			profissionais da educação	

















Meta 19 - Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação comissionada de diretores de escola vinculada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade escolar.

Propostas Provenientes do Fórum	Propostas individuais						Total		
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 19 -	estados, do Distrito Federal e	democrática do gestor com o necessário preparo técnico para o desempenho da função.
(Pato Branco) -Fórum	Redação / Modificativa	Meta 19 -	aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação de diretores de escolas, após processo eletivo, com a	Buscar a eleição de um membro que possa atender às necessidades da comunidade escolar e seja comprometido com o espaço educacional ao qual pertence. Dessa forma, evitando que se use esse cargo

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				para fins de interesses políticos partidário.
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 19 -	aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação comissionada de diretores de	A gestão democrática é princípio constitucional e estabelecido na LDB, mas que, ainda, não se encontra devidamente regulamentado nos sistemas de ensino
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 19 -	Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados,o Distrito Federal e os municípios que tenham aprovado Lei específica prevendo eleição de diretores de Instituições de Ensino da educação básica e superior, com garantia da participação da comunidade escolar no	Em substituição da meta 19.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			processo de Gestão Democrática.	
NRE (Curitiba)	Redação / Modificativa		Garantir, mediante lei específica aprovada no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a nomeação de diretores de escola eleitos pela comunidade escolar a partir de critérios de pré-seleção específicos para gestão escolar e após a participação e aprovação em cursos de formação ofertados pela mantenedora.	Profissionalização da função de gestor.



















Novas Estratégias

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Redação / Aditiva			

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			liberdade.	
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 19 - Estrat. N (117).	Aplicar programa de formação continuada para diretores posterior ao processo de eleição garantindo, neste programa os princípios da gestão democrática como base para estudo.	Em substituição da 19.2
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 19 - Estrat. N (118).	Garantir aos profissionais da Educação capacitação prévia na área de Gestão Escolar para provimento dos cargos de diretores escolares	Em substituição à meta 19.2
(Foz do Iguaçu, Maringá e Guarapuava) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 19 - Estrat. N (120).	Estimular a constituição de grêmios estudantis em todas as escolas públicas do nível básico e fortalecer os conselhos escolares, que devem contar com ampla participação da comunidade educacional.	
(Foz do Iguaçu) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 19 - Estrat. N (121).	As instâncias de gestão participativa da escola e a produção do trabalho escolar	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			devem reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, entendendo-as como dimensões formadoras que se articulam com a educação e que devem ser consideradas na elaboração dos projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucional.	
(Cascavel, Guarapuava – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	Meta 19 - Estrat. N (437).	19.3) Estimular a livre organização estudantil na educação básica e superior, assegurando-se, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento para suas entidades representativas.	Mantida da ANPED
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 19 - Estrat. N (438).	19.4) As instâncias de gestão participativa da escola e a produção do trabalho escolar devem reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, entendendo-as como dimensões formadoras que se articulam com a educação e	Mantida da ANPED

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			que devem ser consideradas na elaboração dos projetos político-pedagógicos e planos de desenvolvimento institucional.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 19 - Estrat. N (439).	19.5) Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência de recursos financeiros à escola, com vistas à ampliação da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos e o desenvolvimento da gestão democrática efetiva.	
(Guarapuava) -Fórum	Redação / Aditiva	Meta 19 - Estrat. N (592).	Implementar a eleição direta para diretores ou gestores das escolas federais, estaduais, distrital e municipais da educação básica, preservando as orientações comuns do Sistema Nacional de Educação a ser configurada em regime de colaboração, além da garantia ao reconhecimento do direito às formas alternativas de gestão, de modo a	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			promover a participação social ampla na gestão democrática escolar, respeitando as necessidades e costumes de grupos culturais e sociais específicos tais como, cidadãos do campo e membros de populações tradicionais, como indígenas e quilombolas- e o processo educativo desenvolvido junto às pessoas privadas de sua liberdade.	
(Guarapuava) -Fórum	Redação / Aditiva	Meta 19 - Estrat. N (596).	As instâncias de gestão participativa da escola e a produção do trabalho escolar devem reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, entendendo-as como dimensões formadoras que se articulam com a educação e que devem ser consideradas na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos e planos de desenvolvimento institucional.	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Jacarezinho) -Fórum	Forma / Aditiva	Meta 19 - Estrat. N (683).	19.3 Prever função gratificada aos diretores eleitos pela comunidade escolar.	
(Ponta Grossa) -Fórum	Redação / Aditiva	Meta 19 - Estrat. N (810).	19.3) Garantir a livre organização estudantil na educação básica e superior, assegurando, inclusive, espaço adequado e condições de funcionamento.	A vivência em organizações estudantis é condição básica para a cidadania.
(Ponta Grossa) -Fórum	Redação / Aditiva	Meta 19 - Estrat. N (811).	19.4) Fortalecer todas as instâncias colegiadas, que devem contar com ampla participação da comunidade escolar.	Para a plenitude do princípio da gestão democrática do ensino, previsto na Constituição Federal, é necessário fortalecer a participação da comunidade escolar nas instâncias colegiadas.
,	Redação / Modificativa	Meta 19 - Estrat. N (664).	19.1- Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os municípios que tenham aprovado lei específica a observância de critérios que garantam a participação da	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			comunidade na gestão escolar.	

19.1) - Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica prevendo a observância de critérios técnicos de mérito e desempenho e a processos que garantam a participação da comunidade escolar preliminares à nomeação comissionada de diretores escolares.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas in	dividuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	5	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel, Maringá, Guarapuava, Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Modificativa		19.1) Priorizar o repasse de transferências voluntárias na área da educação para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que tenham aprovado lei específica prevendo a observância de critérios de escolha de diretores escolares que garantam a participação da	

















Tipo e Procedência Natureza da emenda		META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			comunidade escolar.	
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Substitutiva		diretor de escola deverá ser obrigatoriamente um profissional da educação que esteja vinculado, há no mínimo dois anos, à instituição onde	Consideramos o texto da estratégia 19.1, incompatível com a meta modificada. A estratégia substitutiva visa garantir que o diretor seja conhecedor da realidade da comunidade escolar.

19.2) - Aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores escolares.

Propostas Provenientes do Fórum						Total			
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 1	Supressiva: 3	Aditiva: 0	Modificativa: 0	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	6	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa		19.2) Implementar a eleição direta para diretores/as ou gestores/as das escolas	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			federais, estaduais, distrital e municipais da educação básica, preservando as orientações comuns do Sistema Nacional de Educação a ser configurado em regime de colaboração, além da garantia ao reconhecimento do direito às formas alternativas de gestão, de modo a promover a participação social ampla na gestão democrática escolar, respeitando as necessidades e costumes de grupos culturais e sociais específicos – tais como cidadãos do campo e membros de populações tradicionais, como indígenas e quilombolas – e o processo educativo desenvolvido junto às pessoas privadas de sua liberdade.	
(Pato Branco) - Fórum	Redação / Substitutiva	Meta 19 - 2	Garantir a capacitação em Gestão Escolar aos diretores eleitos.	O texto da estratégia 19.2 não condiz com a meta substitutiva 19. Garantir a qualidade da gestão escolar.
(Guarapuava, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Londrina) -Fórum	Redação / Supressiva	Meta 19 - 2		Impede a efetivação de uma prática de gestão democrática.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
NRE (Curitiba)	Redação / Substitutiva	Meta 19 - 2	Elaborar critérios locais e regionais para a seleção de candidatos à diretores escolares levando em consideração as especificidades legislativas e normativas das mantenedoras.	adequação a meta 19
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Substitutiva	Meta 19 - 2	19.2) Implementar a eleição direta para diretores ou gestores das escolas federais, estaduais e municipais da educação básica, preservando as orientações comuns do Sistema Nacional de Educação a ser configurado em regime de colaboração, além da garantia ao reconhecimento do direito às formas alternativas de gestão, de modo a promover a participação social ampla na gestão democrática escolar, respeitando as necessidades e costumes de grupos sociais e culturais específicos – tais como cidadãos do campo e membros de populações tradicionais, como indígenas e quilombolas – e o processo	



















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			educativo desenvolvido junto às pessoas privadas de liberdade.	

















Meta 20 - Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de sete por cento do produto interno bruto do País.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total		
Ad	ditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	7	

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Guarapuava, Foz do Iguaçu) Fórum, PPGE/Setor de Educação da UFPR e NRE-Curitiba	Redação / Modificativa		Ampliar o investimento na educação pública em relação ao Produto Interno Bruto, na proporção de, no mínimo 1% ao ano, de forma a atingir 10% do PIB até 2016, podendo o mesmo ser mantido ou ampliado com base no disposto no art. 5º desta lei, até que o paradigma proposto por este plano nacional de educação seja consolidado.	Garantia de investimentos progressivos para contemplar as metas do referido plano.
Fórum Estadual de Educação - Regional Sudoeste (Pato Branco)	Modificativa		Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de dez por cento do produto interno bruto do País e cinquenta por cento do Fundo Social do Pré-sal.	O franco desenvolvimento econômico e tecnológico em que o Brasil se encontra favorece um investimento maior para que se garanta uma educação única e absoluta.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 20 -	Ampliar imediatamente, após a aprovação desta lei, o investimento público direto em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 10% do Produto Interno Bruto do país.	Faz-se necessário garantir o direito, obrigatoriedade e gratuidade da educação, em conformidade com a EC 59, bem como investir na resolução dos problemas educacionais brasileiros, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação
,	Redação / Modificativa	Meta 20 -	Ampliar progressivamente o investimento público em educação até atingir, no mínimo, o patamar de dez por cento do produto interno bruto do País.	Alterar o percentual de 7% para 10% do PIB.

















Novas Estratégias

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel, Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (445).	20.7) Destinar cinquenta por cento (50%) dos créditos advindos do pagamento de royalties decorrentes de atividades de produção energética (extração, tratamento, armazenagem e refinamento de hidrocarbonetos) à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).	Mantida da ANPED
(Cascavel e Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (446).	20.8) No prazo máximo de um ano, o CAQ será definido em portaria do Ministério da Educação, devendo ser implementado através de complementação da União aos estados e municípios que comprovadamente, através dos dados do SIOPE, não atinjam o valor do CAQ quando consideradas as respectivas receitas vinculada para a manutenção e desenvolvimento do ensino.	Mantida da ANPED
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (447).	20.9) Garantir em regime de colaboração, financiamento para o programa nacional para o passe estudantil, bem como instituir um programa nacional que efetivamente repasse dos custos reais do transporte escolar dos	Mantida da ANPED

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			estudantes.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (448).	20.10) Garantir financiamento para a obrigatoriedade da merenda escolar e do funcionamento do restaurante universitário.	Mantida da ANPED
(Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (449).	20.11) Constituir as secretarias de educação municipais, estaduais, e distrital como unidades orçamentárias, em conformidade com o art. 69 da LDB, com a garantia de que os/as dirigentes da pasta educacional sejam gestores/as plenos dos recursos vinculados, sob o acompanhamento, controle e fiscalização de conselhos, tribunais de contas estaduais, distrital, municipais e demais órgãos fiscalizadores.	Mantida da ANPED
(Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (450).	20.12) Garantir, em articulação com os tribunais de conta a formação de conselheiros e conselheiras do FUNDEB no âmbito de todos os estados, DF e municípios, para que tenham atuação qualificada no acompanhamento, avaliação e controle fiscal dos recursos, por meio de cursos permanentes, provendo-lhes suporte técnico contábil e jurídico, a fim de que exerçam com maior autonomia e segurança as suas funções, sendo que a primeira formação	Mantida da ANPED

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			deve ocorrer imediatamente após a sua eleição.	
(Cascavel, Foz do Iguaçu, Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (451).	20.13) Assegurar, em âmbito da reforma tributária, os recursos necessários à consecução das metas dispostas nesta lei, ainda que necessário seja ampliar os percentuais da atual base de recursos vinculados à educação ou mesmo estender a vinculação constitucional a outros tributos.	Mantida da ANPED
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (452).	20.14) Alterar a lei do Fundeb no sentido de aperfeiçoar o sistema de balizas que limitam os fatores de ponderação do fundo a uma escala de 0,7 a 1,3 garantindo-se que estes tenham como base as condições reais e os custos de cada etapa e modalidade de ensino, considerando entre outros aspectos: relação estudante/turma; presença de infra-estrutura e insumos adequados; qualificação dos profissionais de educação; presença de jornada em tempo integral dos estudantes.	Mantida da ANPED
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (453).	20.15) Congelar, para efeito de contabilização do Fundeb, as atuais matrículas da educação inclusiva oferecidas pelas organizações filantrópicas privadas, comunitárias e	Mantida da ANPED

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			confessionais, extinguindo-as até 2018, tendo que ser obrigatoriamente assegurado o atendimento da demanda diretamente na rede pública.	
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (454).	20.16) Revisar as restrições às matrículas em EJA no Fundeb, especialmente a que limita a contabilização das matrículas no Fundo em 15% do total, assegurando-se, no prazo máximo de um ano da aprovação do PNE, que os fatores de ponderação de EJA no fundo sejam iguais aos demais da educação básica.	Mantida da ANPED
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (455).	20.17) Realizar estudos para estabelecer um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior Pública, vinculando, de forma adequada, recursos dos impostos, taxas e contribuições, de modo a efetivar a autonomia universitária prevista na CF/1988.	Mantida da ANPED
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (456).	20.18) Que, na divisão de responsabilidade entre os entes federados, seja levado em conta a participação de cada um deles na destinação da receita tributária líquida, considerando, em especial, que a União amplie sua participação no financiamento da educação básica na proporção de sua participação na receita	Mantida da ANPED

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			líquida de tributos, aqui incluídos impostos e contribuições sociais e econômicas.	
(Cascavel e Paranaguá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (457).	20.19) Criar mecanismos legais que assegurem que os orçamentos para a área da educação dos entes federados sejam previamente aprovados pelos respectivos conselhos de educação.	Mantida da ANPED
(Cascavel) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (458).	20.20) Extinguir progressivamente o PROUNI, de tal forma que até 2020 todas as vagas oferecidas por ocasião da aprovação deste plano, sejam oferecidas na rede pública de educação superior, congelando-se as vagas em 2015.	Mantida da ANPED
(Pato Branco) -Fórum Estadual de Educação - Regional Sudoeste	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (829).		Para fortalecer e ampliar a escolarização e a profissionalização de agricultores familiares, assalariados, sem-terra, ribeirinha, extrativistas, pescadores, artesanais, indígenas e remanescentes de quilombos.
(Pato Branco) -Fórum Estadual de Educação - Regional Sudoeste	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (830).		Para diminuir a evasão escolar que acontece por falta de recursos financeiros pessoais.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Paranaguá, Cascavel, Londrina, Foz do Iguaçu) – Fórum, PPGE/Setor de Educação da UFPR e (NRE - Curitiba)	Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (1099).	destinados à educação em cada sistema público de ensino federal, distrital, estadual e municipal e assegurar a efetiva fiscalização da aplicação desses recursos por meio dos	Tão importante quanto a ampliação dos recursos públicos para a educação é a garantia de sua correta aplicação, o que só é possível com a mais ampla publicidade dos recursos recebidos e aplicados, pré-condição para uma adequada fiscalização.
(Paranaguá) - Fórum	Redação / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (1102).	de conselhos estaduais, distrital e municipais de educação, assegurando dotação orçamentária ao seu custeio e à capacitação dos conselheiros/as, para garantir o	Atualmente a maioria dos conselhos da área de educação é totalmente dependente para o seu funcionamento do aporte do órgão da educação (federal, estadual ou municipal), o que limita a sua adequada autonomia.
(Londrina) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Forma / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (1179).	No prazo máximo de um ano, o CAQ será definido em portaria do Ministério da Educação, consultado o Conselho Nacional de Educação e o Fórum Nacional de Educação, devendo ser implementado através da complementação da União aos estados e aos municípios que comprovadamente não atinjam o valor do CAQ quando consideradas as respectivas receitas vinculadas para manutenção e	Undime.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			desenvolvimento do ensino.	
(Londrina) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (1180).		Cnte (Idem à 20.7 UNDIME)
(Londrina) - Fórum	Forma / Aditiva	Meta 20 - Estrat. N (1181).	A partir da aprovação desta Lei, excluir as despesas com aposentadoria e pensões de cálculo do cumprimento da vinculação mínima de impostos para a manutenção e desenvolvimento do ensino da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, garantindo-se a paridade entre aposentados/as e ativo/as e mantendo-se a gestão e o pagamento das aposentadorias e pensões nos orçamentos dos órgãos gestores dos respectivos sistemas de ensino.	Undime.
(Jacarezinho, Cascavel, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Modificativa	Meta 20 - Estrat. N (665).	20.1 A união enviará ao Congresso Nacional no prazo de seis meses, após a aprovação desta lei, proposta de ementa à Constituição Federal, sobre a elevação da vinculação de recursos para a Educação, de 18% para no mínimo de 25% da União, de 25% para 35% para os Estados e Municípios, não só da receita de impostos, mas adicionando-se, percentuais das taxas e contribuições sociais para investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino público.	É fundamental uma mudança no ordenamento legal para garantir as fontes de recursos na proporção e no ritmo adequado para o atendimento das metas desse Plano.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
,	Redação / Substitutiva	, ,	Meta 20*substituição do termo investimento por gasto público; *respaldamos a emenda do Fórum, quanto ao aumento progressivo do PIB.	
	Redação / Aditiva	,	20.13 Desvincular os recursos destinados ao pagamento do salário na educação dos limites prudenciais estabelecidos pela lei de responsabilidade fiscal para o pagamento do funcionalismo em geral.	

















20.1) - Garantir fonte de financiamento permanente e sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública.

Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 3	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA		
(NRE - Curitiba)	Redação / Modificativa		sustentável para todas as etapas e modalidades da educação pública, por meios de vínculos com	As empresas privadas serão beneficiadas com dedução no imposto de renda e outros afins (IPTU, luz, etc), mantendo a autonomia pedagógica da mantenedora.		



















20.2) - Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.

	Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	3

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Maringá) - Fórum	Forma / Modificativa	Meta 20 - 2	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação, sendo destinado na íntegra à educação.	Atualmente dos 2,5 por cento do salário- educação, apenas 1,0 por cento é destinado à educação.
(Londrina) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 20 - 2		a) retirar o termo ampliar. b) melhorar e ampliar o controle e o acompanhamento da arrecadação.
(NRE - Curitiba)	Redação / Modificativa	Meta 20 - 2	Aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário educação.	Apresentar transparência quanto a utilização da arrecadação.

















20.3) - Destinar recursos do Fundo Social ao desenvolvimento do ensino.

	Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais			
Aditiva: 0	Modificativa: 4	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	6

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
, , ,	Redação / Modificativa	Meta 20 - 3	Destinar recursos do Fundo Social inversamente proporcionalmente ao IDH de cada Estado para o desenvolvimento do Ensino.	
(Cascavel, Ponta Grossa, Londrina) – Fórum, (NRE - Curitiba) e PPGE/Setor de Educação da UFPR		Meta 20 - 3	20.3) Destinar 50% dos valores financeiros que compõem o Fundo Social advindos da exploração da camada pré-sal para a educação, sendo que 30% devem ficar com a União, para o desenvolvimento de políticas relativas ao ensino superior e profissionalizante e 70% devem ser transferidos a estados, distrito federal e municípios, para o desenvolvimento de programas de educação básica por meio de uma política de transferências equivalente ao salário educação.	Proposta já apresentada pela CNTE no caderno de Emendas XXX Fórum Paranaense em defesa da escola pública, e também no documento da UNDIME.



















20.4) - Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.

	Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais			
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA

















20.5) - Definir o custo aluno-qualidade da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação.

	Propostas Provenientes do Fórum			Propostas individuais				Total
Aditiva: 0	Modificativa: 3	Substitutiva: 0	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Cascavel e Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa		20.5) Implementar o custo aluno qualidade (CAQ) da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação, no prazo máximo de um ano contado da publicação desta Lei, prevendo-se mecanismos de sua atualização monetária a cada ano que considere a correção inflacionária e o crescimento do PIB per capita.	Não basta estabelecer o CAQ como princípio, é preciso fixar o prazo para sua implementação e garantir a preservação de seu valor real e eventual valorização em resposta às demandas de uma educação de qualidade e ao crescimento da riqueza por habitante do país
(Londrina) – Fórum, PPGE/Setor de Educação da UFPR e NRE-Curitiba	Redação / Modificativa		20.5 Implementar o custo aluno-qualidade (CAQ) da educação básica à luz da ampliação do investimento público em educação, no prazo máximo de um ano contado da aprovação desta Lei.	Undime e CNTE no caderno de Emendas XXX Fórum Paranaense em defesa da escola pública.



















20.6) - Desenvolver e acompanhar regularmente indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas da educação pública.

	Propostas Provenientes do Fórum				Propostas individuais			
Aditiva: 0	Modificativa: 2	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	Aditiva: 0	Modificativa: 1	Substitutiva: 1	Supressiva: 0	5

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Londrina, Cascavel e Ponta Grossa) - Fórum	Redação / Modificativa	Meta 20 - 6	Tomando como referência o custo aluno qualidade (CAQ), a União deve desenvolver indicadores de gasto educacional e de tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas e modalidades da educação básica pública, utilizando os resultados para subsidiar as definições de distribuição dos recursos do Fundeb e corrigir eventuais distorções entre o CAQ e o gasto efetivo.	CNTE caderno de Emendas XXX Fórum Paranaense em defesa da escola pública e documento da Undime.
PPGE/Setor de Educação da UFPR	3	Meta 20 - 6	20.6 Desenvolver indicadores de gasto educacional e de tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas e modalidades da educação básica pública, tomando como referência o custo-aluno-qualidade (CAQ) e utilizando os resultados para subsidiar as definições de distribuição dos recursos do Fundeb, além de corrigir eventuais distorções	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			entre o CAQ e o gasto efetivo.	
NRE-Curitiba	Redação / Substitutiva	Meta 20 - 6	Tomando como referência o custo aluno-qualidade (CAQ) a União deve desenvolver indicadores e tornar público de forma mais ampla, gasto educacional e de que tipo de despesa per capita por aluno em todas as etapas e modalidades da educação básica pública, utilizando os resultados para subsidiar as definições de distribuições dos recursos do Fundeb e corrigir eventuais distorções entre CAQ e o gasto efetivo.	A proposição do sindicato está mais coerente com o que está proposto no projeto de lei, salvo o termo: "tornar público de forma mais ampla", que deve ser inserido para esclarecer a população num contexto geral.



















Propostas de Novas Metas para o Anexo da Lei (Metas e Estratégias)

Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
(Ponta Grossa) – Fórum e PPGE- Setor de Eucação da UFPR	Aditiva	meta N (842) -	Meta 21 - O financiamento à educação deve tomar como referência o mecanismo do custo aluno-qualidade (CAQ), que deve ser definido a partir do custo anual por aluno/estudante dos insumos educacionais necessários para que a educação básica pública adquira e se realize com base em um padrão mínimo de qualidade, sendo o prazo para a sua implementação o de dois anos após a aprovação desta Lei.	' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' ' '
(Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	meta N (843) - Estrat. N (843).	21.1) A definição do CAQ deve ser realizada no prazo máximo de um ano após a aprovação desta Lei, na forma de uma legislação específica que determine prazos e responsabilidades administrativas, entre os entes federados, para sua implementação, prevendo-se mecanismos de sua atualização monetária a cada ano que considere a correção inflacionária e o crescimento do PIB	É fundamental se fixar um prazo para a definição do CAQ para que ela possa se tornar uma realidade efetiva nas redes de ensino e escolas

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			per capita.	
(Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	meta N (844) - Estrat. N (844).	21.2) A definição do CAQ deve ser empreendida na forma de lei por meio de articulação e negociação entre os entes federados, em interlocução com o Congresso Nacional, com o Conselho Nacional de Educação e com as organizações da sociedade civil presentes no Fórum Nacional de Educação.	Considerando que o CAQ implica em responsabilidade de todos os entes federados é essencial que sua definição se paute nos princípios do regime de colaboração e da ampla participação das entidades e instâncias do campo educacional
(Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	meta N (845) - Estrat. N (845).	21.3) O CAQ deve ser tratado como a principal referência de financiamento da educação e como eixo fundamental do regime de colaboração da educação 21.4) O estabelecimento do CAQ deve ser subsidiado pela institucionalização e manutenção, em regime de colaboração, de um programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, tendo em vista a equalização regional das oportunidades educacionais	As escolas públicas do país, apresentam deficências sérias no que se refere à infraestrutura e equipamentos ; portanto é fundamental que a implementação do CAQ garanta a disponbilização desses recursos de forma equânime nas diferentes regiões do país
(Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	meta N (846) - Estrat. N (846).	21.5) O CAQ deve assegurar a todas as escolas públicas de educação básica insumos como água tratada e saneamento básico; energia elétrica; acesso à rede	É importante que o PNE já defina aqueles insumos básicos que devem ser assegurados a todas as escolas públicas do páis, assegurando-lhes condições de oferta adequadas para um

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			mundial de computadores em banda larga de alta velocidade; acessibilidade à pessoa com deficiência; acesso a bibliotecas; acesso a espaços adequados para prática de esportes; acesso a bens culturais e à arte; e equipamentos e laboratórios de ciências e informática.	ensino de qualidade
(Ponta Grossa e Cascavel) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	meta N (847) - Estrat. N (847).	21.6) No ensino superior o CAQ deve definir parâmetros que expressem a qualidade da instituição de educação superior e estabelecer que o volume mínimo de recursos financeiros seja alocado para que as atividades de ensino (graduação e pósgraduação), pesquisa e extensão reflitam a qualidade estabelecida	É fundamental assegurar um mecanismo estável de recursos para a educação superior, que permita o adequado financiamento da rede instalada assim como atenda as necessidades de expansão e que garantam a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão
(Ponta Grossa) – Fórum e PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	meta N (848) - Estrat. N (848).	21.7) Caberá à União a complementação de recursos financeiros a todos os estados e aos municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQ	Em consonância com a Constituição Federal (Art. 211, § 1°), cabe à União o papel de equalização das oportunidades educacionais e de garantia de um padrão mínimo de qualidade de ensino
(Cascavel) - Fórum	Redação / Modificativa	meta N (508) - Estrat. N (508).	META 19 Garantir, a aprovação de lei específica de gestão democrática, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que assegure mecanismos de	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			participação da comunidade escolar e local na eleição direta para diretores de escolas, bem como a discussão, elaboração e implementação de planos estaduais e municipais de educação, de planos institucionais e de projetos políticos pedagógicos das unidades educacionais, assim como no exercício e na efetivação da autonomia das instituições de educação básica e superior.	
(Maringá) – Fórum	Forma / Substitutiva	meta N (336) -	meta 16: Garantir a obrigatoriedade do financiamento pelo poder público da formação inicial e continuada, assegurando graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu a todos os profissionais da educação.	em atendimento às proposições da CONAE.
(Maringá) – Fórum	Forma / Modificativa	meta N (341) -	Meta 17: Valorizar o magistério público da educação básica, a fim de EQUIPARAR o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.	o conceito aproximar dá margem para a efetivação de uma valorização mínima, enquanto que o conceito equiparar possibilita a concretização da valorização em termos salariais de fato.
(Maringá) - Fórum	Forma /	meta N (348) -	Meta 18: Assegurar, no prazo de dois anos, a	Não basta estabelecer a existência de Planos

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
	Modificativa		existência de planos de carreira para os profissionais do magistério em todo s os sistemas de ensino, de acordo com a Lei do Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e Resolução nº 2, de maio de 2009	de Carreira para os profissionais da educação, é necessário que se cumpra a Lei do Piso Salarial Profissional, bem como a resolução do Conselho Nacional de Educação, que estabelecem salário e condições para a valorização desses profissionais.
(Maringá) – Fórum	Forma / Substitutiva	meta N (351) -	meta 19: Determinar a eleição direta do cargo de Diretor de escola, com a participação, por voto secreto e não-obrigatório, de discentes ou responsáveis, corpo técnico e corpo docente. Garantir que a gratificação da função de Direção, a formação das comissões eleitorais, o processo eleitoral, a permanência no cargo e a possibilidade de reeleição sejam determinadas de acordo com a lei específica da União, Estado ou Município, de acordo com a veiculação da instituição de ensino. Recomenda-se que a totalidade dos votos dos docentes, dos discentes (ou de seus responsáveis) e do corpo técnico seja paritário. (1/3 CADA)	A nomeação de cargos comissionados permite diversos fatores nefastos da nossa democracia, como o fisiologismo, o apadrinhamento e o clientelismo. Somente a eleição direta do diretor pela comunidade por ele atingida trará resultados democráticos e eficientes e o fortalecimento da democracia na educação. Sendo escolhido pela comunidade diretamente atingida, o Diretor terá maior legitimidade para implantar suas propostas de gestão.
(Maringá) - Fórum	Redação / Aditiva	meta N (356) -	meta 21: Criação do Sistema Nacional de Educação.	A União necessita de um Sistema Nacional de Educação de forma a garantir o direito ao acesso e permanência na escola com educação

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
				de qualidade para todos os brasileiros. O Sistema Nacional Articulado de Educação constitui-se pauta fundamental da Conferência Nacional de Educação na qual em seu Documento Final apresenta a importância de "IMPLANTAR UM SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO que atenda a especificidade cada região, mas sem perder sua característica nacional, visando à unificação da educação". E, ainda, conforme o referido documento "a ausência de um efetivo Sistema de Educação configura a forma fragmentada e desarticulada do projeto educacional ainda vigente no país. Assim, a criação de um Sistema Articulado de Educação passa, obrigatoriamente, pela regulamentação do Regime de Colaboração que envolva as esferas de governo, no atendimento à população, em todas as etapas e modalidades de educação, em regime de corresponsabilidade, utilizando mecanismos democráticos, como as deliberações da comunidade escolar e local, bem como a participação dos profissionais da educação nos projetos políticos pedagógicos das instituições de ensino.
Fórum Paranaense de Entidades de Pessoas com	Redação / Aditiva	meta N (1003) -	Garantir a continuidade das Escolas de Surdos na Modalidade Educação Especial, e implementar a Escola Bilíngüe Para Surdos,	O surdo tem uma cultura própria que precisa ser garantida, assim como o bilinguismo deve ser garantido como sua primeira lingua. Desta

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
Deficiência (Curitiba)			desde a educação infantil até as séries finais da educação básica assegurando sua regularidade no sistema de ensino, com projeto pedagógico estabelecido, assim como o Centro de Atendimento Educacional Especializado, contemplando todas as abordagens educacionais. Nos casos onde a população de surdos não comportar a existência de escola de surdos, garantir o atendimento dos alunos em classes de surdos, estabelecidas em escolas regulares de referência, ou ainda, nos casos em que isso não for possível, estimular espaços de compartilhamento da língua de sinais e demais aspectos culturais como condição do desenvolvimento linguístico, cognitivo, emocional, social, cultural e de construção de identidade.	forma deve-se garantir que as escolas promovam educação bilíngüe desde a creche e pré-escola, propiciando a imersão da língua de sinais como a primeira língua.
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	meta N (1466) -	META 22: Assegurar, no prazo de dois anos, a criação, desenvolvimento e posterior execução de Planos de Enfrentamento às Desigualdades (etnicorraciais, de gênero, de sexualidade) e respeito às Diversidades (entre homens e mulheres; população LGBT; população negra, povos indígenas, população cigana; populações quilombolas; populações do campo e ribeirinhas; sujeitos privados de liberdade e em conflito com a lei,	apresenta a proposta da meta 22.

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			sujeitos em situação de risco), em todos os níveis e modalidades de ensino e nas esferas federal, distrital, estadual e municipal; com vistas a reduzir em 80% os índices de preconceito medidos pela "Pesquisa sobre Preconceito e Diversidade no Ambiente Escolar" (INEP, 2009). ESTRATÉGIAS: Em relação a Gênero e Diversidade Sexual 22.1 Promover e garantir a discussão de gênero e diversidade sexual na política de valorização e formação inicial e continuada dos profissionais da educação nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, visando ao combate do preconceito e da discriminação de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, das mulheres, ao estudo de gênero, diversidade sexual e orientação sexual, no currículo do ensino superior, levando-se em conta o II Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres, o Plano Nacional de Políticas Públicas para a Cidadania LGBT e o Programa Brasil sem Homofobia. 22.2 Inserir e implementar na política de valorização e formação dos profissionais da educação, a partir da reorganização da proposta curricular nacional, a discussão de gênero e diversidade sexual, na perspectiva dos direitos humanos, quebrando os paradigmas	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			hoje instituídos e adotando para o currículo de todos os cursos de formação de professores um discurso de superação da dominação do masculino sobre o feminino, para que se afirme a constituição de uma educação não sexista. 22.3 Inserir, a partir da promulgação da lei e até no máximo dois anos, nos princípios e critérios para a avaliação de livros, no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), no Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM), no Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE) e nos currículos, de maneira explícita, critérios eliminatórios para obras que veiculem preconceitos referentes à condição social, regional, etnicorracial, de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, linguagem, religiosa, cultural ou qualquer outra forma de discriminação ou de violação de direitos humanos. 22.4 Garantir, junto a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), a criação de linha de pesquisa, voltada para as temáticas de gênero e diversidade sexual, nos cursos de pós-graduação do Brasil, bem como desenvolver, garantir e ampliar a oferta de programas de formação inicial e continuada,	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			graduação, extensão, pesquisa, especialização, mestrado e doutorado, em sexualidade, diversidade e orientação sexual, relações de gênero, Lei Maria da Penha N° 11.340/03, em instituições de ensino superior públicas para todos/as os/as profissionais da educação, saúde, serviço social, esporte e lazer, visando superar preconceitos, discriminação, violência sexista e homofóbica no ambiente escolar. 22.5 Propor e garantir medidas que assegurem às pessoas travestis e transexuais o direito de terem os seus nomes sociais acrescidos aos documentos oficiais (diário de classe) das instituições de ensino. 22.6 Garantir que o MEC assegure, no prazo de no máximo dois anos a contar da promulgação desta lei, por meio de criação de rubrica financeira, os recursos necessários para a implementação do Projeto Escola sem Homofobia em toda a rede de ensino e das políticas públicas de educação, presentes no Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, lançado em maio de 2009. 22.7 Incluir nos levantamentos de dados e censos escolares informações sobre evasão escolar causada por homofobia, racismo, sexismo e outras formas de discriminação individual e social.	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
PPGE/Setor de Educação da UFPR (Curitiba)	Redação / Aditiva	meta N (1467) - Estrat. N (1467).	Cont. meta 22 - Em relação a crianças, adolescentes e jovens em situação de risco: 22.8 Garantir políticas públicas de inclusão e permanência em escolas, de crianças e adolescentes que se encontram em regime de liberdade assistida ou em cumprimento de medidas socioeducativas, assegurando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). 22.9 Inserir, garantir e implementar nos currículos dos cursos de formação inicial e continuada de professores, em todos os níveis e modalidades da educação básica e superior, a discussão sobre as práticas pedagógicas que garantam os direitos e deveres das crianças e adolescentes, e normativas legais afins ao tema contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), da Secretaria dos Direitos Humanos (SEDH), a Doutrina de Proteção Integral e o Sistema de Garantia de Direitos a Crianças e Adolescentes, previstos no ECA. 22.10 Instituir, implantar e garantir nos cursos de graduação, pós-graduação (strictu sensu)	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			a construção e implementação de linhas de pesquisa que estudem tal temática, a fim de ajudar os profissionais da educação a criar condições para lidar com situações adversas na escola. 22.11 Garantir e ampliar a educação integral, integrada, básica, profissional, técnica e gratuita aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em regime fechado. Quanto à educação prisional: 22.12 Estabelecer políticas públicas que atendam a necessidade educacional da diversidade dos sujeitos privados de liberdade e em conflito com a lei, fomentando a ampliação do atendimento educacional na modalidade EJA, integrada à formação profissional, em presídios e nas unidades socioeducativas, nestas últimas para sujeitos com idade compatível à modalidade, contando para isso com a formação específica de profissionais da educação. 22.13 Reconhecer a educação das pessoas privadas de liberdade como direito humano, implantando escolas autorizadas e reconhecidas pelos Conselhos Estaduais de Educação, com certificação reconhecida pelo MEC em todo território nacional, garantindo que os profissionais da educação sejam concursados pela Secretaria de Educação de cada estado. 22.14 Realizar,	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
			em parceria com Ministério da Justiça, levantamento de demanda de escolarização na modalidade EJA entre internos penitenciários e demais trabalhadores e gestores penitenciários, reconhecendo-os como sujeitos da EJA em todas as unidades penitenciárias, garantindo compatível oferta pública de ensino durante a privação de liberdade e adequada formação continuada para profissionais de educação envolvidos nessa especificidade. 22.15 Rever a legislação no que diz respeito à equiparação de dias de aula a dias trabalhados para fins de remissão de pena, garantindo o direito à aprendizagem de internos penitenciários, conforme recomendação de revisão dos sistemas de ensino estaduais e municipais e assegurar, também, que a remissão pela educação deve ser garantida como um direito, de forma paritária, sendo concedida ao trabalho e considerada cumulativa quando envolver a realização paralela das duas atividades. 22.16 Assegurar a educação profissional integrada à educação básica de jovens e adultos nos presídios.		
PPGE/Setor de Educação da UFPR	Redação / Aditiva	meta N (1468) - Estrat. N (1468).	Cont meta 22 - Quanto à educação ambiental: 22.17 Garantir por meio de recursos públicos, a implementação e		

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA	
(Curitiba)			acompanhamento da Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei N.º. 9795/1999). 22.18 Garantir, fortalecer e efetivar a implantação de políticas públicas e de programas de educação ambiental, considerando-a como atividade curricular obrigatória, nas instituições de educação básica, profissional e tecnológica, e em todos os cursos de licenciatura e de bacharelado, na perspectiva dos projetos políticopedagógicos, mediante avaliações contínuas e com profissionais preparados. 22.19 Garantir a oferta do ensino médio, articulado ou integrado à formação técnica profissional nas áreas agroflorestal, ecológica, de sociedade sustentável, para elaboração e gestão de projetos de fortalecimento comunitário nas reservas extrativistas, territórios indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais. 22.20 Garantir nos estabelecimentos públicos e privados de ensino, em todos os níveis, etapas e modalidades, técnico e superior, uma educação ambiental crítica e emancipatória, com vistas à formação de sociedades com sustentabilidade ambiental, social, política e econômica, e que tenha como finalidade repensar o modo de vida, o sistema de produção, a matriz energética, as		

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			relações do ser humano, sociedade e natureza e os seus impactos, de forma a internalizar, no âmbito individual e coletivo, intra e intergeracional, os princípios da sustentabilidade. 22.21 Assegurar a compra direta da merenda das escolas públicas com o agricultor familiar e as organizações familiares, produtoras de alimentos orgânicos e agroecológicos, utilizando recursos federais, estaduais e municipais, como uma ação de implementação da educação ambiental. Quanto à educação etnicorracial: 22.22 Garantir o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, nos termos da Lei N.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei N.º 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade etnicorracial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com a sociedade civil em geral, assegurandose a implementação do Plano Nacional das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana (2009). 22.23 Implementar programa nacional de formação continuada para professores e funcionários de escolas visando o enfrentamento das situações de preconceito e discriminação presentes na	

















Procedência	Tipo e Natureza da emenda	META/ ESTRATÉGIA	PROPOSIÇÃO	JUSTIFICATIVA
			sociedade e no ambiente escolar. 22.24 Realizar campanhas periódicas nas escolas e nos meios de comunicação de massa de promoção dos grupos e segmentos historicamente discriminados e de combate à esteriótipos e preconceitos. 22.25 Ampliar o programa nacional de educação escolar quilombola, garantindo-se acesso das comunidades, políticas de acompanhamento, permanência dos estudantes, e projeto pedagógico adequado. 22.26 Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e etnicorracial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão	































